SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 16 de Novembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIII | Nº 3190

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2021
Nº Processo: 114/2021. Pregão Presencial nº 06/2021.
Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS - COMAJA. Contratada: HPR – INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS LTDA. - ME. CNPJ Contratado: 94.993.250/0001-13. Objeto: Contratação de serviços de cessão e licenciamento de uso de sistema informatizado de gestão e controle do faturamento de procedimentos, serviços de saúde e medicamentos do Consórcio, desenvolvido em plataforma *web,* incluindo os serviços de implantação, instalação, conversão e migração de dados, customização, parametrização, testes, demonstração, suporte técnico, manutenção e fornecimento de atualizações dos aplicativos destinados ao Consórcio, de acordo com as condições, especificações e quantidades no Edital e seus anexos. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. Vigência: 10/11/2021 a 10/11/2022. Valor total: 10.200,00. Data de assinatura: 10/11/2021.

Registre-se
Publique-se

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Taina Temp Kreutzer
Código Identificador:8E12A898

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2021

Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores de Câmaras de Ar para atender às demandas dos municípios consorciados ao CP–CISGA, através do sistema de Registro de Preços, por um período de 12 meses. Tipo: Menor Preço por Item. Local da Sessão: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Recebimento das Propostas: a partir das 08:00 do dia 17/11/2021 até às 08:00 do dia 29/11/2021. Abertura das propostas: a partir das 08:00 do dia 29/11/2021. Disputa: a partir das 09:00 (horário de Brasília) do dia 29/11/2021. Edital e anexos disponíveis no site: www.cisga.com.br/editais. Informações: fones (54)3462.1708/ (54)3462.2871 ou e-mails: administrativo@cisga.com.br ou contato@cisga.com.br.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Presidente do CISGA

Publicado por:
Letícia de Siqueira
Código Identificador:9244717A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO AMPLIADA DA REGIÃO CARBONÍFERA

CIGA
PREGÃO ELETRONICO N° 15/2021

AVISO DE REAGENDAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021
PROCESSO Nº 17/2021

O Presidente do Consórcio, no uso de suas atribuições legais comunica a todos os interessados que a sessão de disputa do Pregão Eletrônico nº 15/2021, cujo objeto trata-se da **SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, VERTICAL E IMPLANTAÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE-NBR9050,** foi reagendado para o dia 29/11/2021, às 13:30h

Maiores Informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3652-9400 e o download do Edital e anexos nos site: *www.pregaoonlinebanrisul.com.br* ou ainda pelo email: *cigaconsorcio@gmail.com ;*

Butiá, 12 de novembro de 2021.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valmir Ribeiro Pereira
Código Identificador:2516B4B1

CIGA
PREGÃO ELETRONICO N° 17/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 17/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo n° 19/2021

Objeto: Fornecimento e instalação de piso modular externo, pelo sistema de registro de preços, contemplando a demanda dos Municípios que integram o Consórcio Intermunicipal de Gestão Ampliada da Região Carbonífera – CIGA;

MODO DE DISPUTA: Aberto, conforme decreto nº 01/2020 do Consórcio, combinado com os artigos 31, inciso I e 32 do Decreto Federal nº 10.024/19.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 16/11/2021 09:30h
LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 30/11/2021 09:30h.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/11/2021 09:30h
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 30/11/2021 13:30h

Endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br
Email cigaconsorcio@gmail.com

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço do lote.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

São Jerônimo, 16 de novembro de 2021.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente do Consórcio

Publicado por:
Valmir Ribeiro Pereira
Código Identificador:04261078

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 42/2021.

Secretaria da Administração
Aviso de licitações – Pregão Eletrônico nº 42/2021
O Município de Alecrim torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preço nº 42/2021, tipo de julgamento, menor preço por lote, modo de disputa, aberto, tem como objeto a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Recapagem de Vulcanização de Pneus,** conforme a necessidade de diversas secretarias. Recebimento das propostas no período de **12/11/2021 até 24/11/2021 às 08:00h (horário de Brasília).** A sessão de lances será dia **24 de novembro de 2021 às 08:30 h**. Edital no site www.alecrim.rs.gov.br ou em www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licita@alecrim.rs.gov.br ou (55) 3546-1300.

Alecrim, 11 de novembro de 2021.

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS
Prefeito Municipal de Alecrim

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:F72B678E

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 43/2021

Secretaria da Administração
Aviso de licitações – Pregão Eletrônico nº 43/2021
O Município de Alecrim torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preço nº 43/2021, tipo de julgamento, menor preço por item, modo de disputa, aberto, tem como objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar,** conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura. Recebimento das propostas no período de **12/11/2021 até 29/11/2021 às 07:30h (horário de Brasília).** A sessão de lances será dia **29 de novembro de 2021 às 08:00 h**. Edital no site www.alecrim.rs.gov.br ou em www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licita@alecrim.rs.gov.br ou (55) 3546-1300.

Alecrim, 11 de novembro de 2021.

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS
Prefeito Municipal de Alecrim

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:E7B28BE7

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 44/2021

Secretaria da Administração
Aviso de licitações – Pregão Eletrônico nº 44/2021
O Município de Alecrim torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preço nº 44/2021, tipo de julgamento, menor preço por item, modo de disputa, aberto, tem como objeto Aquisição **de Material de Construção,** conforme solicitação da Secretaria de Obras e Desenvolvimento e Secretaria de Assistência Social. Recebimento das propostas no período de **12/11/2021 até 29/11/2021 às 10:30h (horário de Brasília).** A sessão de lances será dia **29 de novembro de 2021 às 11:00 h**. Edital no site www.alecrim.rs.gov.br ou em www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licita@alecrim.rs.gov.br ou (55) 3546-1300.

Alecrim, 11 de novembro de 2021.

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS
Prefeito Municipal de Alecrim

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:68BEF66E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2021- MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2021
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 099/2021, referente ao Processo Administrativo nº 161/2021, datado do dia 12 de novembro de 2021, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa para a contratação da empresa **CLAIR HUBER 49307312087,** inscrita no CNPJ nº **28.177.472/0001-33**, para aquisição de medalhas personalizadas para o evento do CMD esportivo e integração entre os municípios de Inhacorá, Independência e Alegria-RS, nas categorias de 05 a 17 anos, no Município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Alegria - RS, 12 de novembro de 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:D8D5BB3C

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 240/2021-MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 240/2021 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto aquisição de medalhas personalizadas para o evento do CMD esportivo e integração entre os municípios de Inhacorá, Independência e Alegria-RS, nas categorias de 05 a 17 anos, no Município de Alegria-RS. Dispensa de licitação n° 099/2021. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento de que trata o presente contrato a importância total de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais). **CONTRATADA: CLAIR HUBER 4930731287,** inscrita no CNPJ sob nº **28.177.472/0001-33**.

Data: 11.12.2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:DE05C556

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2021-MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2021
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 100/2021, referente ao Processo Administrativo nº 162/2021, datado do dia 12 de novembro de 2021, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa para a contratação da empresa **COLOR TINTAS DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ nº **05.238.995/0005-70**, para aquisição de materiais para a reforma da quadra da praça municipal Arnoldo Guilherme Jost do Município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor de R$ 3.518,90 (três mil quinhentos e dezoito reais e noventa centavos).

Alegria - RS, 12 de novembro de 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:6A9432A2

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 241/2021-MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 241/2021 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto aquisição de materiais para a reforma da quadra da praça municipal Arnoldo Guilherme Jost do Município de Alegria-RS. Dispensa de licitação n° 100/2021. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento de que trata o presente contrato a importância total de R$ 3.518,90 (três mil quinhentos e dezoito reais e noventa centavos). **CONTRATADA: COLOR TINTAS DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **05.238.995/0005-70.** Data: 11.12.2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:CDECCAD9

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2021-MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2021
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 101/2021, referente ao Processo Administrativo nº 163/2021, datado do dia 12 de novembro de 2021, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa para a contratação da empresa **PREISSLER DOS REIS & CIA LTDA ,** inscrita no CNPJ nº **29.739.161/0001-83,** para aquisição de peça e serviço de mão de obra especializada para a realização do conserto do veículo ÔNIBUS IPN9546, ANO FAB 2009, ANO MOD 2009, VW/INDUSCAR FOZ U, CHASSI 9BWR882WX9R924217, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto do Município de Alegria-RS. Conforme documentos que compõem o processo da dispensa. O Contratante pagará a Contratada o valor total de R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) sendo que o valor de R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais) é pelo fornecimento da peça e, o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) é para o serviço de mão de obra, pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega das peças e execução dos serviços de mão de obra e mediante a emissão de nota fiscal.

Alegria, RS, 12 de novembro de 2021,

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:1A7376D0

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 243/2021-MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 243/2021 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto aquisição de peça e serviço de mão de obra especializada para a realização do conserto do veículo ÔNIBUS IPN9546, ANO FAB 2009, ANO MOD 2009, VW/INDUSCAR FOZ U, CHASSI 9BWR882WX9R924217, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto do Município de Alegria-RS. Dispensa de licitação n° 101/2021. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. O Contratante pagará a Contratada o valor total de R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) sendo que o valor de R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais) é pelo fornecimento da peça e, o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) é para o serviço de mão de obra. **CONTRATADA: PREISSLER DOS REIS E CIA LTDA** inscrita no CNPJ n° **29.739.161/0001-83.** Data: 11.12.2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:BD8B5C9D

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2021-MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2021
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 102/2021, referente ao Processo Administrativo nº 164/2021, datado do dia 12 de novembro de 2021, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa para a contratação da empresa **CLAUDIA BUCHNER LOFFLER ME,** inscrita no CNPJ nº **18.554.305/0001-00**, para aquisição de materiais para medição de quilometragem/percurso dos veículos ônibus: PLACA IUN8487, PLACA IPN 9546 e MICROÔNIBUS: PLACA IYD 7192, PLACA IYY 7950, PLACA IWM 1783, PLACA IPJ 3687, PLACA IPO 4371 e PLACA IVQ 0247, lotados na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto do Município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Alegria - RS, 12 de novembro de 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:EC7285A4

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 245/2021-MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 245/2021 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto aquisição de materiais para medição de quilometragem/percurso dos veículos ônibus: PLACA IUN8487, PLACA IPN 9546 e MICROÔNIBUS: PLACA IYD 7192, PLACA IYY 7950, PLACA IWM 1783, PLACA IPJ 3687, PLACA IPO 4371 e PLACA IVQ 0247, lotados na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto do Município de Alegria-RS. Dispensa de Licitação n° 102/2021. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento de que trata o presente contrato a importância total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). **CONTRATADA: CLAUDIA BUCHNER LOFFLER ME,** inscrita no CNPJ sob nº **18.554.305/0001-00.** Data: 11.12.2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
-Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:1AF647FE

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 244/2021-MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 244/2021 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a execução da reforma de reforço estrutural na Escola Municipal de Ensino Fundamental Itamarati, com área de reforma de 54,92m2, localizado na Rua São Miguel, nº 1011, na cidade de Alegria-RS, em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra, tudo de acordo com as especificações do projeto e memorial descritivo, orçamento, cronograma e croquis. Tomada de Preços n° 005/2021. Vigência: O presente contrato terá vigência de 2 (dois) meses a contar da data de sua assinatura. O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela execução do objeto constante na Cláusula Primeira, o valor total de R$ 13.005,63 (treze mil e cinco reais e sessenta e três centavos). **CONTRATADA: CONSTRUTORA ROGOVSKI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **30.018.571/0001-14.** Data: 11.12.2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:93576AC1

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 238/2021-MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 238/2021 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a aquisição de uniformes para formatura dos alunos da Escola Municipal EMEI Favinho de Mel do município de Alegria- RS. Pregão Presencial n° 040/2021. O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura com término em 30.12.2021. O CONTRATANTE pagará á CONTRATADA pelo fornecimento de que trata o presente contrato, o valor total de R$ 4.319,95 (quatro mil trezentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos).**CONTRATADA: MARCIO LOSEKANN & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.047.089/0001-20**.** Data: 11.12.2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:A30479C2

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 239/2021-MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 239/2021 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a aquisição de uniformes para formatura dos alunos da Escola Municipal EMEI Favinho de Mel do município de Alegria- RS. Pregão Presencial n° 040/2021. O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura com término em 30.12.2021. O CONTRATANTE pagará á CONTRATADA pelo fornecimento de que trata o presente contrato, o valor total de R$ 4.396,41 (quatro mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos)**. CONTRATADA: COMÉRCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ 08.574.064/0001-08**.** Data: 11.12.2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:3ACDAE9A

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 242/2021-MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 242/2021 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de transporte coletivo intermunicipal, para levar munícipes para trabalhar nos municípios de Independência, Três de Maio e São José do Inhacorá até os seus postos de trabalho, conforme Lei Municipal nº 1950/2021. Pregão Presencial n° 039/2021. A vigência do contrato será de 12 meses a contar da sua assinatura. O Município pagará a CONTRATADA pela prestação de serviços descrito na Clausula Primeira, a importância de R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais) por mês, Totalizando ao final dos 12 meses a importância de R$ 95.040,00 (noventa e cinco mil e quarenta reais). **CONTRATADA:**

K.Z. Transportes LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n° 14.699.869/0001-80**.** Data: 11.12.2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:E214BD43

ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 028/2017-MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 028/2017. Data 21.02.2017. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA /RS**, com CNPJ sob n° 92.465.228/0001-75, e GUIDO SCHAKER, pessoa física, portador do CPF sob n° 203.639.660-72. **OBJETO:** Termo de Rescisão Unilateral do Contrato n° 028/2017, cujo objeto é a locação de imóvel com área de 120 m2, em alvenaria, situado na Rua São Luiz, n° 802, centro, Alegria-RS, para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, firmado entre o Município de Alegria e Guido Schaker.

Alegria, RS , 30 de setembro de 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:54B311BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 23 - CONTRATO Nº 02/2021

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Auto Posto Segredo LTDA, CNPJ nº 88.458.047/0001-44. **Objeto:** Nos termos do requerimento datado de 08/11/2021, subscrito pela CONTRATADA, informando o reajuste de preço do combustível "Gasolina comum", e considerando o percentual de (+)2,53%, conforme comprovado pelas notas fiscais nº. 000107080 de 06/11/2021 e nº. 000991510 de 30/10/2021, e considerando o parecer oriundo do Departamento Jurídico Municipal, é celebrado o presente ADITIVO Nº 23, pelo qual fica estabelecido que o preço do combustível "Gasolina Comum" constante no Aditivo 22 do contrato 02/2021, que era de R$6,40 (seis reais e quarenta centavos) por litro, à ser praticado o preço atual de R$6,56 (seis reais e cinquenta e seis centavos) o litro, totalizando R$1.000,60 (mil reais e sessenta centavos), à contar do dia 08 de novembro do corrente ano. Valor: Tendo o presente aditivo o valor global de R$1.000,60 (mil reais e sessenta centavos), conforme Processo Administrativo nº 114.01.02.08/2020, Pregão Presencial nº 20/2020. **Prazo:** 08/11/2021 a 31/12/2021.

Almirante Tamandaré do Sul, 12 de novembro de 2021.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:61537F80

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2021

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** COMERCIO E REPRESENTACOES MATTIELO LTDA, Cnpj nº. 88.245.485/0001-24. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, o fornecimento de 30 litros de Larvicidas Biológicos, marca Vectobac, sendo estes em 03 (três) galões de 10 (dez) litros cada, para reduzir a incidência de insetos borrachudos no Município. O produto será aplicado nos três riachos que cercam a cidade, em três etapas com intervalo de 02 (dois) meses. **Pagamento:** A contratada receberá o CONTRATADA receberá o valor global de R$4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais), conforme Processo Administrativo nº 120.07.04/2021 e Dispensa nº. 48/2021. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e sua vigência será pelo período de 10 (dez) dias, período este que deverá ser efetuada a entrega dos produtos.

Almirante Tamandaré do Sul, 12 de novembro de 2021.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:F0DB00D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: **Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 052/2021**, tipo menor preço unitário, conforme define o inciso X, art. 4° da Lei n° 10.520/2002. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE TUBOS E MEIO FIO DE CONCRETO.** Data e horário da sessão de abertura: **30/11/2021**, às **9h e 30min**, na sala da Comissão de Licitações, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Alto Feliz/RS. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no *site* www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes.

Alto Feliz, 12 de novembro de 2021.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suleica Wiederkehr Ruchel
Código Identificador:409EECDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2734/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2734/2021

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da portaria nº 2405/2021 e processo nº 36368/2021;

RESOLVE:

1. **Substituir** o Membro da Comissão Processante, servidor João Claudio Amaral Marques, matrícula nº 2011104956, pela servidora Liandra de Bairros, matrícula funcional nº 2010104744.
2. **Substituir** a Presidência da Comissão Processante, servidor João Claudio Amaral Marques, matrícula nº 2011104956, pela servidora Kátia Helena Schnorrenberger, matrícula funcional nº 2013106951 .

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 9 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

LETÍCIA DELLAZARI
Diretora de Departamento

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:6506E05D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2735/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2735/2021

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da portaria nº 1621/2021 e processo nº 25213/2021;

RESOLVE:

1. **Substituir** o Membro da Comissão Processante, servidor João Claudio Amaral Marques, matrícula nº 2011104956, pela servidora Liandra de Bairros, matrícula funcional nº 2010104744.
2. **Substituir** a Presidência da Comissão Processante, servidor João Claudio Amaral Marques, matrícula nº 2011104956, pela servidora Kátia Helena Schnorrenberger, matrícula funcional nº 2013106951 .

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 9 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

LETÍCIA DELLAZARI
Diretora de Departamento

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:AF095B19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156
Objeto: Aquisição de Persianas para sede nova da Procuradoria Geral do Município, tendo em vista que a parte frontal superior do prédio é toda envidraçada e têm uma incidência forte do sol.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	PERSIANA VERTICAL Persiana vertical com black-out (filtro solar), medida 4,85 (quatro metros e oitenta e cinco centímetros) X 2,20 (dois metros e vinte centímetros).	UN	1	R$2.550,00	R$2.550,00
2	PERSIANA VERTICAL Persiana vertical com black-out (filtro solar), medida 4,27 (quatro metros e vinte e sete centímetros) X 2,15 (dois metros e quinze centímetros).	UN	1	R$2.130,00	R$2.130,00

Valor total: R$4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais)
Contratado: MAGALI MOREIRA BICA 00694542059

Alvorada 22 de outubro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:17DCD19F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2577/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na C.I. FUNSEMA sob n.º 149/2021,
Resolve:
Exonerar a servidora TANIA ELISABETH PERES GIESTA, por aposentadoria por idade, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR ANOS INICIAIS, matrícula funcional n.º 2010104517, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 21 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:027ABD2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2648/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no Processo n° 38.424/2021 encaminhado pelo FUNSEMA,
Resolve:
Exonerar a servidora CECILIA DE OLIVEIRA SENHORINHO, por aposentadoria por invalidez, do cargo de provimento efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, matrícula funcional n.º 2014107418, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1° de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:6A73E405

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2649/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no Processo n° 38.424/2021 encaminhado pelo FUNSEMA,
Resolve:
Exonerar a servidora ANA CRISTINA DA SILVA, por aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II/MATEMÁTICA/CIÊNCIAS, matrícula funcional n.º 1999100825, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1° de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:1E65981A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2647/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no Processo n° 38.424/2021 encaminhado pelo FUNSEMA,
Resolve:
Exonerar a servidora MARISA DA GRAÇA CORREA DA SILVEIRA, por aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de provimento efetivo de MÉDICO CLÍNICO, matrícula funcional n.º 2001101627, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1° de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:40787D84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2646/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no Processo n° 38.424/2021 encaminhado pelo FUNSEMA,
Resolve:
Exonerar o servidor DARI CHAVES DOS SANTOS, por aposentadoria especial, do cargo de provimento efetivo de OPERÁRIO, matrícula funcional n.º 1990000875, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 1° de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:CAD45809

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2533/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Exonerar a servidora AGATA MOREIRA MONROE, do cargo em comissão de CC II - DIRETOR DEPARTAMENTO, matrícula funcional n.º 2017108281, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 19 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:6DF8FDB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2578/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Exonerar o servidor ITELMAR ALEXANDRE LIMA DE MORAES, do cargo em comissão de CC III - COORDENADOR, matrícula funcional n.º 2021110132, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 21 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:8F683EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2512/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 37287/2021,
Resolve:
Exonerar a servidora ELIANA CRISTINA GALLAND BARRERA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de QUÍMICO, matrícula funcional n.º 2017108837, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 15 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:F2067050

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2021

Ata de Registro de Preços nº 218/2021
Ata de Registro de Preços nº 218/2021, Pregão Eletrônico nº 65/2021

Objeto: Aquisição de Tênis escolares para os alunos matriculados na rede municipal de ensino.

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unit
1	TÊNIS ESCOLAR COM CADARÇO - Tênis escolar com cadarço. Numeração 30 ao 45.	PAR	75.777	R$ 58,74
2	TÊNIS ESCOLAR COM VELCRO - Tênis escolar com velcro. Numeração 16 ao 29.	PAR	8.413	R$ 58,74

Contratado: ZERAPH COMERCIO DE CALÇADOS EIRELI – CNPJ: 18.903.003/0001-09

Alvorada, 12 de Novembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Schiochet Jardim
Código Identificador:5688A182

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 150 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51

CONTRATO Nº 150 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51
Objeto: Contratação de prestação de serviços técnico-profissionais especializados de assessoria e consultoria, na área jurídico-administrativa, a fim de prover o Município de Alvorada, incluindo suas secretarias e diversos órgãos, de subsídios, suporte e orientação quanto à legalidade dos atos dos gestores, acompanhamento e apresentação de esclarecimentos, informações, justificativas, defesas e recursos perante o Tribunal de Contas do Estado e da União incluindo a elaboração de pareceres pertinentes à matéria no âmbito da administração pública municipal, pelo período de 12 (doze) meses.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS.	SERV	12	R$11.900,00	R$142.800,00

Valor total: R$142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais)
Contratado: GENARO BORGES ADVOGADOS ASSOCIADOS

Alvorada 11 de novembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:C5C956CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.586/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a CI nº 1.651/2021 da Secretaria municipal de Educação;

Resolve:

Ceder, com ônus na origem, mediante ressarcimento, à Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, o servidor Elomar Weischung Feijó, Professor CAT, matrícula funcional nº 1987000467, IDF 1554905/01, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Presidente do Conselho Municipal de Educação.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de setembro de 2021 à 31 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 22 dia do mês de outubro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:382ED13C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE 1ª SUSPENSÃO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021

O Município de Alvorada comunica aos interessados a SUSPENSÃO do edital de licitação na modalidade pregão eletrônico que ocorreria no **dia 19 de novembro de 2021, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
Objeto: cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos do Município de Alvorada, com exclusividade, pelo período de 60 (sessenta) meses, para instituição financeira (pública ou privada) doravante denominada Banco - prestar os serviços bancários necessários ao pagamento dos vencimentos, salários, subsídios, e proventos dos servidores municipais da administração direta, ativos, estatutários, celetistas, e agentes políticos e os inativos (aposentados, pensionistas, etc.) pagos pelo FUNSEMA - doravante somente nominados como "servidores da administração". O objeto compreende a execução de forma exclusiva dos serviços previstos, abrangendo os servidores atuais e os admitidos durante o prazo de execução do contrato.
Motivo: necessário tempo hábil referente à realização de análise e respostas a questionamentos relativos ao edital licitatório, levantados e trazidos por Instituições Financeiras (bancos), interessados em participar do certame.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 16 de novembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:DB09F7BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.611/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 38.406/2021, à servidora Tatiane de Rodrigues Fagundes Vieira, Professora CAT, matrícula n° 2007103347, Licença Maternidade, no período de 21 de outubro de 2021 a 18 de abril de 2022, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

LETICIA DELLAZARI
Diretora Geral de Recursos Humanos Substituta

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:5A637114

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 168/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2021

CONTRATO Nº 168/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de avaliação de bens e imóveis para utilidade pública com fim de desapropriação e venda de imóvel descrito, caracterizado no decreto nº 124/2021.

Valor Total: R$ 3.790,00 (três mil, setecentos e noventa reais).

Contratada: KIJAK ENGENHARIA LTDA

Alvorada, 16 de novembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:F06CF22D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 122/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/2021

CONTRATO Nº 122/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/2021

Objeto: Contratação emergencial, por dispensa de licitação, de serviço de residencial terapêutico em clínica especializada, para internação do paciente Gislaine Adriana Rolim da Silva, em cumprimento de medida judicial, processo nº 003/1.18.0001677-1, e com a anuência da Direção Técnica de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Valor Total: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)

Contratada: RESIDENCIAL TERAPÊUTICO USINA DA SAÚDE

Alvorada, 16 de novembro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:F431B7FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL N.º: 063/ 2021. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- ALVORADA

O Presidente do Conselho Municipal de Educação- CME, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº.: 3420/2020, e Resolução nº.: 01/2016, Art. 80, § 2º, deste Conselho Municipal de Educação- Alvorada, vem por meio deste Edital tornar público o processo de seleção de membros para integrar este CME- Alvorada. O referido Edital tem o objetivo de regrar o processo de seleção que irá repor a vacância existente do segmento EJA, de acordo com Art.2º, § 4º, inciso III, Alínea "g" da Lei Municipal nº.: 3420/2020. O presente Edital visa repor vacância neste segmento.

Este Edital foi aprovado em sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Alvorada no dia 09/11/2021(nove de novembro de dois mil e vinte e um), e tem seu registro no livro ata deste Conselho, Ata n.º: 017/2021.

Da Divulgação e Publicidade
Este edital seus anexos e todas as divulgações/publicações referentes ao processo de suprimento da vacância dos membros do CME, acima descritos, estarão publicadas no quadro de publicações da Secretaria Municipal de Educação e/ou no site: WWW.diariomunicipal.com.br/famurs.

Das Disposições.

1. Das inscrições.
1.1. A inscrições serão aceitas preenchendo a ficha de inscrição em anexo a este Edital (Anexo 01), e deve ser enviada por e-mail para o CME (alvorada.cme@gmail.com) ou entregue presencialmente na sede do conselho.
1.2. Somente será aceita a inscrição realizada através de Escola Pública ou Privada Art.: 2, Parágrafo 4º, Inciso III, Alínea 'g', localizada no Município de Alvorada, conforme Lei Municipal nº.: 3420/2020;
1.3. Cada instituição fará apenas uma indicação, havendo mais de uma indicação pela mesma instituição, ambas serão desconsideradas.
1.4. As indicações fora do prazo serão indeferidas, e não farão parte do sorteio.
1.5. As inscrições serão aceitas no período de 16/11/2021 (dezesseis de novembro de dois mil e vinte um) até o dia 22/11/2021(vinte e dois de novembro de dois mil e vinte um), impreterivelmente; Se presencial na sede (Wenceslau Fontoura, 211.Bairro: Nova Americana, Alvorada/RS.) do Conselho das 09h às 15 horas.
1.6. As inscrições homologadas serão publicadas, em ordem alfabética, no quadro de publicações da Secretaria Municipal de Educação.
1.7. A publicação, descrita no item anterior, ocorrerá em até três dias uteis após o encerramento das inscrições.
1.8. A análise das inscrições e demais documentos referentes a este Edital, serão realizadas pelo Presidente e/ou pela Secretária do Conselho e/ou a assessora técnica deste CME.

2. Do Sorteio.
2.1. Após o sorteio, só tomará posse o indicado que comprovar que está devidamente lotado em instituição de ensino Pública ou Privada deste Município, conforme previsto na Lei Municipal nº.:3420/2020.
2.2. O sorteio único será realizado pelo presidente do Conselho Municipal de Educação, no saguão da Secretaria Municipal de Educação. Os Conselheiros serão convidados a participar do sorteio.
O sorteio ocorrerá em 03/12/2021 (Três de dezembro de dois mil e vinte e um)
Horário: 11horas.
Local: Wenceslau Fontoura, 211.
Bairro: Nova Americana, Alvorada/RS.
2.3. Os interessados em participar do sorteio devem estar no local do sorteio no dia e hora descritos neste Edital;
2.4. Os interessados em participar do sorteio devem ater-se aos protocolos sanitários e poderão participar com no máximo 01(um) representante de cada instituição para assistir o sorteio;
2.5. A participação de público, por ocasião do sorteio, respeitará o limite de 10(dez) pessoas por ordem de chegada, em obediência aos protocolos sanitários.

3. DOS RESULTADOS
3.1. A lista da ordem do sorteio será divulgada no quadro de publicações da Secretaria Municipal de Educação, em até 03(três) dias úteis após o sorteio.

4. DO CHAMAMENTO
4.1. O chamamento/reposição dar-se-á obedecendo a ordem do sorteio único. Havendo mais de um candidato os demais ficarão em lista de espera conforme ordem do sorteio único.
4.2. A reposição de futuros membros ocorrerá utilizando a ordem da lista de espera.
4.3. O contato com os indicados pelas instituições dar-se-á, com base nas informações constantes na ficha de inscrição do indicado.
4.4. O Conselho Municipal de Educação fará contato com o membro indicado conforme ordem de sorteio, a partir dos dados enviados na ficha de indicação/inscrição, anexo 01 deste Edital;
4.5. O indicado terá até 07(sete) dias para manifestar que está de acordo com sua participação no CME, após envio do e-mail, pelo CME- Alvorada do formulário padrão de Declaração de Aceitação de Conselheiro do CME- Alvorada, Anexo 02 deste Edital.
4.6. O membro indicado fará sua aceitação por escrito, em formulário próprio, anexo 02 deste Edital, através do e-mail do Conselho (alvorada.cme@gmail.com) ou presencialmente na sede do CME, se presencial das 09h às 15 horas.
4.7. Não havendo manifestação no prazo estabelecido, por este Edital, será chamado o seguinte candidato da lista de espera.
4.8. É obrigatório assinatura e o preenchimento de todos os campos do formulário

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.
5.1. As impugnações e/ou contestações serão aceitas, por escrito, em até dois dias úteis após as divulgações;
5.2. Este Edital estará publicado no quadro de publicações da Secretaria Municipal de Educação e/ou no site: WWW.diariomunicipal.com.br/famurs;
5.3. Os casos omissos a este Edital serão dirimidos pelo Pleno do Conselho Municipal de Educação.

Alvorada, 16 de novembro , de 2021.

ELOMAR WEISCHUNG FEIJÓ.
Presidente do Conselho Municipal de Educação.
Portaria Mun. nº.: 2440/2020.

Edital nº.: 063/2021
ANEXO Nº: 01, CME- Alvorada.

PARA RECOMPOSIÇÃO DE CONSELHEIRO SEGMENTO EJA DE ESCOLA PUBLICA OU PRIVADA

Nome da Escola responsável pela indicação:
.....
Nome do Diretor(a): .....
e-mail da escola: .....
Telefone Escola : .....

DADOS DO INDICADO
NOME DO(A) INDICADO(A):.....
CPF nº.:..... e-mail: .....
Residente na Rua/Av :.....
Número:..... Complemento: .....
Bairro: ..... . Telefone:.....

Alvorada, ... de .....de 2021.

_____
Assinatura do (a) indicado (a)

Edital nº.: 063/2021
ANEXO 02, CME- Alvorada.
DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONSELHEIRO. SEGMENTO EJA DE ESCOLA PÚBLICA OU PRIVADA.

Eu: .....
CPF nº.:.....
Residente na Rua/Av:.....
Número:..... Complemento: .....
Bairro: .....Telefone:.....
e-mail: .....
Professor (a) na Escola:.....:.....

Declaro que ACEITO e possuo disponibilidade para ocupar a função de conselheiro e também estou ciente das atribuições da função de Conselheiro, neste CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Alvorada, ... de ..... de 2021.

_____

Publicado por:
Mirella Marques Meirelles
Código Identificador:CAD66D60

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas (TAC) 06/2021.
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2021
PARTES: O Município de Alvorada/RS, por intermédio da SMS – Secretaria Municipal de Saúde e Azeredo Remoções de Pacientes Ltda
VALOR: O valor total do presente Termo de Ajuste de Contas é de R$ 1.430,00 (um mil e quatrocentos e trinta reais)
OBJETO: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o reconhecimento e liquidação do valor devido pelo MUNICÍPIO DE ALVORADA referente ao pagamento de remoção de paciente realizada em 09/07/2021 do posto de Saúde IAPI em Porto Alegre/RS para o Hospital de Camaquã em Camaquã/RS.
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/1993
PROCESSO ADMINISTRATIVO:33.552/2021

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:9F5C5C2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 843/2021

PORTARIA Nº 843/2021

NOMEIA OS membros dA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

Membros Titulares:

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	
Marli Jacobsen Lima	2968	Agente Administrativo Auxiliar	Presidente
Francieli Carvalho Cassabone	3233	Agente de Fiscalização Ambiental e Sanitário	Membro
Mariana dos Anjos Alves	2889	Agente Administrativo	Membro

Membros Suplentes:

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	
Silvana Vicente da Silveira	2599	Atendente de Saúde	1° suplente
Gisele Azzi da Silva	2890	Agente Administrativo	2º suplente
Catia Cilene Azeredo dos Santos	2748	Professor	3º suplente

Art. 2º Em caso de férias ou impedimento legal dos membros titulares assumirá automaticamente o seu suplente, em ordem sucessória.

Art. 3º Esta comissão fará jus ao pagamento de Gratificação Especial de Função – GEF, de acordo com os arts. 38 ao 46, da Lei Municipal nº 3.427/2011.

Art. 3º Os membros desta portaria serão atuantes também na Comissão de Sindicância, de acordo com o parágrafo único do art. 161 da lei 2138/2002.

Art. 4º Os membros deverão respeitar os princípios que regem a Administração Pública em especial o da Impessoalidade e Moralidade, sob pena de responsabilização.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 799/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 12 de novembro de 2021.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:BDAE17DC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO

EDITAL Nº 005/2021

O Prefeito do Município de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições, torna pública a divulgação do Edital para o preenchimento de vagas de estágio para estudantes estudantes de nível médio, da educação profissional, do ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos e da educação superior nas secretarias do Município. O EDITAL completo disponível em www.arroiodosratos.rs.gov.br, a partir das 15h.

Arroio dos Ratos, 12 de novembro de 2021.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

ROSELAINE ROSA DA SILVA
Presidente

DAIANE SERPA PIZZIO
Membro

PRISCILA SALATTI HEIN
Membro

Publicado por:
Roselaine Rosa da Silva
Código Identificador:F860C93B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 838/2021

11/11/2021 - Portaria nº 838/2021 - PRORROGAR a Portaria nº 710/2021, do (a) servidor (a) PAULO CÉSAR TASSONI DA SILVEIRA, matrícula 227, que concedeu Auxílio Doença, a contar de 14/11/2021 a 11/02/2022, de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 195 da Lei 4076/2020.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:99EED05F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 839/2021

11/11/2021 - Portaria nº 839/2021 - CONCEDER ao servidor (a), DÉBORA DA SILVA PEIXOTO, matrícula 380, Auxílio Doença, a contar de 25/10/2021 até 08/12/2021, de acordo com a determinação do Laudo Médico, conforme artigo 195 da Lei 4076/2020.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:F0D5C5F7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 840/2021

11/11/2021 - Portaria nº 840/2021 - CONCEDER ao servidor (a), CLÁUDIA ROZANE ESCOUTO DE FREITAS, matrícula 2821, Auxílio Doença, a contar de 18/10/2021 até 16/12/2021, de acordo com a determinação do Laudo Médico, conforme artigo 195 da Lei 4076/2020.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:E71F7721

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 841/2021

11/11/2021 - Portaria nº 841/2021 - PRORROGAR a Portaria nº 776/2021, do (a) servidor (a) MARCELO GONÇALVES DA SILVA, matrícula 210, que concedeu Auxílio Doença, a contar de 07/11/2021 a 05/01/2022, de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 195 da Lei 4076/2020.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:25A9BEF7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 842/2021

11/11/2021 - Portaria nº 842/2021 - PRORROGAR a Portaria nº 744/2021, do (a) servidor (a) LUDOVICO DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 929, que concedeu Auxílio Doença, a contar de 04/11/2021 a 02/01/2022, de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 195 da Lei 4076/2020.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:215F3929

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 837/2021

11/11/2021 - Portaria nº 837/2021 - PRORROGAR a Portaria nº 684/2021, do (a) servidor (a) MARIA CELOI ROCHA DE SOUZA, matrícula 390, que concedeu Auxílio Doença, a contar de 01/10/2021 a 04/11/2021, de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 195 da Lei 4076/2020

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:84147CBF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 836/2021

11/11/2021 - Portaria nº 836/2021 - PRORROGAR a Portaria nº 748/2021, do (a) servidor (a) MADALENA SCHITZ DE SOUZA, matrícula n° 639, que concedeu Auxilio Doença, a contar de 16/11/2021 a 14/01/2022 de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 41 da Lei 4035/2019.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:A57700E4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 835/2021

11/11/2021 - Portaria nº 835/2021 - PRORROGAR a Portaria nº 778/2021, do (a) servidor (a) ROSEMARI TORRES TORMES, matrícula 2711, que concedeu Auxílio Doença, a contar de 11/11/2021 a 10/12/2021, de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 195 da Lei 4076/2020.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:789C9EDC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 834/2021

11/11/2021 - Portaria nº 834/2021 - CONCEDER ao servidor (a), DÉBORA CRISTIANE PIZZIO MARTINS, matrícula 3763, Auxílio Doença COM ALTA, a contar de 04/10/2021 até 03/11/2021, de acordo com a determinação do Laudo Médico, conforme artigo 195 da Lei 4076/2020.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:C0B8ABF8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 833/2021

11/11/2021 - Portaria nº 833/2021 - CONCEDER ao servidor (a), ANDREA DA SILVA KERN, matrícula 2719, Auxílio Doença, a contar de 21/10/2021 até 19/12/2021, de acordo com a determinação do Laudo Médico, conforme artigo 195 da Lei 4076/2020.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:E46CDBE3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 832/2021

11/11/2021 - Portaria nº 832/2021 - PRORROGAR a Portaria nº 777/2021, do (a) servidor (a) ELIANE GOVONI COUTINHO, matrícula 2994, que concedeu Auxílio Doença, a contar de 19/10/2021 a 24/11/2021, de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 195 da Lei 4076/2020.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:5D183D66

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 831/2021

11/11/2021 - Portaria nº 831/2021 - PRORROGAR a Portaria nº 711/2021, do (a) servidor (a) ELIANA PRETTES FANTIN, matrícula n° 3030, que concedeu Auxilio Doença, a contar de 30/10/2021 a 28/12/2021, de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 195 da Lei 4076/2020.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:4ECD74B1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 830/2021

11/11/2021 - Portaria nº 830/2021 - CONCEDER ao (a) servidor (a) ALMIR DIETRICH LUCAS FILHO, matrícula 2834, Cargo de Agente Administrativo, lotado (a) no Gabinete do Prefeito, Promoção por Titulação no percentual de 30% sobre o vencimento básico, conforme comprovação de conclusão do Curso de Pós Graduação Lato Sensu de Especialização em Gestão Pública e Legislação Urbana, na forma da Lei Nº 3.750/2015, a contar de 01 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:583F37A2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 829/2021

11/11/2021 - Portaria nº 829/2021 - CONVOCAR o(a) servidor(a), em férias, KAROLINA AZAMBUJA DA SILVA, matrícula 3786 - Atendente de Saúde, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 12 de novembro de 2021.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:4EF4009F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 828/2021

11/11/2021 - Portaria nº 828/2021 - CONVOCAR o(a) servidor(a), em férias, CARINA DE SOUZA ROLIM REZENDE, matrícula 3948 - Enfermeira, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 12 de novembro de 2021.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:6BE332A2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 826/2021

10/11/2021- Portaria n° 826/2021- CONVOCAR o (a) servidor (a) JULIANA SILVEIRA DE ABREU, matrícula 3528, em férias para o efetivo exercício de sua função, a contar do dia 11 de novembro de 2021.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:CAF5CF9C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 825/2021

10/11/2021- Portaria n° 825/2021 - O Vice-Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, PAULO AZZI, em exercício no Cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, REMOVE a servidora GABRIELA LACERDA DA SILVA, Matrícula nº 4006, Cargo de Assessor Administrativo - CC:3, da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-a na Secretaria de Administração, a contar de 10 de novembro de 2021.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:92C166CC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 821/2021

08/11/2021 - Portaria nº 821/2021 - CONVOCAR o(a) servidor(a), em férias, SANTA MADALENA MUNIZ COSTA, matrícula 2894 - Atendente de Saúde, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 03 de novembro de 2021.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:09DE6819

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 818/2021

08/11/2021- Portaria n° 818/2021 - CONCEDER ao servidor ERLINDO PEREIRA VIANNA, matrícula 1787, CONVERSÃO da Licença Prêmio, em pecúnia, 1ª, 2ª e 3ª parcelas, APOSENTADORIA concedida pela Portaria n° 817/2021 referente ao 2° Quinquênio compreendido de 09.10.2012 a 08.10.2017, em Prêmio por Assiduidade, conforme parágrafo 1°, artigo 93 ao 95 da Lei n° 2.138/2002, alterada pela Lei n° 3689/2014

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:67478E46

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 817/2021

08/11/2021- Portaria n° 817/2021- CONCEDER ao servidor ERLINDO PEREIRA VIANNA, matrícula 1787, -Licença Prêmio- referente ao 2º quinquênio compreendido no período de 09.10.2012 A 08.10.2017, conforme artigos 93 ao 95 da Lei 2.138/02, alterada pela Lei 3.689/2014.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:D0D3C9AC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 819/2021

08/11/2021 - Portaria nº 819/2021 - AVERBAR o tempo de Serviço da servidora SILVIA DA SILVA MOREIRA, Cargo de Professor N.2, matrícula nº 1283, o Tempo de Serviço prestado no INSS, para fins de Aposentadoria, conforme consta na certidão expedida pelo

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o tempo de contribuição de: 1073 dias, correspondendo a 02 anos, 11 meses e 13 dias.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:F5A72D09

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 822/2021

09/11/2021- Portaria n°822/2021- CONCEDER ao servidor GILSON LUIZ PINHEIRO DA SILVA, matrícula 160 - " Licença Prêmio" por 01 (um) mês na forma dos artigos 93 ao 95 da Lei nº 2.138/2002, alterada pela Lei 3.689/2014 referente ao 3º quinquênio compreendido de 02.09.2001 a 01.09.2006, conforme Portaria nº 742/2021, a contar de 31 de outubro de 2021 a 29 de novembro de 2021.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:1F681EC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EXONERA A PEDIDO, CHAELI QUEVEDO BRANCO OLIVEIRA, CONTRATADA TEMPORARIAMENTE.

PORTARIA Nº 717/2021.

EXONERA A PEDIDO, CHAELI QUEVEDO BRANCO OLIVEIRA, CONTRATADA TEMPORARIAMENTE.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Exonerar CHAELI QUEVEDO BRANCO OLIVEIRA, contratada temporariamente no cargo de Fiscal Sanitário E Ambiental, a contar de 12/11/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:35CACA7C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2021

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a concursada abaixo relacionada, para que compareça junto à Secretaria de Administração, para ser **NOMEADA** no cargo de **TECNICO (A) EM ENFERMAGEM**, classificada em 3º lugar respectivamente no concurso público nº 01/2019 realizado em 26 de janeiro de 2020, devendo apresentar toda a documentação necessária para o devido registro legal.

TECNICO (A) EM ENFERMAGEM

- ADANA CAROLINE DE SOUZA MELLO

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 10(dez) dias a contar desta data, podendo ser este prazo revalidado por mais 10(dez) dias, mediante solicitação por escrito do concursado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:FF3FEB55

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EXONERA A PEDIDO, A SERVIDORA FRANCIELI ALINE KUNZ FRONER, DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 718/2021.

EXONERA A PEDIDO, A SERVIDORA FRANCIELI ALINE KUNZ FRONER, DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a pedido FRANCIELI ALINE KUNZ FRONER, Matrícula 4849-6/1, do cargo de Agente Administrativo, a contar de 08/11/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:61B14C86

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
NOMEIA ADANA CAROLINE DE SOUZA MELLO PARA EXERCER O CARGO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, EM PROVIMENTO EFETIVO.

PORTARIA N.º 719/2021.

NOMEIA ADANA CAROLINE DE SOUZA MELLO PARA EXERCER O CARGO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, EM PROVIMENTO EFETIVO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 777/03 e 776/03 de 9 de dezembro de 2003 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único e o Quadro de Cargos e Funções Públicas do

Município de Augusto Pestana – RS, Resolve NOMEAR a ADANA CAROLINE DE SOUZA MELLO, aprovado em 3º lugar, inscrição nº1152, no Concurso Público nº01/2019, realizado em 26 de janeiro de 2020, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, classe A, Jornada 40 horas semanais, devendo tomar Posse para cumprir o Estágio Probatório no Prazo de 10 dias, a contar do Edital nº 09/2021 de 16 de novembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:CC73BFAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4382/2021

DECRETO EXECUTIVO N° 4382/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 17.900,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 3131/20 de 08 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:
ORGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
UNID. ORÇ: 01 – GABINETE DO PREFEITO
ATIVIDADE: 2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
4.4.90.52.00 – 16 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.900,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID. ORÇ: 01 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE: 2.020 – Manutenção da malha viária
4.4.90.52.00 – 107 – Equipamentos e Material Permanente.....RS 3.000,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNID. ORÇ.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.041 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Rec. Federais
4.4.90.52.00 – 8712 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.000,00
Fonte de Recursos – 4500 – Custeio – Atenção Básica

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO EC. E TURISMO
UNID. ORÇ.: 01 – SECRETARIA MUN. DE DESEN. EC. E TURISMO
ATIVIDADE: 2.004 – Manutenção do Calendário de Eventos
3.3.3.90.39.00 – 316 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 8.000,00
Fonte de Recursos – 001 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, a provável maior arrecadação no valor de R$ 12.900,00 (onze mil reais) da Fonte de Recursos: 001-Recursos Livres e a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNID. ORÇ.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.041 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Rec. Federais
3.1.90.11.00 – 8511 – Vencimentos e vant. fixas – Pessoal Civil.....R$ 5.000,00
Fonte de Recursos – 4500 – Custeio – Atenção Básica

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 12 DE NOVEMBRO 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 12 DE NOVEMBRO DE 2021

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:195E52E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 07/2021

O Prefeito do município de Augusto Pestana - RS, Darci Sallet, comunica a abertura do edital de licitação na modalidade **Tomada de Preço 07/2021**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 (UM) RESERVATÓRIO METÁLICO DE ÁGUA POTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 150.000 LITROS, A SER INSTALADO NA RUA EXPEDICIONÁRIO HELMUTH MATTE, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA – RS,** conforme previstos nos Projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e demais anexos.

Data limite para Cadastro até: 29/11/2021;
Data de abertura da Sessão: 02/12/2021, às 09:00 hs. H/de Brasília.
Cópia do edital e seus anexos podem ser obtidas através do site www.augustopestana.rs.com.br e/ou na Prefeitura Municipal.
Demais Informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3334-4900.

Augusto Pestana, 12 de novembro de 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Flores Schutz
Código Identificador:C567CEC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 429, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 21 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 16 de novembro de 2021 a 15 de dezembro de 2021, (30 dias), ao servidor Elias Santos Zeni**,** ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, padrão 05, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 04 de novembro de 2020 a 03 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 12 de novembro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:D8AF1CE8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 430, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Exonera servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2616/2006, resolve:

Art. 1º Exonerar, por término de contrato, a servidora Eleandra Rosa Lorenzi**,** ocupante do cargo temporário de Tecnico em Enfermagem – ESF, a contar de 14 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 12 de novembro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:3B32A083

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 431, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006, resolve:

Art. 1° Conceder férias, nos períodos de 08 a 17 de dezembro de 2021 (10 dias) e, de 03 a 22 de janeiro de 2022 (20 dias), a servidora Fernanda Paula Dalzotto**,** ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, padrão 11, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 08 de fevereiro de 2020 a 07 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 12 de novembro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:8976731F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 61, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Procede a chamada para inscrições, matrículas e rematrículas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental das Escolas Municipais, para o ano letivo de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com as Leis Federais 9.394/96, 11.114/2005 e 12.796/2013, torna público que:

Art. 1º As inscrições, matrículas e rematrículas para o ano letivo de 2022, nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, serão realizadas nos períodos determinados e destina-se ao agendamento e preenchimento de vagas para o ano letivo de 2022, constante no anexo I deste edital.

§1º A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto oferta aos Pais e ou Responsáveis o período de inscrições, matrículas e rematrículas para a Educação Infantil – creche e pré-escola e para o Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino.

§ 2º O período de **inscrições e matrículas** inicia em **16 de novembro** e vai até **23 de dezembro** de 2021, na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h;

§3º O período de **rematrículas** será de **01 a 23 de dezembro de 2021** nas Escolas Municipais.

§4º De acordo com a legislação em vigor as crianças de zero a 3 anos e 11 meses frequentarão a creche e obrigatoriamente as crianças de 4 anos a 5 anos e 11 meses até 31 de março do ano letivo frequentarão a pré-escola.

§5º De acordo com a Legislação em vigor a criança a ser matriculada no 1º ano do Ensino Fundamental deverá possuir 6 (seis) anos completos ou a completar até 31 de março do ano letivo a que se destina matrícula.

§6º Os alunos que irão frequentar do 1ºano ao 5º ano do Ensino Fundamental, deverão realizar a matrícula na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para todas as escolas da Rede Municipal.

§7º As rematrículas dos alunos matriculados 6º ano ao 8º ano, necessitam da assinatura dos pais ou responsáveis e atualização do cadastro do aluno na Escola Municipal de Ensino Fundamental Constantino Machado Pereira.

Art 2º Os alunos que necessitam de transporte escolar terão prioridade de matrículas no turno da tarde.

Art 3º Documentos necessários para as inscrições e matrículas:

§1º **Da documentação da criança**: toda documentação legal deverá ser apresentada original (**Carteira de vacinação, Cartão SUS, Certidão de Nascimento, Carteira de identidade e CPF**);

§2º **Da documentação dos Pais e ou Responsáveis**: Carteira de Identidade, CPF, comprovante de endereço;

§3º Em caso de Adoção deverá ser apresentada a Declaração de Guarda emitida pelo Juizado de Infância e Juventude ou em caso de Guarda Provisória, uma Procuração Judicial autorizando a guarda;

§4º Somente os responsáveis legais poderão realizar a matrícula das crianças;

§5º A matrícula somente será efetivada com a documentação completa e o preenchimento do formulário de matrícula.

§6º No caso de matrículas e ou rematrículas para a Educação Infantil – Creche as mesmas somente serão efetivadas mediante comprovação de residência dos pais ou responsáveis no Município.

§7º Para as rematrículas a documentação citada deve ser atualizada na escola.

Art 4º Disposições Gerais.

§1º As informações nas declarações dos Pais e ou responsáveis são de inteira responsabilidade dos signatários e caso sejam inverídicas respondem à legislação vigente;

§2º Os pais e ou responsáveis deverão informar no ato da matrícula ou rematrículas e atualizar sempre que necessário as informações referentes a problemas de saúde, medicações e restrições;

§3º É obrigatória a matrícula para crianças a partir de 04 anos de idade completos até a data de 31 de março de 2022, conforme a lei 12.796/2013.

Art 5º Será garantida matrícula de todas as crianças a partir dos quatro anos completos até 31/03/2022, na Educação Infantil pré-escolar e de todas as crianças a partir dos seis anos completos até 31/03/2022, no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais até o 9º Ano.

Art. 5º Serão responsabilizados na forma da Lei, pais ou responsáveis que tiverem crianças em idade escolar e que não atenderem ao chamado do presente edital.

Barracão, 12 de novembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se. Data supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:0745A92C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
DESPACHO

O Prefeito municipal de Barros Cassal, no cumprimento de suas atribuições, tendo em vista a análise do Processo Licitatório nº 66/2021 que objetiva a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais necessários para a execução de obras e edificação de pavimentação em estrada vicinal, na localidade de Duas Léguas na RS 422 com paralelepípedos, colocação de meio fio em concreto e a execução de passeio com área total construída de 2.390,74 m², dessa forma, venho DESPACHAR:
Ante a situação apresentada, de falta de empresa para a prestação de serviço necessário e ante a necessidade finalizar o procedimento licitatório para aprovação e homologação da aplicação dos recursos até o final do corrente ano, acolho o parecer jurídico retro em seus ulteriores termos, REVOGO o procedimento e solicito ao setor de licitações e contratos que publiquem novo edital de Licitação o mais breve possível.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal – RS, 12 de novembro de 2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:4CA5AF09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 092/2021

Fica instituído, conforme Decreto nº 092/2021, o Recadastramento dos INATIVOS e PENSIONISTAS no Município de Bom Princípio através da modalidade Prova de Vida Eletrônica, acessando o site da Prefeitura através do endereço eletrônicohttps://www.bomprincipio.rs.gov.bre do link - https://forms.gle/9yhAtqNViuac3K8d6- destinado a este fim, ou de forma presencial no dia30 de novembrode 2021.

Bom Princípio, 12 de novembro de 2021.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fátima Gomes de Oliveira
Código Identificador:78D9AE5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS N° 10/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO/RS, CUMPRINDO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 09 HORAS, SERÃO RECEBIDOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTINUAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUINDO TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA PARAÍSO, TOTALIZANDO 50 METROS DE EXTENSÃO. EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES NA PREFEITURA MUNICIPAL, POR MEIO DO E-MAILCONTRATOS@BOMPRINCIPIO.RS.GOV.BR OU DO SITE WWW.BOMPRINCIPIO.RS.GOV.BR.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:485F4977

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 90/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: CASANOVA OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 07.410.299/0001-00

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA GALERIA NA PONTE DA RUA FELIPE ARNO LUFT, BAIRRO SANTA TERESINHA, MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO/RS

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 203.926,88 (DUZENTOS E TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 12/11/2021 A 11/02/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS 10/2021

BOM PRINCÍPIO, 12 DE NOVEMBRO DE 2021

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:0FA16A19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
DA PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DOS INSCRITOS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE PSICÓLOGO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. EDITAL Nº: 56/2021.

Da publicação preliminar dos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de psicólogo para a Secretaria Municipal de Educação. Edital nº: 56/2021.

Lista preliminar dos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 56/2021

DAIANI COLLOVINI GOULART CAMARGO

MARÍLIA AZZI MACHADO

MATHEUS KERESKI GONÇALVES

VANILDA FISHER

MURILO BARTH VALIM

JOICE DA SILVA BASTOS

LAURA ESPERAFICO

RENAN LIMA MARTINS DE CASTRO

DANIEL SOUZA DE OLIVEIRA

RITA BAZACAS VELHO

JAQUELINE ALVES BAMBIL

ANDRIELLE SARAIVA PEREIRA

JENYFER SANTOS MARTINS

ANDRIELLE CARDOSO TRINDADE

RENATA NUNES TAVARES

A Comissão

GLADIS MARIA MATOS MENEZES

NOEMA SILVA

ANDREIA SANTOS LACERDA

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:7390B90C

ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 20% À PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

PORTARIA Nº767/2021
Em, 03 de novembro de 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 20% À PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, à professora municipal **Patricia Lima Lesnik** , de acordo com o Art. 75, da Lei Municipal nº 2.566/2010, a contar de 01 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de outubro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 03 de novembro de 2021.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 03 de novembro de 2021.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:7F6A48A3

ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA O SERVIDOR AURI DE ALMEIDA NUNES PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº768/2021
Em, 04 de novembro de 2021

Designa o Servidor Auri de Almeida Nunes para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1o- Fica designado o servidor Auri de Almeida Nunes, Matrícula n° 990414, como Fiscal do Contrato no279/2021, decorrente da inexibilidade n° 09/2021.

Art. 2o - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal no8.666/1993, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único - O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 03 de novembro de 2021.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 03 de novembro de 2021.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:C7E36B86

ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA O SERVIDOR TIAGO ÁVILA DE SOUZA PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 769/2021
Em 05 de novembro de 2021

Designa o Servidor Tiago Ávila de Souza para atuar como Fiscal De Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, determina:

R E S O L V E:

Art. 1o - Fica designado o servidor Tiago Ávila de Souza, Matrícula no 9903569, como Fiscal do Contrato de prestação de serviços no 272/2021, decorrente do Pregão Eletrônico n° 46/2021.

Art. 2o - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal no8.666/1993, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único. O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o – Fica revogada a partir da presente data a portaria nº 758/2021 no qual nomeou o servidor Anildo Teixeira Telles para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo;

Art. 6o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 05 de novembro de 2021.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 05 de novembro de 2021.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:D77592A2

ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA O SERVIDOR AURI DE ALMEIDA NUNES PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 770/2021
Em, 05 de novembro de 2021

Designa o Servidor Auri de Almeida Nunes para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1o- Fica designado o servidor Auri de Almeida Nunes, Matrícula n° 990414, como Fiscal do Contrato no281/2021, decorrente do pregão eletrônico n° 24/2021.

Art. 2o - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal no8.666/1993, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único - O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL **Em, 05 de novembro de 2021.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 05 de novembro de 2021.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:37B49920

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 284/2021 - PREGÃO ELETÔNICO 44/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 44/2021 – (Sec. Munic. De Obras e Saneamento)

Espécie: Contrato de compra e venda nº 284/2021

Objeto: Aquisição de pneus para os veículos do Parque Rodoviário do Município.

Valor total do Contrato: R$ 7.494,00

Data da Assinatura: 05/11/2021.

Contratada: GABRIEL ANDES FLACH-ME, CNPJ Nº 24.693.328/0001-07, Rua ABC, 260, Vila Zwirtes- Boa Vista do Buricá-RS, CEP: 98.918-000
Fone: 55-984560340
Dados Bancários: Banco do Brasil-Ag. 1367-6, C/C: 12217-3
Responsável:
Gabriel Andes Flach, CPF 007.665.830-90, RG 8087834076, rua Alberto Pasqualine, 148-Centro-Boa Vista do Buricá-RS, CEP: 98.918-000

Butiá, 05 de novembro de 2021.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Teresinha Dias dos Santos
Código Identificador:8CFF825F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 44/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 44/2021 – (Sec. Munic. De Obras e Saneamento).

Espécie: Contrato de compra e venda nº 285/2021

Objeto: Aquisição de pneus para os veículos do Parque Rodoviário do Município.

Valor total do Contrato: R$ 2.600,00

Data da Assinatura: 05/11/2021.

Contratada:
TARGA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA-ME, CNPJ Nº 92.118.488/0001-74, Av. Otto Niemayer, 2286, Cavalhada, Porto Alegre-RS, CEP: 91.910-000
Fone: 51-3241-3917
Dados Bancários: Banco do brasil-Ag. 2821-5, C/C: 20423-4
Responsável:
Eduardo Chiot, CPF 359.586.420-49, RG 5013796833, Rua Gaurama, 503, Cavalhada, Porto Alegre-Rs, CEP: 91.740-210

Butiá, 05 de novembro de 2021.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Teresinha Dias dos Santos
Código Identificador:87FBBF0C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 01/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2021 – Registro de Preços (Secretária SMS).

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº 277/2021.

Objeto: É objeto deste instrumento a aquisição de computadores.

Valor total do Contrato: R$ 9.299,70 (Nove mil, duzentos e noventa e nove reais e com setenta centavos).

Data da Assinatura: 29/10/2021

Contratada:
DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 00.478.911/0001-29, fone: 51-3256-6666, 48-35250526, representada neste ato pelo Sr Volnei Dandolini, Rua Luiz Cirimbelli, nº 1659-Imigrantes Turvo-RS, CEP:88.930-000.

Butiá, 03 de novembro de 2021.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Teresinha Dias dos Santos
Código Identificador:CF3DB270

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 276/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 01/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2021 – Registro de Preços (Secretaria Solicitante: SMED).

Espécie: Contrato de compra e venda nº 276/2021.

Objeto: Aquisição de ar condicionado, pelo Sistema de Registro de Preços.
Valor total do Contrato: R$ 6.140,00 (Seis mil, cento e quarenta reais).

Data da Assinatura: 05/11/2021.

Contratada: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.658.173/0001-01, Av. Nossa Senhora da Penha, 2796-Santa Luiza-Vitória – ES – CEP: 29.045-402, fone: 47-3041-3006, neste ato representada pelo Marli Anderle Bagatoli, CPF nº 025.036.519-76, RG 4.072.964, Rua Dr. Blumenau, 6500, bairro Encantado Baixo-Indaial –SC, CEP: 89.086-520.

Butiá, 05 de novembro de 2021.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Teresinha Dias dos Santos
Código Identificador:5C19A906

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGAO ELETRÔNICO Nº 53/2021

OBJETO: Aquisição de veículos, pelo sistema de registro de preços.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, na forma dos artigos 31, inciso I e 32 do Decreto Federal n.º 10.024/19.

Início de recebimento de documentação/propostas: 16/11/2021 - 09:00h
Limite para recebimento de documentação/propostas: 26/11/2021 - 09:30h
Abertura das propostas: 26/11/2021 - 09:30h
Início da sessão de disputa: 26/11/2021 - 14:30h

Maiores Informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3652-9406 e retirada do Edital através do site *www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.butia.rs.gov.br*

Butiá, 16 de novembro de 2021.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:76309B87

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 44/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 44/2021 – (Sec. Esp. De Seg.Trans. E Def. Civil).

Espécie: Contrato de compra e venda nº 278/2021.

Objeto: Aquisição de pneus para os veículos do Parque Rodoviário do Município.

Valor total do Contrato: R$ 699,00 (Seiscentos e noventa e nove reais).

Data da Assinatura: 29/10/2021.

Contratada: GABRIEL ANDES FLACH-ME, CNPJ Nº 24.693.328/0001-07, Rua ABC, 260, Vila Zwirtes- Boa Vista do Buricá-RS, CEP: 98.918-000.
Fone: 55-984560340
Dados Bancários: Banco do Brasil-Ag. 1367-6, C/C: 12217-3.
Responsável: Gabriel Andes Flach, CPF 007.665.830-90, RG 8087834076, rua Alberto Pasqualine, 148-Centro-Boa Vista do Buricá-RS, CEP: 98.918-000.

Butiá, 03 de novembro de 2021.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Teresinha Dias dos Santos
Código Identificador:A7250AED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 01/2021 – RADAR MÓVEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO do Município de Campo Bom, no uso de suas atribuições e, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.642/2004, de 21/05/2004, **COMUNICA** pelo presente Edital, que **será utilizado o radar móvel** (medidor de velocidade de veículos automotores), com decorrente punição dos infratores aos limites de velocidade estabelecidos, pelo Setor de Fiscalização do Departamento de Trânsito do Município, **no período de 1º/12/2021 a 31/12/2021, nos locais abaixo discriminados**:

VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA: 60KM/H
ENDEREÇOS
Avenida Brasil, nº 833 – sentido Campo Bom/Novo Hamburgo
Avenida Brasil, nº 1174 – sentido Novo Hamburgo/Campo Bom
Avenida Carlos Strassburger Filho, nº 5796 – sentido Av. Emilio Vetter/RS 239
Avenida Carlos Strassburger Filho, nº 5796 – sentido RS 239/Av. Emilio Vetter
Avenida Carlos Strassburger Filho, nº 5410 – sentido RS 239/Av. Emilio Vetter

Campo Bom, 12 de novembro de 2021.

ROSALINO CONSTANTE SEARA,
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:99BCEF9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.249, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

EXONERA, A PEDIDO, COORDENADOR MÉDICO 40 HORAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, a servidora **MONIQUE HAAS HILLEBRAND**, matrícula nº 12597, titular do cargo em comissão de Coordenador Médico 40 h/s , lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de novembro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:388AC3B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.254, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

EXONERA, A PEDIDO, SERVIÇOS DE COZINHA E LIMPEZA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, a servidora **JUSSARA MARIA FRANCO**, matrícula nº 8792, titular do cargo Serviços de Cozinha e Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 04 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de novembro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:F64DA062

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.255 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

EXONERA SERVIÇOS DE COZINHA E LIMPEZA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Exonerar **MARIA SUELI CUSTODIO DE SOUZA,** matrícula nº 8796, titular do cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 25 de outubro de 2021, em decorrência do óbito da servidora, registrado sob o nº 097105 01 55 2021 4 00030 021 0010395 83, no Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Campo Bom/RS.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 25 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de novembro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:0D56D09E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.257, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Alterar o Nível da servidora **FRANCIELI MACHADO DE SOUZA,** matrícula nº 13444, titular do cargo de Professor, passando do Nível 02 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de novembro de 2021.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 01 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de novembro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:65D601D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.258, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

ALTERA NÍVEL DE MOTORISTA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível do servidor **CLOVIS JUVENIL VICENTE,** matrícula nº 13457, titular do cargo de Motorista, passando do Nível 01 para o Nível 02, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de novembro de 2021.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de novembro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:341CE61A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.259, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

ALTERA NÍVEL DE MOTORISTA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível do servidor **SAMUEL DOS SANTOS RAMOS DO PRADO,** matrícula nº 13464, titular do cargo de Motorista, passando do Nível 01 para o Nível 02, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de novembro de 2021.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de novembro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:0A246FE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.260, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

ALTERA NÍVEL DE AUXILIAR DE ENSINO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Alterar o Nível da servidora **FERNANDA REICHERT COELHO,** matrícula nº 11066, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de novembro de 2021.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de novembro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:8E723F98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.261, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

ALTERA NÍVEL DE AUXILIAR DE ENSINO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Alterar o Nível do servidor **VLADIMIR LUIS DA SILVA,** matrícula nº 12759, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de novembro de 2021.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de novembro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:7BBEDEBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.262, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

ALTERA NÍVEL DE PSICÓLOGO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível da servidora **IVANA BLOS,** matrícula nº 4992, titular do cargo de Psicólogo, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de outubro de 2021.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de novembro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:5F75CBD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.263, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 03 de setembro de 2021, do servidor **RICARDO ALEXSANDER DRECKER**, matrícula nº 11930, titular do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nomeado em 23 de agosto de 2018, pela Portaria nº 47.097, de 21 de agosto de 2018, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 03 de setembro de 2018.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de novembro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:2B7FACBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.265, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **FABIANA BRONCA KELLERMANN** para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 09 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de novembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:1459391E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.266, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Organização, Elaboração e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação emergencial e temporária de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, para o ano de 2021.

- ANDREIA DE AZEVEDO
- ANA CLARISSA NERLING
- DANIEL LUIS DA COSTA
- DIANA ESTEVAN DA ROSA
- JORDAN MARTINS CONCEIÇÃO
- MATEUS AZEVEDO KULMANN
- ROBERTA REICHERT DA SILVA

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de novembro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:1A2515BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2021.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 111/2021**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Contratação de Vaga em Residencial Terapêutico de Longa Permanência, por 03 (três) meses para paciente do CAPS, em caráter de urgência
FORNECEDOR: JULIO CEZAR SILVEIRA DA ROSA ME, CNPJ 93.653467/0001-11.
VALOR MENSAL: R$ 4.276,00 (quatro mil duzentos e setenta e seis reais)
VALOR TOTAL: R$ 12.828,00 (doze mil oitocentos e vinte e oito reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 12 de Novembro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:0EF7A4C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização e iluminação para o evento Natal de Integração de Campo Bom. A sessão pública será realizada na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, no dia 26/11/2021, às 08h00min. O edital estará disponível no site do Município, no endereço www.campobom.rs.gov.br,

Campo Bom 12 de novembro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:315EAF50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**13h30min do dia 30 de novembro de 2021,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para **Aquisição de fardamentos para atender a demanda do Programa Acolher.** O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 12 de novembro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:772786DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2021.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**13h30min do dia 29 de novembro de 2021,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para **Aquisição de aparelho (carro) de anestesia.** O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 12 de novembro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:6E99C6C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021.

Objeto: Prestação de serviços de locação de pirâmides, palco e camarim para o Natal de Integração de Campo Bom. A sessão pública será realizada na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, no dia 26/11/2021, às 08h30min. O edital estará disponível no site do Município, no endereço www.campobom.rs.gov.br.

Campo Bom 12 de novembro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:951DBD34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021.

Objeto: Registro de preços para locação de geradores para eventos do município. A sessão pública será realizada na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, no dia 26/11/2021, às 10h30min. O edital estará disponível no site do Município, no endereço www.campobom.rs.gov.br,

Campo Bom 12 de novembro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:FF4E267B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 - AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 016/2021. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Aquisição de uma retroescavadeira pra uso da secretaria de obras, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) ao edital. **Edital:** disponível a partir do dia 16/11/2021, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site **https://camponovo.atende.net/. Sessão de Abertura:** dia 29/11/2021, às 08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 16 de novembro de 2021.

***PEDRO DOS SANTOS*,**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:319765DC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL. (SRP)

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial n° 045/2021. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Contratação através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura aquisição de combustíveis, por um período de 12 (doze) meses, contados da publicação da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) ao edital. **Edital:** disponível a partir do dia 16/11/2021, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site **https://camponovo.atende.net/. Sessão de Abertura:** dia 30/11/2021, às 8:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528-1300.

Campo Novo/RS, 16 de novembro de 2021.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:3DAAF841

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 487/2021, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **30 (trinta) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 09/12/2021 a 07/01/2022, referente ao período aquisitivo de 20/04/2020 a 19/04/2021, a servidora **CARINE MARIA KAUFMANN**.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 12 de novembro de 2021.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:7F5BD583

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 488/2021, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **15 (quinze) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 01/12/2021 a 15/12/2021, referente ao período aquisitivo de 28/12/2019 a 27/12/2020, a servidora **CARMEM DEWES CORREA**.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 12 de novembro de 2021.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:2DBDEE4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA-RScomunica aos interessados que aderiu à**Ata de Registro de Preços nº 82/2021**, originária do Pregão Eletrônico nº 008/2021, do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIO TAQUARI CONSISA VRT.**
PROCESSO LICITATÓRIO DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 008/2021.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Rio Taquari CONSISA VTR.
OBJETO: Registro de Preços, resultantes das propostas de empresa(s) que ofereçam o menor custo com fornecimento parcelado de Tela Interativa Digital.
DETENDORA DA ATA:SMART TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 01.013.714/0001-05.
VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:12 meses.
DATA DA ADESÃO:12/11/2021.
VALOR TOTAL:R$ 7.360.000,00.

Capão da Canoa, 12 de novembro de 2021.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:ED35B647

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL N° 657/2021 – TOMADA DE PREÇOS N° 044/2021

O Município de Capão da Canoa torna público que no dia 03.12.2021 às 14h00min receberá documentação e proposta Contratação de empresa para construção de novo cercamento e passeio para a E. M. E. I. Pingo de Gente, E. M. E. F. Manoel Medeiros e E. M. E. Especial Ana Bauer. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidos no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51-39951131.
Capão da Canoa, 12 de novembro de 2021.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:CADD5C81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA APOSTILA

APOSTILA Nº 03/2021
CONTRATO Nº 04/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

O **Município De Capitão/RS** e a empresa **Costamar Indústria, Comércio e Transporte Ltda,** CNPJ 05.874.715/0001-97, tem entre si, contrato para prestação de **Serviços de Transporte Escolar**, vigente até 10/02/2022, através do Contrato nº 04/2021, Pregão Presencial nº 01/2021, tendo como valor atualmente contratado, o elencado abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Valor Unitário / Trajeto
01	Transporte Escolar Diurno – Total de 93 Km, para veículo de no mínimo 12 passageiros.	Trajeto / Dia	R$ 406,40

Considerando o despacho do Protocolo Administrativo nº 776/2021 da empresa supracitada, requerendo o reequilíbrio do contrato, e tendo em vista o **DEFERIMENTO PARCIAL** do mesmo, o valor para execução do presente objeto passa a ser o seguinte:

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Valor Unitário / Trajeto
01	Transporte Escolar Diurno – Total de 93 Km, para veículo de no mínimo 12 passageiros.	Trajeto / Dia	R$ 419,42

O devido reequilíbrio aplica-se a partir do dia **13 de novembro de 2.021.**

Permanecem inalteradas as demais condições do contrato inicialmente firmado.

Capitão/RS, 12 de novembro de 2.021.

Município de Capitão	Costamar Indústria, Comércio e Transporte LTDA
SR. JARI HUNHOFF	***SR. MARCOS CÉSAR DA COSTA***
Prefeito Municipal	Empresa Contratada
Testemunhas:	_____
	_____

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:9E0B7908

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA APOSTILA

APOSTILA Nº 03/2021
CONTRATO Nº 03/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1200/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

O **Município De Capitão/RS** e a empresa **Costamar Indústria, Comércio e Transporte Ltda,** CNPJ 05.874.715/0001-97, tem entre si, contrato para prestação de **Serviços de Transporte Escolar**, vigente até 13/02/2022, através do Contrato nº 03/2020, Pregão Presencial nº 02/2020, tendo como valor atualmente contratado, o elencado abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Valor Unitário / Trajeto
03	Transporte Escolar Noturno – Total de 20 km, para veículo de no mínimo 12 passageiros.	Trajeto / Dia	R$ 147,74

Considerando o despacho do Protocolo Administrativo nº 777/2021 da empresa supracitada, requerendo o reequilíbrio do contrato, e tendo em vista o **DEFERIMENTO PARCIAL** do mesmo, o valor para execução do presente objeto passa a ser o seguinte:

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Valor Unitário / Trajeto
03	Transporte Escolar Noturno – Total de 20 km, para veículo de no mínimo 12 passageiros.	Trajeto / Dia	R$ 150,54

O devido reequilíbrio aplica-se a partir do dia **13 de novembro de 2.021.**

Permanecem inalteradas as demais condições do contrato inicialmente firmado.

Capitão/RS, 12 de novembro de 2.021.

Município de Capitão	Costamar Indústria, Comércio e Transporte LTDA
SR. JARI HUNHOFF	***SR. MARCOS CÉSAR DA COSTA***
Prefeito Municipal	Empresa Contratada

Testemunhas:	_____
	_____

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:A20789B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE ADITIVO

Processo Administrativo nº 1097/2018
Tomada de Preços nº 05/2018

Contrato nº: 69/2018 de 14/11/2018.
Termo de Aditivo nº: 03/2021 de 12/11/2021.
Contratado: Sul Lives Engenharia em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente Ltda, CNPJ nº 24.454.556/0001-16.
Objeto: É objeto do presente Termo Aditivo a **Renovação Contratual** do Contrato nº 69/2018 que trata da **Prestação de serviços de Geologia** em saibreiras que o Município possui em atividade, bem como futuras saibreiras que venham a ser licenciadas, sendo a empresa responsável pelo serviço de monitoramento, acompanhamento técnico, emissão de RAL (Relatório Anual de Lavras) e demais relatórios e laudos exigidos pelos órgãos fiscalizadores, nas mesmas condições inicialmente acordadas no contrato original
Valor Mensal: R$ 1.125,05.
Vigência: 12 meses a contar de 15/11/2021.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:6E70DAF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 278/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA 278/2021, de 12 de novembro de 2021.

Exonera servidor ocupante do cargo de Operador de Máquinas.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo requerimento,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido o Senhor **CLAUDINEI JOSÉ CONCI**, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:FF9E6A8E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 013/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 013/2021

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco/RS, Estado do Rio Grande Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo para entrar em contato com o Departamento De Pessoal na Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco/RS, no horário das 08h00minh às 12h00minh e 13h30minh às 17h30minh, ou pelo telefone (55)-3557-1155. A fim de assumir contrato temporário, conforme lei n. 4766/2021. O não comparecimento no prazo de cinco dias a contar desta data será entendido que candidato desistiu do contrato. **GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO/RS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.**

Nome	Cargo	Colocação
JULIANA PEREIRA MACHADO	Professor Educação Infantil	21º
TAINARA BIANCHINI	Professor Educação Infantil	22º
FERNANDA FÁTIMA TEIXEIRA PIVETTA	Professor Educação Infantil	23º

.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:01E72866

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 367/2021, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 367, de 9 de novembro de 2021

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso III, Alínea B da Lei 4688/2020, de 07/12/2020, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Previsão de Excesso de Arrecadação, até o limite de R$ 410,00 (quatrocentos e dez reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2031 - Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância Melhor
33191130000000000000.233 - Obrigações patronais
R$ 410,00
Total..... R$ 410,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação previsto para as receitas vinculadas à Fonte de Recursos 00010000 - Recursos Livres.
Total..... R$ 410,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 9 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:4C3F3747

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 368/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 368, de 10 de novembro de 2021

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso III, alínea B da Lei 4688/2020, de 07/12/2020, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Previsão de Excesso de Arrecadação, até o limite de R$ 4.303,10 (quatro mil, trezentos e três reais e dez centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.001 - Secretaria Municipal da Fazenda
2019 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda
33190110000000000000.85 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
R$ 3.484,35
33191130000000000000.213 - Obrigações patronais
R$ 818,75
Total..... R$ 4.303,10
Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado o excesso
de arrecadação da receita vinculada à
Fonte de Recursos 00010000 - Recursos Livres.
Total..... R$ 4.303,10
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:9DC6A11E

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE TOMADA DE PREÇO DESERTA 04/2021 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA DE VEREADORES

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS DESERTA 04/2021- CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA DE VEREADORES
Objeto: Aviso que a nenhuma empresa comparecei a este certame, consagrando-se Deserta a Toma de Preços para execução da obra de Construção do Prédio da Nova Sede da Câmara de Vereadores do Município de Coronel Bicaco/RS.

Coronel Bicaco/RS, 12 de novembro de 2021

ITAMAR SARTORI -
Presidente da Câmara de Vereadores de Coronel Bicaco

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:4A047E6F

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 40/2021 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HORA MÁQUINA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 40/2021 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HORA MÁQUINA
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de hora máquinas, para a Secretaria de Obras, que será realizado dia 29 de novembro 2021, às 09h00min, na sala de licitações, no endereço, Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco/RS. O edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 12 de novembro de 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:D423B441

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2021. Objeto: Contratação de empresa instalação TURN-KEY de Sistemas de Mini e ou Microgeração de Energia Solar Fotovoltaica ON- GRID. Empresa(s) vencedora(s): LUMENK Manutenção e Instalação Elétrica LTDA- CNPJ 27.175.810/0001-35 – Valor R$ 668.000,00;

Derrubadas/RS, 12 de novembro de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:E0461744

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna pública que retificou o edital da Tomada de Preços n° 04/2021, tipo menor preço global, em regime de empreitada global, objetivando contratação de empresa de construção civil para construção de estrutura de concreto pré-fabricado coberta com telhas de aluzinco, para futuramente receber as instalações do Centro Fisioterapêutico Municipal. Abertura dos envelopes às 09 horas do dia 01/12/2021. Cópia do Edital no setor de licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Pelotas, 595, e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo fone (55) 3616-3058/3071, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

Derrubadas/RS, 12 de novembro de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:AF21A531

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

O Município de Derrubadas/RS torna público, que adjudicou e homologou a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 23/2021. Objeto: Aquisição de materiais ambulatoriais e odontológicos. Licitantes Vencedores: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ 00.802.002/0001-02. – Valor R$ 11.320,00; LA DALLA PORTA JUNIOR. CNPJ 11.145.401/0001-56. – Valor R$ 7.665,96; MEDPLUS COM. ARTIGOS MEDICOS LTDA. CNPJ 01.706.665/0001-88. – Valor R$ 7.222,35; ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ 00.072.182/0001-06. – Valor R$ 11.669,50;

Derrubadas/RS, 12 de novembro de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:CB98804D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
EXTRATO DA DISPENSA

Processo Administrativo nº 76/2021
Dispensa de licitação nº 26/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões.

Contratada: **GMC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 19.163.863/0001-08**

Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO, REVISÃO, DIAGRAMAÇÃO, IMPRESSÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS OBJETIVAS PARA PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO CONTRATANTE.

MAURO PROCOPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:EAEE07C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- LIBÓRIO SEGATTO & CIA LTDA – CNPJ nº 03.243.112/0001-61 - Contrato Administrativo nº 356/2021 – Pregão Eletrônico nº 061/2021 – Aquisição de materiais para construção de passeios públicos em diversas ruas da cidade e Vila Pitanga - Valor R$ 178.260,00 – Assinatura: 12/11/2021.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Camila Zemolin
Código Identificador:9D2E014D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Dispensa nº 16/2021
Nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa para serviço técnico profissional de implantação, compilação, consolidação, versionamento e publicação online dos atos oficiais de efeito externo na rede mundial de computadores, estando assim especificado:
Cespro processamento de dados Ltda - CNPJ Nº 17.875.435/0001-82 – Valor: R$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais).

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Camila Zemolin
Código Identificador:F6070660

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 58/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.278/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 58/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comunicamos abertura de licitação, Pregão Eletrônico, Registro de Preços, **EXCLUSIVO PARA ME / EPP**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, visando aquisição de **ÁLCOOL** e **DEMAIS ITENS PARA HIGIENIZAÇÃO**, para suprir as necessidades das **SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Prazo para recebimento de propostas: até **08:30 horas** do dia **01-12-2021**, abertura da sessão pública: **09:00 horas** do dia **01-12-2021**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites www.encruzilhadadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas. Informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 12-11-2021.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:112C5F34

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 59/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.289/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 59/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comunicamos abertura de licitação, Pregão Eletrônico, Registro de Preços, **EXCLUSIVO PARA ME / EPP**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, visando aquisição de **MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, destinados à **CASA DE PASSAGEM** do Município. Prazo para recebimento de propostas: até **08:30 horas** do dia **29-11-2021**, abertura da sessão pública: **09:00 horas** do dia **29-11-2021**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites www.encruzilhadadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas. Informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 12-11-2021.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:A0B7795B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE 081/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material medico hospitalar (fios cirúrgicos).
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados, no Setor de Licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:F450BB33

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2021
OBJETO: Aquisição emergencial de medicamentos.
CONTRATADA: Drogaria Tulio de Rose Ltda.
CNPJ: 07.492.485/0001-27
VALOR: R$ 404,50 (quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos) conforme Ordem de Compra nº 21029/2021.
CONTRATADA: União Química Farmacêutica Nacional S.A.
CNPJ: 60.665.981/0009-75
VALOR: R$ 2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais) conforme Ordem de Compra nº 21028/2021.
DATA DA DISPENSA: 10 de Novembro de 2021.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:5015F945

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.961 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a denominação de praça pública na rua Luiz Pasteur, ao lado do número 6875, nominando-a de Praça Professora Eliane Aparecida dos Santos Ferreira.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 05 de novembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:8E021C02

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.111 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração indireta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 11 de Novembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:30ACCB98

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.101 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 01 de novembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:D0618238

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 03/2021

Delibera e aprova a liberação de recursos do Fundo de Desenvolvimento Urbano -FUNDURB para execução de ciclovia na cidade de Esteio/RS.

O Plenário do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU, no uso de suas prerrogativas legais pelo Decreto Municipal n°.3530 de 20 de Junho 2007 e Lei Municipal n°.6672 de 27 de Outubro 2017.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Esteio - SMU, realizada durante reunião ordinária do CMDU do dia 10 de Novembro de 2021, Ata N° 04/2021.

RESOLVE APROVAR:
1. A execução de obra conforme projeto da ciclovia em anexo, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB, no valor aproximado de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).
2. Recomenda-se que seja licitado as seguintes ações:
2..1 Execução da obra de Ciclovia, conforme projeto já aprovado sob coordenação da Secretaria de Urbanismo com a apresentação de responsável técnico;
3. A prestação de contas deverá vir ao Conselho no decorrer das obras, conforme cronograma sob coordenação da Secretaria de Urbanismo com a apresentação de responsável técnico, até a utilização total do recurso;
4. Esta resolução entrará em vigor na data de sua homologação e terá vigência de 12 (doze) meses a contar da presente data.

É A RESOLUÇÃO DÊ-SE CURSO.

Esteio, 10 de novembro de 2021

REGINA CÉLIA RODRIGUES DA SILVA
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano

NANCI WALTER
Vice – Presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano

RAFAEL IURI BRAUN
Tesoureiro – Representante Municipal da Secretaria da Fazenda

Homologação: o sr. Leonardo Pascoal, na qualidade de Prefeito Municipal, de acordo com os preceitos do Artigo 32º do DM nº 3530

de 20 de Junho de 2007, Homologa a presente resolução de 10 de novembro 2021, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Esteio/ RS

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:F1604575

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 175/2021

O Município de Esteio torna público, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2021, Processo Administrativo nº **5683/2021**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO - GERIÁTRICA - SMS,** Participação: QUALQUER EMPRESA. Critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO. Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 30 de novembro de 2021 às 16:00 horas.** Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:8826282B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 163/2021

O Município de Esteio torna público, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2021, Processo Administrativo nº 5285/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORME OPERACIONAL, ACESSÓRIOS E VESTUÁRIO PARA O CORPO DE BOMBEIROS - SMGG, Participação: QUALQUER EMPRESA. Critério de julgamento: MENOR PREÇO DO LOTE. Data e hora da abertura da sessão pública: no dia 30 de novembro de 2021 às 14:00 horas. Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:28BEB967

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6955/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, a partir de 09/11/2021, o servidor Robson Telles Bueno, matrícula nº 8007, como Fiscal de Contratos Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, abaixo relacionado:

- Contrato nº 2017/146, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a empresa SMULTIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a Prestação de serviços de manutenção para os veículos leves, vinculado à Concorrência nº 2017/003, oriundo do processo administrativo nº 4410/2017.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:99FAB78A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6956/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°3945/2020, que suspendeu a Portaria 3944/2020, que incorporou para servidora Maria Rosane Ferreira Viegas, Professor Séries Iniciais, Celetista, matrícula nº 4407, a importância de R$ 509,99 (quinhentos e nove reais e noventa e nove centavos), a partir de 09/09/2020, nos termos do §2° do art 86 da Lei Municipal 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8317A186

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6957/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Andreia Rodrigues Franco, Técnico Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 3905, GS no valor de R$ 128,68, a partir de 03.11.2021, conforme art. 1° da Lei Municipal nº 4907/2009.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:24733342

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6958/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Debora Krey, Enfermeiro Assistencial, Estatutário, matrícula nº 31577, GS no valor de R$ 1.338,56, a partir de 03.11.2021, conforme art. 1° da Lei Municipal nº 4907/2009.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3318768D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6959/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Giliane Petersen, Professor de Educação Infantil 30h, Estatutário, matrícula nº 47123, 10 (dez) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 25.10.2021, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3B56E2C5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6960/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER

para Raquel Arruda Moreira, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41179, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 05/10/2021, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2938425A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6961/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Leonardo Vigolo Monllor, Professor de História, Estatutário, matrícula nº 47000, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 04/11/2021, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:883FE3E7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6963/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Ketlin Linhares Coelho, Professor Área I 20h, Estatutário, matrícula n° 41894, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 6582/2021, no período de 08/11/2021 até 09/11/2021, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:DBEB5FAA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6964/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE,PRORROGAR para Fernando Duguai Pohlmann, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 30391, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 6303/2021, no período de 04/11/2021 até 05/11/2021, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:AA495396

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
2º ADENDO AO CONTRATO 064/2020

CONTRATO Nº 064/2020
Segundo Adendo
Dispensa de Licitação nº 068/2020
Ordem de Compra nº 3188/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Cooperativa de Trabalho de Recicladores de Esteio
CNPJ: 17.455.806/0001-77
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 06 (seis) meses, contados a partir de 27 de novembro de 2021, até 26 de maio de 2022.
Valor: O valor total referente a renovação do contrato é de R$ 106.980,00 (cento e seis mil, novecentos e oitenta reais) sendo R$ 17.830,00 (dezessete mil, oitocentos e trinta reais) o valor mensal par prestação de serviços.
Assinatura: 05 de novembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:B3A10F1A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO 134/2020

CONTRATO Nº 134/2020
Primeiro Adendo
Dispensa de Licitação nº 177/2020
Ordem de Compra nº 3093/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Residencial Terapêutico Casa de Maria LTDA
CNPJ: 34.126.345/0002-80
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de novembro de 2021, até 25 de novembro de 2022.
Valor: O valor total referente a renovação do contrato é de R$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal R$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais) mensais.
Assinatura: 05 de novembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:656BEE54

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6965/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Alexsandra Cristina Erhart B Pedroso, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41134, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 27/10/21 até 30/10/21 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E533611D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6966/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Edilaine Eugenio, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47109, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 6596/2021, no período de 05/11/21 até 06/11/21, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:CEC2ADD6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
4º ADENDO AO CONTRATO 137/2018

CONTRATO Nº 137/2018
Quarto Adendo
Pregão Eletrônico nº 010/2021
Ordem de Compra nº 3244/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: C.S. Santos Eireli
CNPJ: 13.344.554/0001-58
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 06 (seis) meses, contados a partir de 12 de novembro de 2021, até 11 de maio de 2022.
Valor: O valor da renovação para a prestação de serviços de fornecimento do objeto do presente contrato é de R$ 72.341,16 (setenta e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos). Sendo o valor mensal por serviço prestado R$ 12.056,86 (doze mil, cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos).
Assinatura: 08 de novembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:956758D7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6967/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lidia Costa da Silva Dias, Professor Séries Iniciais, matrícula nº 40118, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 06/11/21 até 10/11/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:448ABAC4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6968/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elenilva Roberta de Alcantara, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31239, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 08/11/21 até 08/11/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7B957DD2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
5º ADENDO AO CONTRATO 203/2019

CONTRATO Nº 203/2019
Quinto Adendo
Dispensa de Licitação nº 383/2019
Ordem de Compra nº 3260/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Adriana Mello Severo
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de dezembro de 2021, até 01 de dezembro de 2022.
Valor: O valor total referente a renovação do contrato é de R$ 28.213,12 (vinte e oito mil, duzentos e treze reais e doze centavos), para execução de 832 horas de serviço, correspondente a 16 horas/semanais, sendo o valor de R$ 33,91 (trinta e três reais e noventa e um centavos) a hora, nos locais e horários estabelecidos junto a secretaria solicitante.
Assinatura: 10 de novembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:B9D6E8D5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6969/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Anelise Silveira Cardoso, Professor Geografia, Estatutário, matrícula nº 47078, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 6536/2021, no período de 08/11/21 até 14/11/21, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4ADBCAA2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6970/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rosemar Henz, Orientador Educacional 40 hs, Estatutário, matrícula nº 46735, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 08/11/2021 até 18/11/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:ACADEF30

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6971/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Janaina da Silva Santos, Servente, matrícula nº 50244, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/11/2021 até 12/11/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:CDAA3EBF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6972/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maristela de Medeiros, Professor de Séries Iniciais, matrícula nº 4664, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/11/2021 até 08/11/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:625DF151

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6973/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maria de Fatima Leffa, Auxiliar administrativo, Estatutário, matrícula nº 2149, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 08/11/2021 até 09/11/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7775FA51

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6974/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Greice da Silva Junqueira, Motorista, Estatutário, matrícula n° 30695, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 6583/2021, no período de 08/11/2021 até 14/11/2021, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3E47E56B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6975/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Kelly Peces da Silva, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40272, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/11/2021 até 06/11/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3DE50D4E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6976/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Michelle Loskar Souza, Fiscal de Trânsito, Estatutário, matrícula nº 30393, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 06/11/21 até 06/11/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:619796C2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6977/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Camila de Freitas Borges, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 41897, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 04/11/21 a 05/11/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4ED0B346

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6978/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Edgar Eli Steinbruck, Carpinteiro, Estatutário, matrícula nº 50182, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 07/11/21 até 09/11/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:41E5C408

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6979/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Eri Pedro Pereira, Carpinteiro, Estatutário, matrícula nº 7281, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 09/11/21 até 09/11/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:570340E7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6980/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 6412/2021, para fazer constar: CONCEDER para Muriel Susan Matheus, Técnico Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 50699, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 13/10/2021 até 21/10/2021, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:68996EEC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 200/2021

CONTRATO Nº 200/2021
Chamamento Público – Credenciamento Nº 007/2021
Ordem de Compra Nº 3351/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Viva-Viver Espaço de Educação Infantil LTDA
CNPJ: 37.229.255/0001-30
Objeto: Credenciamento de entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil para o ano letivo de 2021 - SME
Valor estimado: O CREDENCIANTE pagará ao CREDENCIADO pelos serviços, conforme proposta:

NÍVEIS DE ATENDIMENTO	NÚMERO DE VAGAS	TURNO
BERÇÁRIO 1	13	Meio turno
BERÇÁRIO 2	13	Meio turno
MATERNAL 1	10	Meio turno

Obs. Ficam inalterados os valores pagos pelo Poder Executivo Municipal no decorrer do ano de 2021, às instituições e escolas particulares de ensino de educação infantil constantes no Decreto n° 7.066 de 27 de setembro de 2021.
A) Berçário 1 e Berçário 2: Por vaga disponibilizada, no valor equivalente a **R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)** para **turno integral de doze horas diárias**, sendo que, o mínimo de permanência na escola deve ser de oito horas e o valor de **R$ 330,00 (trezentos e trinta reais)** para meio **turno de seis horas**, sendo que, o mínimo de permanência na escola deve ser de quatro horas;
B) Maternal 1, Maternal 2, Jardim 1 e Jardim 2: Por vaga disponibilizada, no valor equivalente a **R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** para **turno integral de doze horas diárias**, sendo que, o mínimo de permanência na escola deve ser de oito horas e o valor de **R$ 270,00 (duzentos e setenta reais)** para **meio turno de seis horas**, sendo que, o mínimo de permanência na escola deve ser de quatro horas.
Vigência: 12 (doze meses) iniciando no primeiro dia útil subsequente à data de assinatura.
Assinatura: 12 de novembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:D8320885

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6981/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mara Giovana Siebra Moraes, Auxiliar de Creche, Estatutário, matrícula nº 3132, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 26/10/21 até 31/10/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1B5D9A60

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6982/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Elenara Walter Quinhones, Professor Português, Estatutário, matrícula nº 47005, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 6629/2021, no período de 04/11/21 até 06/11/21, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:EAA67576

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6983/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Lilian Susan Grudzinski, Professor de Educação Infantil 20H, Estatutário, matrícula nº 31481, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 6339/2021, no período de 08/11/21 até 09/11/21, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4A544399

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6984/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 6865/2021, para fazer constar: CONCEDER para Naiara Aguiar de Souza, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41810, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 03/11/21 a 10/11/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:45440E66

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6985/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível II a servidora Letícia Casarin da Silva, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula n°47471, a partir de 04.11.2021, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E9E7BAD6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6986/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Alexandra Machado Schaun, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41302, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 10.11.2021, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:53EEF785

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 196/2021
PROCESSO n° 5704/2021
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, AUTORIZO a **publicação de anúncio institucional da Prefeitura Municipal de Esteio alusivo à divulgação das ações da Secretaria Municipal de Educação - SME,** no valor total de **R$ 6.000,00 (seis mil reais),** conforme **Ordem de Compra nº 3379/2021,** emitida em favor de **GRUPO EDITORIAL SINOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 91.665.570/0001-56.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:21AFD10A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6962/2021

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 6519/2021, para fazer constar: EXONERAR Patrick Machado da Silva, matrícula 6985, do cargo em comissão de Assessor de Governo (CC-3), CC Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a partir de 23.10.2021, conforme Lei Municipal nº 7662/2020, e não como constou.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A5089E84

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6987/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Solange Alejandra Presa, matrícula nº 30212, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Viviane Poletto, matrícula nº 30706, como Fiscal Substituto do contrato da Secretaria Municipal de Urbanismo, abaixo relacionado:
- Contrato nº 203/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Solo Topografia e Georreferenciamento LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de engenharia para regularização de área (levantamento planialtimétrico e demais plantas necessárias - área Santa Rita) - SMU, vinculado à Concorrência nº 001/2020, oriundo do processo administrativo nº 001/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1741E020

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO N.º 42/2021 – Pregão Presencial nº 25/2021. Contratado: VMLX ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ n° 03.800.477/0001-40. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de 12 (doze) ares condicionados. Valor: R$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais). Lei 10.520/02.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:0838708D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 18 /2021
Vinculado ao Pregão Eletrônico N.º 38/2021
Processo N.º 1622/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
I- A presente ata de registro de preços tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de Óleo Diesel S10.

Contratada:
EMPRESA: **C.R. COMBUSTIVEIS LTDA**
CNPJ Nº 89.601.280/0002-88
Valor estimado: R$ 872.850,00 (oitocentos e setenta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais)

Formigueiro- RS, 12 de novembro de 2021.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:EFD26B89

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 19 /2021
Vinculado ao Pregão Eletrônico N.º 39/2021
Processo N.º 1623/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
I- A presente ata de registro de preços tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de Óleo Diesel Comum.

Contratada:
EMPRESA: **GERSON FRANÇA DA SILVA**
CNPJ Nº 10.261.979/0001-05

Valor estimado: R$ 1.110.660,00 (um milhão e cento e dez mil e seiscentos e sessenta reais)

Formigueiro- RS, 12 de novembro de 2021.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:4AB69BBD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada na montagem e/ou distribuição de CESTAS BÁSICAS com produtos de primeira qualidade, composta por gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza. Abertura das propostas dia **26/11/2021** às **8h30min**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações de 2ª à 6ª, das 8h às 12h das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone n° 0xx51 3487-1020 e pelo e-mail pregao01@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 16 de novembro de 2021

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:179FCFF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 960/2021

Substitui membro na comissão especial de elaboração de prova objetiva do processo seletivo simplificado nº 002/2021.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE**:**

Substituir a servidora ARISSA OLIVEIRA NEVES pela servidora GISELE TERESINHA NUNES – Técnica em Enfermagem, matrícula funcional n° 424-3, junto à Portaria nº 891/2021, que nomeia membros para a Comissão Especial de Elaboração de Prova Objetiva do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 09 de novembro de 2021.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:5A2876D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 961/2021

Concede férias à servidora.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE**:**

Conceder à servidora JALVANI SOUZA REIS TOMAZ – **Enfermeira**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 26 de abril de 2019 a 25 de abril de 2020, com início em 27 de novembro de 2021 e término em 06 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 09 de novembro de 2021.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:FF45EE0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 962/2021

Concede férias a servidor.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE**:**

Conceder ao servidor VILSON CARDOSO MACIEL JÚNIOR – **Agente Comunitário de Saúde**, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 10 de julho de 2020 a 09 de julho de 2021, com início em 24 de novembro de 2021 e término em 23 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 09 de novembro de 2021.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:CEFB7F18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 119/2018

INSTRUMENTO: Sexto Termo Aditivo ao contato n° 119/2018
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 050/2018
CONTRATADO: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ N° 00.482.840/0001-38
OBJETO: Reajuste de 6,632770% correspondente ao IPCA-E acumulado no período de 05/2020 a 05/2021..
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2021
VALOR MENSAL: R$ 62.793,84 (sessenta e dois mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos).

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:0CC5D76B

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 202/2018

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao contrato n° 202/2018
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 024/2018
LOCADOR: Cecília Francelina Comim Martins, CPF N° 429.946.910-00
OBJETO: Devido ao falecimento da Sra. Cecília Francelina Comim Martins, a Locadora passa a ser a sra. Valéria da Rosa Martins.
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2021
VALOR: R$ 00,00

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:A24C8133

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 202/2018

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao contrato n° 202/2018
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 024/2018
LOCADOR: Valéria da Rosa Martins, CPF nº 939.560.020-91
OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, a contar de 14 de novembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2021
VALOR: R$48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:FDB82F6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 202/2018

INSTRUMENTO: Quarto termo de apostilamento ao contrato n° 202/2018
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 024/2018
LOCADOR: Valéria da Rosa Martins, CPF nº 939.560.020-91
OBJETO: Correção do texto da primeira cláusula do contrato, que trata da alteração do locador.
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2021
VALOR: R$ 00,00

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:1866CBCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 30/2021

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 25, inciso II c/c art. 13, VI da Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO para Contratação de serviço de capacitação para engenheiros e arquitetos da Prefeitura de Guaíba/RS, para participação na oficina promovida pela Caixa Econômica Federal. Total de 03 (três) participantes,conforme processo administrativo nº. 030/2021 e contrato nº. 238/2021, sendo a contratada –CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ: 00.360.305/0001-04 – Valor total do serviço: R$ 4.860,00(Quatro mil, oitocentos e sessenta reais).

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:AF2D1539

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº035/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Detentora da Ata: Comércio de Combustíveis Olczewski Ltda - CNPJ nº 90.383.654/0001-34.
Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro.

Item	Descrição	Valor/ litro	Percentual de aumento
02	Óleo Diesel Filtrado S10	R$ 5,33	5,01%

Amparo Legal: Artigo 124, II da Lei Federal nº14.133/2021.
Data de assinatura: 05/11/2021.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:74DC61B4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº035/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Detentora da Ata: Comércio de Combustíveis Olczewski - CNPJ nº 90.383.654/0001-34.
Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro.

Item	Descrição	Valor/ litro	Percentual de aumento
02	Óleo Diesel Filtrado tipo B	R$ 5,24	4,38%

Amparo Legal: Artigo 124, II da Lei Federal nº14.133/2021.

Data de assinatura: 08/11/2021.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:E2FF4170

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº036/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Detentora da Ata: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS GUARANI LTDA - CNPJ nº 92.778.778/0001-44.
Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro.

Item	Descrição	Valor/ litro	Percentual de aumento
03	Gasolina Comum	R$ 6,48	3,28%

Amparo Legal: Artigo 124, II da Lei Federal nº14.133/2021.
Data de assinatura: 04/11/2021.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:91FF3C3E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº036/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Detentora da Ata: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS GUARANI LTDA - CNPJ nº 92.778.778/0001-44.
Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro.

Item	Descrição	Valor/ litro	Percentual de aumento
03	Gasolina Comum	R$ 6,64	2,60%

Amparo Legal: Artigo 124, II da Lei Federal nº14.133/2021.
Data de assinatura: 10/11/2021.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:5A7F7E25

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº036/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Detentora da Ata: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS GUARANI LTDA - CNPJ nº 92.778.778/0001-44.
Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro.

Item	Descrição	Valor/ litro	Percentual de aumento
03	Gasolina Comum	R$ 6,67	3,66%

Amparo Legal: Artigo 124, II da Lei Federal nº14.133/2021.
Data de assinatura: 12/11/2021.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:1CACD5C8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2021
PROCESSO: Nº 5427/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de empresa para a instalação de infraestrutura para serviço de Comunicação de dados (Ethernet) entre as Secretarias e Setores Municipais e com o fornecimento de aparelhos em comodato.
Contratado: Butzen e Mentges Ltda – CNPJ nº 10.635.372/0001-58.
Valor mensal – R$ 1.478,59 (hum mil e quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).
Valor anual – R$ 17.743,08 (dezessete mil e setecentos e quarenta e três reais e oito centavos).
Amparo Legal: Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021.
Data: 11/11/2021.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:F7C39F3C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 043/2021
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Contratado: BUTZEN E MENTGES LTDA - CNPJ nº 10.635.372/0001-48.
Objeto: Contratação de empresa para a instalação de infraestrutura para serviço de Comunicação de dados (Ethernet) entre as Secretarias e Setores Municipais e com o fornecimento de aparelhos em comodato.
Valor mensal – R$ 1.478,59 (hum mil e quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).
Valor anual – R$ 17.743,08 (dezessete mil e setecentos e quarenta e três reais e oito centavos).
Amparo Legal: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 077/2021.
Data: 11/11/2021.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:A2A20111

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2021
MEMORANDO: Nº 027 e 598/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de empresa para a realização de limpezas de caixas d`agua, dedetização e desratização, limpeza de forro e fechamento de entrada de morcegos em prédios da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal da Saúde.
Contratado: Adriane Kotowski e Cia Ltda – CNPJ nº 26.263.094/0001-85.
Valor total: R$ 3.160,00 (três mil e cento e sessenta reais).
Amparo Legal: Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021.
Data: 10/11/2021.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:A6DF3222

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO ADITIVO Nº 03/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2021
CONTRATADA: ILÉCIO FELIPE RAMBO
CNPJ: 00.903.301/0001-25
OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2021
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

Harmonia/RS, 16 de novembro de 2021.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:9DAD3107

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, nº 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal**,** informa a celebração do seguinte aditivo de contrato administrativo: Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo n.º 020/2021; Contratada: **Ingridy Massoti**; Cargo: Monitor de Escola; Prazo: prorrogado até 30/12/2021.

Ibiraiaras/RS, em 12 de novembro de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:834F3E72

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 553/2021 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação do médico do município, à servidora municipal abaixo relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Médicos avaliadores/CRM
743-9	**Melania Raquele Bedin**	03/11/2021	1	Roberto Gallego Terrazas 20981
		05/11/2021	1	
		08/11/2021	1	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 03/11/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 12 de novembro de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:E4CAC806

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 89/2021

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal**,** informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de novembro de 2021:

Contrato Administrativo n.º 89/2021; Tomada de preços n.º 08/2021; Contratada: VIA SUL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra em regime de empreitada global (materiais e mão de obra), para realizar o remanescente da obra da revitalização da praça Alveri Maria Barreta; Data de assinatura: 12/11/2021; Valor total: R$ 364.463,32(trezentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos).

Ibiraiaras/RS, em 12 de novembro de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:DF0BB4DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 004/2021 – ABERTURA

Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de Duplicação da Avenida Paraguassu, trecho entre Avenida Caxias do Sul e Rua Ovídio Barbieri, na forma, nos prazos, nas condições e nas especificações estabelecidas no Memorial Descritivo e Memorando SMOV nº 312/2021. Valor do CONCEDENTE. Conforme planilhas orçamentária e cronograma fisico-financeiro em anexo. CONVÊNIO DAER: Nº AJ/CN/02/21 - FPE Nº 2164/2021., conforme Edital. **Abertura: 17/12/2021, às 14:30 horas**. Anexo III da Prefeitura Municipal de Imbé. Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br,** ou no site www.imbe.rs.gov.br, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 12 de Novembro de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:4707115E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0109/2021 – FAMURS

Objeto: Contrataçãode empresa especializada em locação e instalação de sistema de Vídeo monitoramento através de câmeras de vigilância e cercamento eletrônico em vias públicas do Município, pelo período de 60 (sessenta) meses, incluindo o fornecimento de equipamentos, materiais, serviços, mão-de-obra, testes e treinamento, compreendendo a manutenção do sistema atualmente em uso, bem como a ampliação deste, para o Executivo Municipal de Imbé/RS.. .Abertura: 29/11/2021, às 14:00 horas no portal de compras públicas **https://pregaobanrisul.com.br/** plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 12 de Novembro de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:37BF3957

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0110/2021 – FAMURS

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE 03 (TRES) VEÍCULOS AMBULÂNCIA DO TIPO B .Abertura: 29/11/2021, às 09:00 horas no portal de compras públicas **https://pregaobanrisul.com.br/** plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 12 de Novembro de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:BA2C2404

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 185/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 285/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO DE BOMBA DAGUA POÇO ARTESIANO em regime de urgência, para conserto de bomba dágua do poço artesiano localizado na área industrial, tendo em vista que o mesmo apresentou falhas em seu funcionamento, deixando desabastecidos os usuários da rede, sendo a empresa contratada: ROSIMAR BONES EIRELI -EPP, inscrita no CNPJ nº 31.440.832/0001-52, no valor total de R$ 1.850,00 (Um mil, oitocentos e cinquenta reais).
Independência, 12 de novembro de 2021

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:9A6E2435

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 186/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 286/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA INSTALAÇÃO DE REDE ELETRICA E LOGICA DE CABEAMENTO,** a compra se justifica que as instalações de rede elétrica e logica existentes nos setores são antigas, a qual dificulta a conectividade da rede nos equipamentos eletrônicos devido os cabos estarem ressequidos e quebrados, as tomadas existentes são de conectividade de duas pontas e os equipamentos são de três pontas necessitando de inúmeros adaptadores e as tomadas são distantes, necessitando de extensões a qual as mesma ficam em locais de circulação, sendo o fornecedor contratado GUTERRES & GUTERRES LTDA, **CNPJ Nº 39.454.665/0001-57, no valor total de R$ 14.254,00 (Quatorze mil e duzentos e cinquenta e quatro reais),**
Independência, 12 de novembro de 2021

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:C4A4F318

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 187/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 287/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE 7 CAIXA DE PASSAGEM, 1 TANQUE SÉPTICO E 1 SUMIDOURO a devida compra é necessária pois é um Benefício-eventual na forma de Auxílio, para construção de 7 caixa de passagem, 1 tanque séptico e 1 sumidouro em alvenaria (projeto em anexo), na Rua 02 esquina com a Rua Arnoldo Scholz, conforme estabelecido na Lei Municipal 2.777/2017, a qual, regulamenta a Política Municipal de Assistência Social, o centro de referência da Assistência Social-CRAS, e o Conselho Municipal de Assistência Social, sendo a empresa contratada: Gilmar Taborda, inscrita no CNPJ nº 32.671.669/0001-00**, no valor total de R$ 5.500,00** (Cinco mil e quinhentos reais).
Independência, 12 de novembro de 2021

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:D2C52AB9

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 188/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 288/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório Contratação de Empresa para prestação de serviço de fretamento de ambulância com suporte avançado (UTI móvel com incubadora de RN, médico e motorista) para remoção de RN (recém-nascido) necessitando de incubadora para transporte, com internação na UTI neonatal em Santa Rosa, conforme solicitação em anexo. Transporte do Hospital São Vicente de Três de Maio para UTI neonatal no Hospital Vida e Saúde de Santa Rosa. Como o Município de Independência não possui ambulância equipada com os equipamentos necessários, é preciso fretar veículo para realizar o transporte referido acima**,** sendo a empresa contratada: Unimed Alto Uruguai/RS-Cooperativa Médica LTDA, inscrita no CNPJ nº 72.500.697/0001-70**, no valor total de R$ 2.100,00 (**Dois mil, e cem reais).

PROCESSO Nº 288/2021 DISPENSA Nº 188/2021

Independência, 12 de novembro de 2021

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:CB606697

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 48/2021 SRP Nº 39/2021 PROCESSO Nº 281/2021 - EDITAL Nº 78/2021

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, para a diversas Secretarias Municipais, às 8h 30min do dia 29 de novembro do ano de 2021, no SETOR DE LICITAÇÕES, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50min e das 13h30min ás 17h00min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.
Independência, 12 de novembro de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:0218BE75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 111, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIAS EM VIRTUDE DE FÉRIAS DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA membro da comissão permanente de sindicâncias, em substituição aos membros titulares nomeados pela Portaria nº 67, de 6 de dezembro de 2019, que estarão em gozo de férias nos seguintes períodos:

-Cristiana Alice Schoninger – 16/11/2021 à 30/11/2021.
-Irineu Antônio Schmidt – 01/12/2021 À 15/12/2021.

Membro: Cláudia de Sá Kempf
Cargo: Auxiliar de Escriturário

Matrícula: 1685

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:B3539C24

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de informática.

Abertura: 29/11/2021
Horário: 09:00 horas
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Capitão Jaques Simon, 606, centro, Itacurubi-RS, ou pelo fone: (55) 3366-1100/3366-1085.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:C39DC4F5

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021

O Município de Itacurubi torna pública a **homologação e adjudicação** do processo de Pregão Presencial nº 54/2021, Processo Administrativo nº 219/2021, conforme informações abaixo:

OBJETO: Aquisição de bombas submersas para o setor de águas – SMOTU.

Contratado: SUL FIOS EIRELI ME
CNPJ: 06.966.471/0001-35

Homologada em 11/11/2021

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:3F5DF2FC

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2021

O Município de Itacurubi torna pública a **homologação e adjudicação** do processo de Pregão Presencial nº 55/2021, Processo Administrativo nº 218/2021, conforme informações abaixo:

OBJETO: Aquisição de materiais para motoniveladora Caterpillar 120k – SMOTU.

Contratado: ROZANE MARIA PANERAI BOLZAN
CNPJ: 04.498.456/0001-84

Homologada em 12/11/2021

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:3C75998D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 372/2021

Contratado: **LOJAS COLOMBO SA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS.**
CNPJ: 89.848.543/0001-77
Objeto: Aquisição.
Valor: R$ 2.399,00 (Dois mil e trezentos e noventa e nove reais)
Dispensa de Licitação nº 036/2021.
Datado de 09/11/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:BE4FB169

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 076/2021

Contratado**: PEDRO NERI CHARÃO - ME**
CNPJ: 03.106.855/0001-90
Objeto: Reajuste.
Contrato nº 387/2017
Datado de 09/11/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 077/2021

Contratado**: GLAUCO GIODA MARQUES - ME**
CNPJ: 05.453.320/0001-10
Objeto: Reajuste.
Contrato nº 388/2017
Datado de 09/11/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 078/2021

Contratado**: GLAUCO GIODA MARQUES - ME**
CNPJ: 05.453.320/0001-10
Objeto: Reajuste.
Contrato nº 138/2018
Datado de 09/11/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 079/2021

Contratado**: GLAUCO GIODA MARQUES - ME**
CNPJ: 05.453.320/0001-10

Objeto: Reajuste.
Contrato nº 388/2017
Datado de 09/11/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 080/2021

Contratado**: GLAUCO GIODA MARQUES - ME**
CNPJ: 05.453.320/0001-10
Objeto: Reajuste.
Contrato nº 138/2018
Datado de 09/11/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 081/2021

Contratado**: JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA CÁSCERES-ME**
CNPJ: 31.764.262/0001-56
Objeto: Reajuste.
Contrato nº 087/2019
Datado de 09/11/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 082/2021

Contratado**: JORGE EVERI CHARÃO - ME**
CNPJ: 10.886.363/0001-20
Objeto: Reajuste.
Contrato nº 391/2017
Datado de 09/11/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 083/2021

Contratado**: ARIDIO DELLAMORA TUPARAI**
CNPJ: 20.992.382/0001-94
Objeto: Reajuste.
Contrato nº 443/2019
Datado de 09/11/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 084/2021

Contratado**: PEDRO NERI CHARÃO -ME**
CNPJ: 03.106.855/0001-90
Objeto: Reajuste.
Contrato nº 387/2017
Datado de 09/11/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 085/2021

Contratado**: VANDERLI DE MELLO CHARÃO - ME**
CNPJ: 11.343.267/0001-06
Objeto: Reajuste.
Contrato nº 393/2017
Datado de 09/11/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 086/2021

Contratado**: VANDERLI DE MELLO CHARÃO - ME**
CNPJ: 11.343.267/0001-06
Objeto: Reajuste.
Contrato nº 137/2018
Datado de 09/11/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:0776B352

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
ALTERAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2021

Termo de alteração: 8. Contratante: Autarquia Água de Ivoti. Contratada: AUTO POSTO KRAFTSTOFF LTDA. CNPJ: 13.586.691/0001-07. Objeto: Aquisição de combustíveis automotivos. Valor: R$ 4,809 (litro óleo diesel S10). Vigência: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial PMI nº 4/2021. Fundamento legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993. Assinatura das partes: Adriano Graeff e Antonio Miguel Arnhold. Data: 6/10/2021.

Publicado por:
Adriano Graeff
Código Identificador:4FD061F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 232/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 – RETIFICA O EDITAL Nº 224/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021

O Município de Ivoti torna público que, o valor estimado no item 2 do Termo de Referência, constante do Anexo I, do Edital nº 224/2021 do Pregão Eletrônico nº 28/2021, referente a aquisição de material esportivo para uso nas escolas de ensino fundamental do Município foi retificado. A sessão pública, bem como as demais cláusulas do edital e anexos ficam inalteradas. Cópia do Edital de Retificação se encontra à disposição dos interessados, no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Ivoti, 12 de novembro de 2021.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:C7D45A88

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIZINHO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JACUIZINHO, CNPJ Nº 04.217.901/0001-90, **TORNA PÚBLICO,** para o conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Edital de Licitação **Nº 134/2021** na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021 –** Processo Licitatório **Nº 134/2021**. **AQUISIÇÃO DE KIT COMPLETO (PINO, BUCHAS E ARRUELAS), PARA EMBUCHAMENTO DE RETROESCAVADEIRA RANDON DA SECRETÁRIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.** Entrega e abertura dos Envelopes da Documentação e Proposta: **26 de novembro de 2021 as 09hrs.** Cópia do Edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Jacuizinho, sito na Avenida Eloí Tatim da Silva, nº 407, Centro, Jacuizinho/RS ou no site

www.jacuizinho.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (55) 3629 1087, horário de atendimento das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs.

Jacuizinho - RS, 11 de novembro de 2021.

DINIZ JOSE FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Magali Ferrari
Código Identificador:7B43DD86

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JACUIZINHO, CNPJ Nº 04.217.901/0001-90, **TORNA PÚBLICO,** para o conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Edital de Licitação **Nº 135/2021** na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021 –** Processo Licitatório **Nº 135/2021**. **AQUISIÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO PARA USO EM PACIENTES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.** Entrega e abertura dos Envelopes da Documentação e Proposta: **25 de novembro de 2021 as 14hrs.** Cópia do Edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Jacuizinho, sito na Avenida Eloí Tatim da Silva, nº 407, Centro, Jacuizinho/RS ou no site www.jacuizinho.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (55) 3629 1087, horário de atendimento das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs.

Jacuizinho - RS, 11 de novembro de 2021.

DINIZ JOSE FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Magali Ferrari
Código Identificador:D10AB8C9

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JACUIZINHO, CNPJ Nº 04.217.901/0001-90, **TORNA PÚBLICO,** para o conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Edital de Licitação **Nº 136/2021** na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021 –** Processo Licitatório **Nº 136/2021**. **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO PARA SUPRIR DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Entrega e abertura dos Envelopes da Documentação e Proposta: **26 de novembro de 2021 as 14hrs.** Cópia do Edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Jacuizinho, sito na Avenida Eloí Tatim da Silva, nº 407, Centro, Jacuizinho/RS ou no site www.jacuizinho.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (55) 3629 1087, horário de atendimento das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs.

Jacuizinho - RS, 11 de novembro de 2021.

DINIZ JOSE FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Magali Ferrari
Código Identificador:7268E7FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 33/2021

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL nº 33/2021
O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às **08:30 horas**, do dia **26 DE NOVEMBRO DE 2021**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, onde se reunirá o Pregoeiro e equipe de apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a Aquisição de 01 Ensiladeira hidráulica tratorizada para produção de silagem para as culturas de verão e inverno referente ao recurso de apoio e Desenvolvimento da Agricultura Familiar através da Consulta Popular 2018/2019, tendo como critério de julgamento o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291. Site: www.jacutinga.rs.gov.br ou email: licitajacutinga@jacutinga.rs.gov.br –

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jeferson Luis Coghetto
Código Identificador:E6F75EB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 102/2021

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 12/11/2021 as 15:00 horas, procederá com licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 135/2021, do tipo menor preço por item para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA CONTRTAÇÕES ESPECIFICAS CONFORME LEIS 1678, 1679, 1680, 1681, 1683, 1689 E 1700 TODAS DE 2021.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 até as 11:30 e das 13:00 as 17:00 ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 12 de Novembro de 2021.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:2564EA44

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 91/2021

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 25/10/2021 as 11:00 horas, procedera com licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 121/2021, do tipo menor preço por item para **COMPRA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS NA SECRETARIA DE OBRAS PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 até as 11:30 e das 13:00 as 17:00 ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 25 de Outubro de 2021.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:F62F95AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Lindolfo Collor/RS.
Contratada: LAURO WEBER AGRICOLA LTDA CNPJ 26.583.324/0001-93, **FELIZ/RS**.
Objeto: contratação de empresa para aquisição de 23 rolos de bobinas plásticas mulching para canteiro 500mX1,60X0,25 micras, preto e branco.
Pagamento: com a apresentação da Nota Fiscal - mês subsequente a entrega das notas, conforme contrato nº 163/2021 e processo de dispensa nº 34/2021.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Lindolfo Collor, 12 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:7B045EBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGÃO ELETRÔNICO 045/2021 - SRP

Processo de Compras/Sistema 6371
Pregão Eletrônico 045/2021 – Sistema de Registro de Preços Eletrônico
Processo Administrativo 5060/2021.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Federal 8.666/93, 10.520/2002 e 10.024/2019, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 039/2021 - SRP,** que se realizará através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual, **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR, CONFORME CONTEÚDO, EM SUA FORMA E TEOR, DESCRITO NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

A disputa por lances ocorrerá a partir das **10horas do dia 29 de NOVEMBRO de 2021**.

Maiores informações poderão ser prestadas no horário de **EXPEDIENTE**, pelo telefone 3628-1450/3628-1615, na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Setor de Compras e Licitações, sito à Rua Osvaldo Bastos 622, Centro, Maquiné/RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e **ANEXOS**. Também estarão disponíveis em www.maquine.rs.gov.br/licitacoes, www.tce.rs.gov.br/licitacon, www.portaldecompraspublicas.com.br, além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné,

Declaro para os fins da Lei 8.666/93, 10.520/2002, 10.024/2019, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 03 de Novembro de 2021.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:3536260A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGÃO ELETRÔNICO 047/2021 - SRP

Processo de Compras/Sistema 6295
Pregão Eletrônico 047/2021 – Sistema de Registro de Preços Eletrônico
Processo Administrativo 5170/2021

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Federal 8.666/93, 10.520/2002 e 10.024/2019, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 047/2021 - SRP,** que se realizará através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual, **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME CONTEÚDO, EM SUA FORMA E TEOR, DESCRITO NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS**

A disputa por lances ocorrerá a partir das **10horas do dia 30 de Novembro de 2021**.

Maiores informações poderão ser prestadas no horário de **EXPEDIENTE**, pelo telefone 3628-1450/3628-1615, na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Setor de Compras e Licitações, sito à Rua Osvaldo Bastos 622, Centro, Maquiné/RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e **ANEXOS**. Também estarão disponíveis em www.maquine.rs.gov.br/licitacoes, www.tce.rs.gov.br/licitacon, www.portaldecompraspublicas.com.br, além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné,

Declaro para os fins da Lei 8.666/93, 10.520/2002, 10.024/2019, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 08 de Novembro de 2021.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:DF127DEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N° 12/2021 - CONCURSO PÚBLICO N° 01/2019

EDITAL Nº 12/2021

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 3.426/2021, **CONVOCA** o (a) seguinte candidato (a) aprovado (a) no concurso público nº 01/2019:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Agente Administrativo Auxiliar	Marcieli Vidal Biz	1403621	9° lugar

Para apresentar os documentos e comprovar as situações listadas nos itens 11.7.1. a 11.10 do edital de abertura nº. 01/2019, a fim de tomar posse no prazo de até 10 dias úteis, a contar da publicação de seu ato de nomeação, conforme Portaria nº. 588/2021 (em 11/11/2021).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Mittmann
Código Identificador:8153976C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0796/2021, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre designação de Servidor"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

DESIGNAR, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 35/2021, referente ao Processo Licitatório – Modalidade Tomada de Preços nº 01/2021, o Engenheiro Civil, Senhor VINÍCIUS DUTRA FLORES, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de Julho de 2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 09 de Novembro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:438A26C3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0797/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 04 (quatro) dias de licença saúde que tem direito a Senhora TANIA MARA MANFROI, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 10 de novembro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:4F4591F5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0798/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito o Senhor RENATO LUIS DE PIERRI DE MELLO, retroagindo seus efeitos a contar de 09 de Novembro de 2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 11 de novembro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:EADB71F4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0799/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora MARCIA GONÇALVES GIRALDELLO DOS ANJOS, retroagindo seus efeitos a contar de 09 de Novembro de 2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 11 de novembro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:3FE492A2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0800/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de licença saúde que tem direito a Senhora CAMILA DA SILVA GUIRELI, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de Novembro de 2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 11 de novembro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:22F63AEA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0801/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre Concessão de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 12 (doze) dias de licença para cuidar de pessoa da família (mãe) que tem direito o Senhor RAFAEL ARTEMIO LOCATELLI, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de Novembro de 2021, conforme previsto em lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 11 de Novembro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:C332103B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0802/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, licença saúde por prazo indeterminado que tem direito o Senhor RODRIGO SANTINI DE LIMA, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de Outubro de 2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 11 de novembro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:6C096DA8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO 51/2021

ESPÉCIE:ADITIVO 02/2021 AO CONTRATO Nº 10/2021.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.
CONTRATADA: **RODAMAX COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA.**

OBJETO: Desistência de fornecimento do item 07 óleo de Transmissão, do Pregão Presencial 01/2021 e acréscimo de valor ao item 05 Óleo Lubrificante 90, em 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos) e supressão do valor de R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)
DATA DO ADITIVO: 23 de outubro de 2021.
ASSINAM:Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.
PELA EMPRESA: Allan Jeison Lunkes Mayer.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 12 de novembro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:D08EC4CD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO 52/2021

ESPÉCIE:ADITIVO 06/2021 AO CONTRATO Nº 16/2021.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.
CONTRATADA: **TRR COMPARIN DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEIS.**
OBJETO: Acréscimo de R$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) ao valor do Óleo Diesel S-10.

DATA DO ADITIVO: 11 de novembro de2021.

ASSINAM:Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.

PELA EMPRESA: Agenor Comparin.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 11 de novembro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:F5137460

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO 53/2021

ESPÉCIE:ADITIVO 05/2021 AO CONTRATO 15/2021.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.
CONTRATADA: **SAFRA DIESEL LTDA.**
OBJETO: Reajuste de preço ao Diesel S-500, acréscimo de 5,7% , fica ajustado para R$ 4,82 (quatro reais e oitenta e dois reais).
DATA DO ADITIVO: 26/10/2021

ASSINAM:Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.

PELA EMPRESA: Reni Perizzolo.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 12 de novembro de 2021.

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:BA16D296

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO 54/2021

ESPÉCIE:ADITIVO 06/2021 AO CONTRATO 15/2021.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.
CONTRATADA: **SAFRA DIESEL LTDA.**
OBJETO: Reajuste de preço ao Diesel S-500, acréscimo de 3,1% (três virgula um por cento) fica ajustado para R$ 4,97 (quatro reais e noventa e sete centavos).
DATA DO ADITIVO: 29/10/2021
ASSINAM:Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.

PELA EMPRESA: Reni Perizzolo.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 12 de novembro de 2021.

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:6D13932C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 57/2021 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ENFERMEIRO

EDITAL Nº 57/2021
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
ENFERMEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal Nº 1474/2021 de 28 de Outubro de 2021 eDecreto Nº 1.302/2017 de 16 de janeiro de 2017 e suas alterações, torna público para todos os interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** para Processo de Seleção Pública Simplificado, destinado contratação temporária de ENFERMEIRO, conforme Edital N° 56/2021:
Inscrição nº:
ROSEMERI DE FÁTIMA ANTUNES;
JOCELIANE ASSUMPCAO ALMEIDA;
CAROLINE DOS SANTOS ARNOLDO;

Monte Alegre dos Campos – RS, 16 de Novembro de 2021.

ANDRÉ DE ABREU PINHEIRO
Secretário Municipal da Saúde

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:004BE88F

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Termo Aditivo Contratual: Nº **167/2021** ao Contrato Administrativo n° 246/2017.
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: **MA Soluções em Tecnologia LTDA**
CNPJ: 19.084.115/0001-30
Objeto: Sistema de Internet
Valor Total: R$ 35.340,00 (trinta e cinco mil, trezentos e quarenta reais)
Prazo: 02/10/2021 a 01/10/2022
Fundamento Legal: Pregão Presencial n° 34/2017

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:2134F697

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo: Nº **168/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: **EDSON CARRARO RECH**
CPF: 020.348.800-80
Função: Operador de Máquinas Rodoviárias Pesadas
Valor Mensal: R$ 1.779,55 (mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
Prazo: 01/10/2021 a 30/09/2022
Fundamentação Legal: Lei n° 1.437/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:FAA96B26

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo: Nº **169/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**
CNPJ: 06.224.121/0002-84
Objeto: Aquisição de **escavadeira hidráulica** nova zero hora, ano/modelo 2021
Valor Total: **R$ 667.500,00 (seiscentos e sessenta e sete mil, quinhentos reais)**
Fundamento Legal: **PREGÃO ELETRÔNICO** n.º 20/2021-PE
Prazo: 06/10/2021 a 05/04/2022

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:C9ABF211

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo: Nº **170/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: **PRISCILA DE JESUS TAVARES**
CPF: 035.891.320-94
Função: **Auxiliar de Serviços Gerais – Serviçal**.
Valor Mensal: R$ 1.112,22 (mil, cento e doze reais e vinte e dois centavos)
Prazo: 11/10/2021 a 10/11/2022
Fundamentação Legal: Lei n° 1.393/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:16AB3657

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo: Nº **171/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: **DANIELI SALVADOR MACHADO**
CPF: 045.798.030-35
Função: **Professora Matemática – Séries Finais**.
Valor Mensal: R$ 1.558,60 (mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)
Prazo: 13/10/2021 a 17/12/2021
Fundamentação Legal: Lei n° 1.397/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:0A256DA7

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Termo de Rescisão Contratual n° **172/2021** ao Contrato Administrativo n° 44/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: **GLORIA LOURDES SILVA GUERREIRO**
CPF: 536.278.810-87
Objeto: Função **PROFESSORA DE MATEMÁTICA**
Data Rescisão: 15/10/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:87DB867E

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Termo de Rescisão Contratual n° **173/2021** ao Contrato Administrativo n° 107/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: **GABRIEL DUARTE SULIANI**
CPF: 023.321.970-60
Objeto: Função **MOTORISTA**
Data Rescisão: 18/10/2021

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:CE2C8581

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2021

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato Administrativo: Nº **174/2021**
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: **SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO JOSÉ**
CNPJ: 87.277.000/0001-11
Objeto: Prestação dos serviços de Exames de diagnósticos
Valor: **R$ 97.060,20** (noventa e sete mil e sessenta reais com vinte centavos)
Fundamento Legal: Edital de Chamamento Público Nº 01/2021.
Prazo: 20/10/2021 a 19/10/2022

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:BE2940C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 036/2021

O Município de Morro Reuter (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido pela Sra. Prefeita Municipal, entendeu-se ser dispensável de licitação a contratação da empresa **SÃO PIETRO SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.128.192/0007-86, a fim de firmar contrato de prestação de serviços de cirurgias de cataratas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 24, inc. II.

Morro Reuter/RS, 12 de novembro de 2021.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:2472AE35

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 037/2021

O Município de Morro Reuter (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido pela Sra. Prefeita Municipal, entendeu-se ser dispensável de licitação a contratação da empresa **L.L.LINK - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E OBRAS CIVIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.720.481/0001-59, a fim de firmar contrato de prestação de serviços de desinsetização, desratização e limpeza dos reservatórios de água da Unidade de Saúde de Morro Reuter/RS, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 24, inc. II.

Morro Reuter/RS, 12 de novembro de 2021.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:834AC737

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 770/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: IT4TECH Comércio e Prestação de Serviço Ltda.
CNPJ: 09.039.335/0001-98
Objeto: Aquisição de licença de software para gravação das audiências, para atender as necessidades da Comissão Permanente de Sindicância e processo administrativo disciplinar e especial.

Valor Contratual: R$ 593,00 (quinhentos e noventa e três reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de novembro de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:8C05B6B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 780/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Adriano Rodrigues Nepomuceno 02025517092
CNPJ: 16.855.477/0001-99
Objeto: Aquisição de peças para manutenção dos veículos ônibus de placas IVO 4067 e IPN 7098.

Valor Contratual: R$ 2.276,00 (dois mil duzentos e setenta e seis reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de novembro de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:AB69EEBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 780A/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Madiesel Comercio de Autopeças Ltda – Epp.
CNPJ: 89.900.401/0001-01
Objeto: Aquisição de peças para manutenção dos veículos ônibus de placas IVO 4067 e IPN 7098.

Valor Contratual: R$ 1.506,00 (mil quinhentos e seis reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de novembro de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:35A4D5C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 781/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Madiesel Comercio de Autopeças Ltda - Epp.
CNPJ: 89.900.401/0001-01
Objeto: Aquisição de peças para manutenção do veículo ônibus de placas IVO 4067.

Valor Contratual: R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de novembro de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:070E21CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 783/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Noeli Vieira Distribuidora de Soros.
CNPJ: 01.733.345/0001-17
Objeto: Aquisição de equipamentos médico hospital para uso nas Unidades Básicas de Saúde.

Valor Contratual: R$ 1.240,00 (mil duzentos e quarenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de novembro de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:B2667933

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGAO ELETRONICO 44.2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/2021
O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ**, sediado na Rua Emilio Jost, n.º 387, noticia que no dia 26 de novembro de 2021, às 08 horas, estará recebendo propostas para o **Pregão Eletrônico** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA, LIMPEZA E PINTURA DE MEIO FIO QUE SERÃO REALIZADOS EM PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, VIAS PÚBLICAS, POSTOS DE SAÚDE, CAMPOS DE FUTEBOL, CEMITÉRIOS, ESCOLAS, NECROTÉRIOS, PRÉDIOS PÚBLICOS E CALÇADAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO IV DO EDITAL.** Maiores informações junto ao Departamento Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas do Município através do telefone (51)3565-

1111 no horário das 13 às 18 horas de segunda a quinta feira e na sexta feira das 08 às 13 horas. Edital disponível no site: www.novahartz.rs.gov.br.

Nova Hartz, 16 de novembro de 2021.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:0E602CC0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGAO ELETRONICO 45.2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 45/2021
O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ**, sediado na Rua Emilio Jost, n.º 387, noticia que no dia 30 de Novembro de 2021 às 14 horas, estará recebendo propostas para o **Pregão Eletrônico** do tipo **MENOR PREÇO** para **AQUISIÇÃO DE BAU FURGÃO NOVO, PARA PICAPE DE CARGA PARA O TRANSPORTE DOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO IV DO EDITAL.** Maiores informações junto ao Departamento Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas do Município através do telefone (51)3565-1111 no horário das 13 às 18 horas de segunda a quinta feira e na sexta feira das 08 às 13 horas. Edital disponível no site: www.novahartz.rs.gov.br.

Nova Hartz, 16 de novembro de 2021.

FLAVIO EMÍLIO JOST -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:87A8E843

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROCESSO Nº 036/2021 - CONVITE Nº 01/2021

A CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA torna pública a abertura de licitação na modalidade Convite de n. 01/2021, e que, no dia 23 de novembro de 2021, às 9h30min, na Sala de Reuniões da Casa Legislativa, situada a Rua Dr. Lourenço Záccaro, 1310, Centro, reunir-se-á a Comissão Permanente de Licitações nomeada através da Portaria n. 20/2021, com a finalidade de receber os documentos de habilitação e as propostas financeiras das empresas interessadas na prestação de serviços de SMP – Serviço Móvel Pessoal (telefonia móvel digital – celular) com fornecimento de até 56 linhas com os respectivos aparelhos celulares, em sistema de comodato, com portabilidade numérica para a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita, conforme especificações no convite que poderá ser obtido nas segundas-feiras das 12h às 18h, terças a quintas-feiras das 8h às 12h e das 13h às 17h e sextas-feiras, das 8h às 14h, na Secretaria do Poder Legislativo, ou através do e-mail compras@cmnovasantarita.rs.gov.br, ou telefone 51 3479-1444. Informações completas estão disponíveis no site www.cmnovasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita, 12 de novembro de 2021.

ILDO MACIEL DA LUZ
Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita.

Publicado por:
Andréia Lima Pires
Código Identificador:95FF7183

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2021

RETIFICADO

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, para **aquisição de Colhedoras de Forragens Tratorizado**. A data de abertura da presente será dia **30/11/2021 a partir das 09hs.** O retificado edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita, RS**,** 16 de novembro de 2021.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:83FCDE12

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, para **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. A data de abertura da presente será dia **01/12/2021 a partir das 9hs.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita, RS**,** 16 de novembro de 2021.

Central de Licitações

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:703B9E38

GABINETE DO PREFEITO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º. 05/2021

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que se encontra aberta Concorrência Pública nº 05/2021 para a contratação de empresa especializada em pavimentação, para execução de serviços de manutenção viária (capeamento asfáltico, recapeamento asfáltico e reconstrução/recuperação de pavimentação) no Município de Nova Santa Rita. O edital na íntegra encontra-se disponível na Central de Licitações e site www.novasantarita.rs.gov.br. **Abertura dos envelopes dia 28/12/2021 às 10 horas.**
Nova Santa Rita/RS, 16 de novembro de 2021.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:5B993A49

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - IMAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR – **IMAS**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021
CONTRATANTE: Instituto Municipal de Assistência ao Servidor – IMAS

CONTRATADA: COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA DO SENHOR JESUS VALE DO SINOS VIDA VALE
CNPJ Nº 02.746.194/0001-02
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a internação clínica imediata para tratamento de (01) um dependente químico, que engloba diária em alojamento/quarto comunitário, alimentação completa, acompanhamento médico e de profissionais especializados, voltado para a recuperação do interno durante o processo de recuperação.

VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021
INÍCIO E FIM DA VIGÊNCIA: 12/11/2021 a 11/05/2022
TOTAL GLOBAL: R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais);

Nova Santa Rita, 12 de novembro de 2021

REGINALDO ADORNES MONTEIRO
Presidente - IMAS

Publicado por:
Douglas Lima dos Santos
Código Identificador:C9B65261

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 121/21

De 11 de novembro de 2021.

FIXA TARIFAS PARA O SERVIÇO DE TÁXI DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, incisos IV e XXXIX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam fixados os seguintes valores para as tarifas do transporte individual de passageiros – Táxi do Município de Nova Santa Rita:
I – R$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos) para a Bandeirada;
II – R$ 3,18 (três reais e cinqüenta e dezoito centavos) para o quilômetro rodado na Bandeira 1, das 6 às 22 horas;
III – R$ 3,90 (três reais e noventa centavos) para o quilômetro rodado na Bandeira 2, das 22 às 6 horas e durante as 24 horas de domingos e feriados.
IV – R$ 24,59 (vinte e quatro reais e cinqüenta e nove centavos) para a hora parada.

Art. 2º - Em enterros, batizados, casamentos e serviços fora do Município, os preços serão acordados previamente entre condutor e passageiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (11/11/21).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JULIANO DIAS FURQUIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:370927AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4139/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Da nova redação ao Decreto nº 745/2007, de 10 de Agosto de 2007.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso IV, do Art. 57, da Lei Orgânica;
D E C R E T A
Art. 1º - O Decreto nº 745/2007, de 10 de Agosto de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:
.....
"**Art. 6º** Importam, no processamento dos Concursos: (NR)
a) atender ao princípio da publicidade legal; (NR)
b) A publicidade legal dos certames dar-se-á através do veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico (site da municipalidade e site da executora do certame); (NR)
c) Obrigatoriamente, o extrato do Edital de Abertura das Inscrições deverá ser veiculado no meio de publicidade oficial adotado pelo Município. A veiculação dos demais extratos dos editais de prosseguimento dos certames fica a critério da Administração, desde que garantida a publicidade legal nos meios estabelecidos na alínea "a" deste artigo; (NR)
d) receber, indistintamente, a inscrição de todos os interessados; (NR)
e) observar, em relação a todos os concorrentes, o mesmo processo de exame, a exigência do mesmo nível de conhecimentos e igual critério de julgamento, exceto nos casos de atendimento especial deferidos para a realização das provas, nos termos da legislação federal vigente; (NR)
f) facilitar ao candidato, aprovado ou não, o conhecimento dos resultados que obteve, bem assim dos que forem conferidos aos demais concorrentes e do critério de julgamento adotado;" (NR)
.....
Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 745/2007, de 10 de Agosto de 2007, e alterações posteriores.
Art. 3º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 12 de Novembro de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:0C0532E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 614/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa Comissão de Coordenação e Fiscalização para Exercer Atividades na Execução do CONCURSO PÚBLICO para o Provimento de Cargos.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Arts. 17 e 19, do Decreto Nº745/2007, de 10 de Agosto de 2007 e alterações posteriores;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, para compor a **Comissão de Coordenação e Fiscalização**, os servidores **Jarbas Ivanês Deicke**, Cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº 21-3; **Cristiane Luana Quoos Alves**, Agente Administrativo, matrícula nº 84-1 e **Fabiana Lisméia Becker Deicke**, Cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 107-4, sob a Presidência do primeiro, que tem por objetivo Coordenar e Fiscalizar o trabalho da Comissão Executora através da Empresa Contrata para

este fim e auxiliar em todo o Processo do Concurso Público, autorizado a abertura pelo Processo Nº 1041/2021 de 01/09/2021.
Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 10 de novembro de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:A69AE51D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 615/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa COMISSÃO EXECUTORA do Concurso Público para Realizar o CONCURSO PÚBLICO para o Provimento de Cargos Público.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Arts. 17 e 18, do Decreto Nº745/2007, de 10 de Agosto de 2007 e alterações posteriores;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, a empresa **OBJETIVAS CONCURSO LTDA,** contratada para realização do **CONCURSO PÚBLICO** para provimento dos Cargos do Quadro de Cargos do Município, tendo como autorização inicial o Processo Nº 1041/2021, de 01/09/2021, para compor a **Comissão de Executora do Concurso Público**, encarregada da elaboração, aplicação e correção das provas escritas e demais obrigações constantes do Contrato de Prestação de Serviços Nº054/2021, datado de 25 de Outubro de 2021, para os cargos relacionados no referido Contrato.
Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 10 de Novembro de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:6840920E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 616/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Determina a realização de sindicância administrativa de caráter investigatório e designa comissão.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta nos termos do Art. 157 e seguintes da Lei Municipal Nº335/2001, de 28 de dezembro de 2001, que "Estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos de Novo Cabrais e dá Outras Providências", designa os Servidores Estáveis, Sra. **CARLA REGINA GARSKE**, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula Nº89-2; Sra. **SILVANA ROSA DA SILVA**, Cargo Operário, Matricula nº 1157-6, membro, e o Sr. **LAURO DE ARREAL**, Cargo de Motorista, Matrícula nº142-2, membro, para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante, para apurarem o fato narrado no Memorando nº 059/2021, de 20 de Outubro de 2021, do Gabinete do Prefeito.
O Memorando nº 59/2021, de 20 de Outubro de 2021, encontra-se anexo ao processo, servindo este como justificativa para abertura do mesmo.
Fica estabelecido o prazo de **30 (trinta)** dias para a apresentação do relatório conclusivo ao Prefeito Municipal.

Novo Cabrais, 11 de Novembro de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:CC41FDD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 617/2021, 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Determina a realização de sindicância administrativa de caráter investigatório e designa comissão.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta nos termos do Art. 157 e seguintes da Lei Municipal Nº335/2001, de 28 de dezembro de 2001, que "Estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos de Novo Cabrais e dá Outras Providências", designa os Servidores Estáveis, Sra. **CARLA REGINA GARSKE**, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula Nº89-2; Sra. **SILVANA ROSA DA SILVA**, Cargo Operário, Matricula nº 1157-6, membro, e o Sr. **LAURO DE ARREAL**, Cargo de Motorista, Matrícula nº142-2, membro, para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante, para apurarem o fato narrado no Ofício da Secretaria Municipal de Saúde nº 73/2021, de 09 de Outubro de 2021.
O Ofício nº 73/2021, de 09 de Outubro de 2021, da Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se anexo ao processo, servindo este como justificativa para abertura do mesmo.
Fica estabelecido o prazo de **30 (trinta)** dias para a apresentação do relatório conclusivo ao Prefeito Municipal.

Novo Cabrais, 11 de Novembro de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:F8432D60

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL N° 221/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N° 065/2021, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA FINANÇAS.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e

classificados através do PSS N° 065/2021, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 117/2021, de 12 de Julho de 2021, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO de 16 a 17 de novembro de 2021,** conforme autorizado através do expediente nº 22944/2021 e Lei autorizativa nº5569/2015.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
MILENE PINHEIRO MACHADO	3°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 16 de novembro de 2021.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A008F831

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2021
CONTRATADA: IMAS – INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO
CNPJ: 28.700.530/0012-14
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO
Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a contar de 18 de setembro de 2021, o prazo do presente Contrato ora aditado de contratação de empresa/entidade para a, operacionalização e execução dos serviços de saúde UPA 24h.
EXPEDIENTE: *19643/2021*

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:6550D444

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 037/2020
CREDENCIADO: FSVGS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
1.1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 26 de outubro de 2021, o prazo do credenciamento supracitado de prestação de serviços de consultas médicas na especialidade de OFTALMOLOGIA, para atendimento aos usuários da rede pública municipal de Osório.
EXPEDIENTE: 19918/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:9F961342

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

5° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 022/2017 DE RERRATIFICAÇÃO
CONTRATADA: CCL CONSTRUÇÕES CIVIS DO LITORAL LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DE RERRATIFICAÇÃO
1.1. Onde se lê "2º Termo de Apostilamento ao Contrato 002/2017" no Termo feito em 2021, passa a se ler "4º Termo de Apostilamento ao 002/2017".

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:77F12F33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 043/2020
CREDENCIADO: ALEXANDRE DA SILVA JULHÃO
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
1.1. Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 30 de novembro de 2021, o **CREDENCIAMENTO** de empresa apta para participar da disputa de preços para fornecimento de peças e serviços para manutenção da frota de veículos e máquinas do Município, conforme **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº15.2020**, nas seguintes áreas da tabela abaixo:
EXPEDIENTE: 22862/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:057122BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 184/2021
ementa: *Autoriza o Poder Executivo abrir crédito Suplementar por redução de dotação.*
DATA: 05/11/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:CE577BC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 185/2021
ementa: *Autoriza o Poder Executivo abrir crédito suplementar.*
DATA: 05/11/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:DCC28B23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 190/2021
ementa: *Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial.*
DATA: 10/11/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:D847B927

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 191/2021
Ementa: *Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Especial no valor de* ***R$ 20.000,00*** *(vinte mil reais).*
DATA: 10/11/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:51DCFE88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº11.2021

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº11.2021: Comunicamos a habilitação da empresa Urgemed Serviços Médicos Ltda, para a prestação dos serviços de Mamografia Unilateral e Bilateral, devendo firmar Termo de Credenciamento. Nada mais.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8287 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 16 de novembro de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:794611CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº10.2021

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº10.2021: Comunicamos a habilitação da empresa Urgemed Serviços Médicos Ltda, para a prestação dos serviços de Ecodoppler Colorido, devendo firmar Termo de Credenciamento. Nada mais.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8287 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 16 de novembro de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:6927DCA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2021

Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para Aquisição de dois automóveis zero quilômetros e um veículo tipo Furgão (7 lugares) seminovo destinados para Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal da Fazenda e para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmitinho/RS, a se realizar às **14h do dia 26 de Novembro de 2021** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123 /Ramal 231, ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site: palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 12 de Novembro de 2021.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:882160F5

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2021

Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Leilão Público para venda de bens inservíveis do Município de Palmitinho/RS, através de leilão eletrônico (online) e conduzido por leiloeiro administrativo, promovido pela plataforma SUPERBID MARKETPLACE, com utilização de recursos de tecnologia da informação, por meio de plataforma de transação via WEB, a se realizar no **dia 03 de Dezembro de 2021 a partir das 10h00min,** exclusivamente de forma eletrônica (online), através da plataforma acima indicada. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123 /Ramal 231, ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 12 de Novembro de 2021.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:171F3974

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2021

O Município de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação (internet), através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo objeto consiste na **Aquisição de Um Caminhão Novo, Tração 6x4, Zero KM, equipado com Caçamba Basculante para a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Palmitinho/RS**. As Propostas de Preços serão recebidas no período de **16 de Novembro à 26 de Novembro de 2021, até às 8h59min (horário de Brasília)**, no site supramencionado. O início da Sessão de Disputa de Preços será no dia 26 de Novembro de 2021, às 9hs00min (horário de Brasília), no site supramencionado. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município de Palmitinho, www.palmitinho.atende.net. Maiores informações e cópias do Edital podem ser adquiridas junto ao Setor de Licitações e Contratos de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou pelo telefone (55) 3791-1123/Ramal 231.

Palmitinho/RS, 12 de Novembro de 2021.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:DAF7EBF8

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2021

O Município de Palmitinho/RS torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Tomada de Preço, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para Construção de Infraestrutura Esportiva (quadra de esportes 24x30) na Linha Cordilheira do Guarita no Município de Palmitinho/RS, conforme projeto de engenharia em anexo, a se realizar às **14h do dia 01 de Dezembro de 2021.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/Ramal 231, ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site: https://palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 12 de Novembro de 2021.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:EFDACC49

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA

AVISO DE RETIFICAÇÃO/REABERTURA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2021

Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, vem por meio de este tornar público e comunicar a **RETIFICAÇÃO e REABERTURA** de Licitação na modalidade Concorrência Pública para a Alienação de Bens Imóveis de Propriedade do Município de Palmitinho/RS, conforme Lei Municipal nº 2.896 de 10 de Novembro de 2021, em consonância ao Anexo Único da referida Lei, que define os bens imóveis de distrito industrial a serem licitados, através de Cronograma de Licitação do poder Público Municipal para a Venda dos imóveis pertencentes aos distritos industriais, sendo assim a abertura será realizada **às 14 horas do dia 17 de Dezembro de 2021**. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/ Ramal 231 ou junto ao Setor de Licitações e Contratos, sendo que o edital está disponível no site: **palmitinho.atende.net.**

Palmitinho/RS, 12 de Novembro de 2021.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:C96FF71A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo aditivo 02 ao Contrato Administrativo 112/2021. Objeto: Acréscimo de quantidade. Contratada: Franciele Bernart. Fundamento Legal: Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo licitatório: Chamada Pública nº 001/2021.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:AD5E45F6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo n° 07 ao Contrato Administrativo 85/2020. Inexigibilidade n° 01/2020. Contratado: Hospital Beneficente Nossa Senhora Aparecida. Objeto: Prorrogação do contrato até 03 de setembro de 2021 Fundamento legal: Art. 54, II da Lei 8.666/1993

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:9FF17593

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo aditivo 10 ao Contrato Administrativo 029/2019. Contratada: Tupã Turismo e Serviços Eireli. Objeto: Reequilíbrio financeiro referente aos roteiros 03, 04 e 05. Fundamento Legal: Art. 65, II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e no parecer jurídico. Processo licitatório: Pregão Presencial nº 012/2019.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:598BE56D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo aditivo 08 ao Contrato Administrativo 115/2017. Contratada: Tupã Turismo e Serviços Eireli. Objeto: Reequilíbrio financeiro do item 001. Valor unitário atualizado por km: R$ 5,26 (cinco reais e vinte e seis centavos). Fundamento Legal: Art. 65, II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e no parecer jurídico. Processo licitatório: Pregão Presencial nº 022/2017.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:9A2DB677

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo aditivo 02 ao Contrato Administrativo 107/2021. Contratada: Tupã Turismo e Serviços Eireli. Objeto: Reequilíbrio financeiro do item único do contrato. Valor unitário atualizado por km: R$ 5,57 (cinco reais e cinquenta e sete centavos). Fundamento Legal: Art. 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e no parecer jurídico. Processo licitatório: Pregão Presencial nº 015/2021.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:9EA14F3D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo aditivo 11 ao contrato administrativo 112/2020. Contratada: SS Comércio de Combustíveis. Objeto: Reequilíbrio financeiro do item 02 – Óleo Diesel S10 e do item 03 – Gasolina comum. Fundamento Legal: Art. 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e no parecer jurídico. Processo licitatório: Pregão Presencial nº 022/2020.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:2FFE97CF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE ADESÃO AO PLANO DE BENEFÍCIO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA MUNICÍPIOS QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROCEEE, INTITULADA FUNDAÇÃO FAMÍLIA

PREVIDÊNCIA, CNPJ 90.884.412/0001-24 E O MUNICÍPIO DE PARAÍ-RS. Objeto: formalização da adesão do **Município** ao **PLANO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA MUNICÍPIOS**, sob a administração da **FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA**, na forma do termo. **Fundamento legal:** art. 13 da Lei Complementar Federal nº 109, de 29 de maio de 2001, Lei Municipal n° 3.492/2021, Nota Técnica da ATRICON nº 01/2021, Guia da Previdência Complementar elaborado pela Secretaria de Previdência e Edital de Processo de Seleção de EFPC nº 01/2021.

Paraí/RS, 27 de outubro de 2021.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:2D4D4B25

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 904

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico- nº 33/2021

O PREFEITO DE PEDRAS ALTAS torna público, que no dia **30 de novembro de 2021**, **às 10h00min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico- SRP nº 33/2021,** tipo Menor Preço por Item, **para *AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS*. Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo.** O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.pedrasaltas.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (53) 36130034 ou pelo e-mail: compras@pedrasaltas.rs.gov.br

Pedras Altas, 10 de novembro de 2021.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito de Pedras Altas.

Publicado por:
Jorge Vilmar da Silva
Código Identificador:1263B6A6

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 5841 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa servidores para atuarem como fiscais dos contratos de nº 67 e 68//2021.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e,
Considerando, o Decreto Municipal de nº 2.141/2020.
Considerando, o Processo Confecção Contrato Administrativo via 1DOC de nºs 46 e 47/2021,
RESOLVE:
Art. 1o Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem os contratos administrativos de nºs 67 e 68/2021, decorrente da Dispensas de 830 e 832/2021, cujo objeto é prestação de serviços de limpeza e conservação do prédio da EMEF Neuza Brizola, a 01 de novembro de 2021.
Titular: Solange Fedrigo, mat. 1369-2;
Suplente: Kety da Costa Maciel, mat. 1576-8 e 994-6.
Art. 2o O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes os contratos administrativos de nºs 67 e 68/2021, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o As decisões ou providências que ultrapassarem a competênciado fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
§ 2o Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
Art. 3o Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto nos contratos de nºs 67 e 68/2021.
Art. 4o O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.
Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.
Art. 5o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2021.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração
Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:3DE94AEC

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas CONTRATADO: Satte Alam Veiculos e Peças Ltda
OBJETO: Revisão 110 Km, Ranger Placa Izw6d50, para Manutenção deste Veiculo, a fim de proporcionar segurança de seus motoristas e passageiros. VALOR: R$ 1.250,00(Um mil duzentos e cinquenta reais)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por justificativa nº 883/2021
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso XVII 8.666/93

Pedras Altas, 12 de novembro de 2021.

ALCIDES ALEXANDRE VIEIRA PINTOS
Agente Administrativo

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:C294DABC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 6.999, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a reserva de dez por cento das vagas existentes no canil e gatil municipais para acolhimento de animais resgatados por maus tratos pela Delegacia Amiga dos Animais, autoridades de segurança pública e agentes fiscalizadores municipais.

A prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas totais existentes no canil e gatil municipais para acolhimento de animais retirados de tutores, em razão de maus tratos, pela Delegacia Amiga dos Animais, autoridades de segurança pública e agentes fiscalizadores do município.

Parágrafo Único. Não havendo demanda para o preenchimento do percentual de 10% das vagas referidas no caput, as mesmas poderão ser ocupadas por outros animais com vistas a não permanência de vagas ociosas no canil e gatil municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 5 de novembro de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:F6BF481B

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 6.998, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

Propõe a implantação do "Programa Medicamentos Aqui" - aplicativo que fornece informações sobre a disponibilidade de medicações e insumos, distribuídos pelo Município e dá outras providências.

A prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica instituído o Programa Medicamentos Aqui, na qual permitirá o acesso as informações, por meio eletrônico, sobre a disponibilidade de medicamentos e insumos pelo portal no site da Farmácia do Município de Pelotas, inclusive servindo de instrumento de controle transparente do estoque.

Art. 2º O aplicativo permitirá, ainda, o agendamento para a retirada dos medicamentos com dia e hora marcada, evitando filas e aglomerações.

Paragrafo Único. Tal aplicativo permitirá também, que pessoas portadoras de deficiências, gestantes, idosos ou com mobilidade reduzida e com doenças crônicas, usuárias do SUS – Sistema Único de Saúde, com credenciamento de uso contínuo com prescrição em tratamentos regulares a liberação trimestral desses medicamentos, possam ter melhor acesso, sempre com agendamento e hora marcada.

Art. 3º O programa "Medicamentos Aqui" garantirá privacidade e respeito aos cidadãos.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor em 90 (noventa) dias após a publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 5 de novembro de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:ACA9BC1F

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 7.002, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes, casas noturnas e similares adotarem medidas de auxílio à mulher em situação de risco, e dá outras providências.

A prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Os bares, casas noturnas, restaurantes e estabelecimentos similares, situados no Município de Pelotas, e empresas que organizam/realizam eventos, ficam obrigados a adotar medidas de auxílio a mulheres em situação de risco e vulnerabilidade em suas dependências.

Art. 2º O auxílio será prestado pelo estabelecimento ou organização do evento, oferecendo local seguro até a chegada de auxílio adequado para a situação.

Parágrafo único. Caso necessário, o estabelecimento ou organizador do evento deverá acionar a polícia.

Art. 3º O estabelecimento ou organizador do evento deverão fixar cartazes nos banheiros femininos ou em outro local de fácil visualização, informando sua disponibilidade para prestar auxílio à mulher em situação de risco, fazendo menção a esta Lei.

Parágrafo único. Autoriza-se a adoção de outros mecanismos que viabilizem a efetiva comunicação da mulher em situação de risco com o estabelecimento e organizadores de eventos, sem exclusão da medida estabelecida no caput.

Art. 4º Os estabelecimentos e organizadores de eventos de que trata esta Lei deverão treinar e capacitar todos os seus funcionários para a aplicação das medidas de auxílio ora instituídas.

Art. 5º Comprovando a mulher a existência de medida protetiva contra acusado presente no recinto, e determine que o mesmo mantenha distância mínima da vítima, caberá aos responsáveis pelo estabelecimento ou organizadores do evento diligenciar as medidas necessárias para que o acusado se retire do local.

§ 1º A preferência de permanecer no recinto sempre será da mulher.

§ 2º A prova da existência da medida protetiva referida no caput dar-se-á mediante a apresentação da decisão judicial ou qualquer outro documento que informe o número do processo judicial.

§ 3º A retirada do acusado do local não exclui a obrigação do estabelecimento ou organizador do evento de implementar as ações referidas no art. 2º desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 5 de novembro de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:D674FE37

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 7.000, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

Fica autorizado o Município de Pelotas instituir a campanha de orientação contra fraudes e golpes no âmbito do comércio eletrônico e empréstimos consignados, e dá outras providências.

A prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Município de Pelotas, a campanha municipal de orientação aos idosos contra fraudes e golpes no comércio eletrônico e empréstimos consignados.

Parágrafo único. A campanha poderá orientar o público preferencialmente a partir do dia 1º de outubro de cada ano (Dia Internacional dos Idosos) e terá duração de uma semana.

Art. 2º A campanha poderá ter duas frentes: uma educativa e outra preventiva.

§ 1º A frente educativa prestar-se-á a orientar o público idoso quanto aos riscos inerentes à:

I – navegação na internet;

II – aquisição de bens, produtos e serviços por meio do comércio eletrônico;

III – prevenir a ocorrência de golpes e abusos econômicos contra idosos por ocasião da contratação de empréstimos consignados, financiamentos, investimentos e seguros em geral, além de golpes financeiros comuns, tais como os aplicados por telefone, a emissão e o envio de cartões de crédito não solicitados e estelionatos, a fim de evitar prejuízos financeiros e constrangimentos aos idosos.

§ 2º A frente preventiva prestar-se-á a orientar o público idoso quanto aos métodos aptos a:

I – evitar golpes e fraudes no âmbito do comércio eletrônico e;

II – garantir a segurança do tráfego de dados durante a navegação na internet.

§ 3º Os materiais e recursos utilizados nesta campanha serão produzidos de forma objetiva, clara e de fácil compreensão pelo público maior de 60 anos.

§ 4º As campanhas serão realizadas e divulgadas preferencialmente em locais, espaços e canais (inclusive de radiodifusão) utilizados ou frequentados pelo público maior de 60 anos, neste município.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei em até 90 (noventa) dias, contados de sua publicação.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 5 de novembro de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:BFFAE80C

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 6.992, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

Institui o "Dia da Dignidade Menstrual", e dá outras providências.

A prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica instituído o "Dia da Dignidade Menstrual", a ser celebrado no Município de Pelotas, anualmente, no dia 28 de maio, dedicado a combater o preconceito e a precariedade menstrual.

Parágrafo único. O Dia instituído no "caput" deste artigo deve ser inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pelotas.

Art. 2º Por ocasião da celebração do "Dia da Dignidade Menstrual", o Poder Executivo pode promover ações com o objetivo de:

I – informar a população sobre o natural processo menstrual do corpo feminino, com vistas a proteção da saúde da mulher e aos cuidados básicos decorrentes da menstruação;

II – diminuir a precariedade menstrual das mulheres em situação de vulnerabilidade econômica.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 4 de novembro de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:CB975C23

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 6.997, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

Fica autorizada a contratação de 5% das vagas, nos quadros de funcionários/as de empresas com contratos de licitação com a Prefeitura Municipal de Pelotas, e demais autarquias do município, para pessoas travestis e transexuais.

A prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica sugerida a contratação do percentual de 5% de pessoas Travestis e Transexuais nos quadros de funcionários de empresas prestadoras de serviços contratadas e licitadas pela Prefeitura Municipal de Pelotas e demais autarquias.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo a regulamentação da norma, no prazo de trinta dias, a partir da publicação da presente.

Art. 3º A presente Lei fica denominada como "Lei Educadora Juliana Martinelli".

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 5 de novembro de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:D4DA08AE

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 6.991, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 4.459, de 21 de dezembro de 1999, e dá outras providências.

A prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Por força da presente Lei fica revogada na sua totalidade a Lei Municipal nº 4.459, de 21 de dezembro de 1999, a qual dispõe sobre a criação, constituição e funcionamento do Conselho de Política de Administração de Pessoal no Município de Pelotas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 3 de novembro de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:54AADF06

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 7.005, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe alteração da Lei Municipal nº 6.780, de 17 de janeiro de 2020, inclui dispositivos, e dá outras providências.

A prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Esta Lei altera a Lei Municipal nº 6.780, de 17 de janeiro de 2020, inclui dispositivos, e dá outras providências.

Art. 2º Fica acrescido o §5º ao art. 4º da Lei Municipal nº 6.780, de 17 de janeiro de 2020, com a seguinte redação:

Art. 4º .....

§5º Acrescenta-se na listagem constante do Anexo, a área localizada na Microrregião Valverde, medindo aproximadamente 42,50 metros pela Rua Nova Prata; 35,00 metros pela Rua Quaraí e; 24,00 metros pela Rua Veranópolis, totalizando, aproximadamente, 415,75 m2 de área.

I – para fins de alienação da área descrita neste parágrafo, observar-se-á o valor mínimo de avaliação, fixado pela CABI em R$ 500,00 m2.

Art. 3º Fica incluído o art. 5º-A na Lei Municipal nº 6.780, de 17 de janeiro de 2020, conforme segue:

Art. 5º-A Fica desafetada da condição de área destinada ao sistema viário municipal, uma área situada na microrregião Balneário dos Prazeres, localizada à esquina das Avenidas Amazonas, por onde mede aproximadamente 36,00 metros e Santa Catarina, onde mede aproximadamente 42,00 metros, totalizando 488,36 m2 de área.

Parágrafo único. Fica autorizada a alienação da área descrita no caput, observado o valor mínimo de avaliação, fixado pela CABI em R$ 350,00 m2.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 11 de novembro de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:9496269E

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 6.993, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pelotas para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências.

A prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

CAPÍTULO I
DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Seção I
Dos objetivos e conceitos

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual (PPA) do Município de Pelotas para os exercícios de 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 165 da Constituição Federal e no art. 62, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I – diretriz: declaração ou conjunto de declarações que orientam os programas com fundamento nas demandas da população;

II – objetivo: declaração de resultado a ser alcançado que expressa, em seu conteúdo, o que deve ser feito para a transformação de determinada realidade;

III – meta: declaração de resultado a ser alcançado, de natureza quantitativa ou qualitativa, que contribui para o alcance do objetivo;

IV – programa: conjunto de políticas públicas financiadas por ações orçamentárias;

V – programa finalístico: conjunto de ações orçamentárias suficientes para enfrentar problema da sociedade, conforme objetivo e meta;

VI – indicador: instrumento gerencial que permite a mensuração de desempenho de programa em relação à meta declarada;

VII – programa de gestão: conjunto de ações orçamentárias que não são passíveis de associação aos programas finalísticos, relacionadas à gestão da atuação governamental;

VIII – valor global do programa: estimativa dos recursos orçamentários necessários para atingir os objetivos de um programa;

IX – unidade orçamentária: órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta, responsável pela gestão de programa;

X – ação programática: conjunto viável de iniciativas, com o qual se pretende abordar, eficazmente, as causas críticas de uma situação-problema e, assim, provocar-lhes mudanças no sentido esperado, no médio e longo prazos, observada a meta atribuída.

XI – encargos Especiais: programa de natureza exclusivamente financeira, registrado por meio de iniciativas padronizadas, não figurando na programação do PPA 2020-2023, sendo apenas considerado para fins de estabelecimento do cenário financeiro que orientará a fixação das metas dos demais programas

Seção II
Das Diretrizes para a elaboração dos Programas de Governo

Art. 3º Constituem as diretrizes estratégicas da administração pública municipal, direta ou indireta, orientadoras do planejamento plurianual para o período 2022-2025:

I – Ações de Combate aos Efeitos da Pandemia;

II – Saúde;

III – Educação e Desporto;

IV – Assistência e Inclusão Social;

V – Habitação;

VI – Mobilidade Urbana e Infraestrutura;

VII – Meio Ambiente, Sustentabilidade, Saneamento e Proteção Animal;

VIII – Desenvolvimento Econômico, Geração de Renda e Inovação;

IX – Agricultura e Desenvolvimento Rural;

X – Segurança Pública e Prevenção à Violência;

XI – Pacto Pelotas pela Paz;

XII – Cultura e Turismo; e

XIII – Gestão Transparência e Desburocratização.

Parágrafo único. As diretrizes do PPA foram elaboradas a partir do alinhamento de ações, pensadas estrategicamente, objetivando sinergia nos resultados em benefício da comunidade pelotense e partir das seguintes premissas:

I – valorização do cidadão-usuário como motivo de qualquer ação governamental;

II – democratização do processo de escolha e prioridade das políticas públicas;

III – promoção de uma cidadania ativa por meio do acompanhamento e avaliação de indicadores e resultados;

IV – equilíbrio nas contas públicas;

V – eficiência e excelência na gestão;

VI – busca constante do aprimoramento institucional, visando atender ao interesse público da comunidade pelotense;

VII – ênfase no desenvolvimento social e redução das desigualdades socioeconômicas;

VIII – promoção do desenvolvimento econômico do município com reflexo deste na região;

IX – fortalecimento e integração dos serviços públicos essenciais;

X – inclusão social a partir da gestão de oportunidades;

XI – provimento de infraestrutura e manutenção;

XII – fomento às ações de impacto sustentável;

XIII – garantia à transparência.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 4º O PPA reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de programas finalísticos e de gestão.

§ 1º Integram o PPA 2022/2025:

I – previsão de receita por categoria econômica e origem;

II – programas de Gestão;

III – programas Finalísticos;

IV – ata da Audiência Pública;

V – resultado da Participação Popular via web (Compartilha Pelotas);

VI – registros dos Conselhos Deliberativos em Anuência ao PPA 2022 – 2025.

§ 2º Não integram o PPA os programas destinados exclusivamente a operações especiais.

Art. 5º Os programas finalísticos serão sempre associados a apenas uma diretriz de governo.

Art. 6º O PPA 2022/2025 conterá apenas um programa de gestão para cada Poder do Município, bem como para as Autarquias integrante da Administração Indireta do Poder Executivo, composto por quatro dígitos sendo:

I – 0001 – gestão do Poder Legislativo;

II – 0002 – gestão do Poder Executivo;

III – 0003 – gestão do Sanep e;

IV – 0004 – gestão do Prevpel.

Art. 7º Os programas finalísticos possuirão códigos de quatro dígitos a partir do 0101.

§ 1º Para cada programa finalístico será associada apenas uma diretriz estratégica e um objetivo um indicador.

§ 2º Para cada ação programática será associado apenas um objetivo, uma meta para cada indicador e os valores para os quatro exercícios.

CAPÍTULO III
DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS

Art. 8º As codificações dos programas serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que os modifiquem.

Parágrafo único. As ações de governo, constituídas de atividades, projetos e operações especiais, serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais e nos créditos adicionais.

Art. 9º O Valores previstos no PPA serão automaticamente atualizados pelas leis orçamentárias anuais, bem como as leis que os alterarem.

Art. 10 As revisões do PPA 2022 – 2025 serão propostas pelo Poder Executivo, por intermédio de lei específica ou das leis de diretrizes

orçamentárias, das leis orçamentárias anuais e das leis que autorizam a abertura de créditos adicionais.

Parágrafo único. Considera-se revisão do PPA 2022 – 2025 a criação ou exclusão de programas, ações ou diretrizes.

Art. 11 Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, excluir ou alterar, mediante decreto:

I – os objetivos associados aos programas de governo;

II – os indicadores de desempenho das ações programáticas; e,

III – as metas associadas aos indicadores de desempenho;

Parágrafo único. Modificações realizadas nos termos do disposto no caput serão informadas à Comissão de Orçamento e Finanças e publicadas em sítio eletrônico oficial do Município.

CAPÍTULO IV
DO ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DO PLANO

Art. 12 O acompanhamento da execução das ações e projetos constantes do PPA será feito com base no desempenho dos indicadores, no que couber, e da realização das metas, cujas informações serão apuradas periodicamente e terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

§ 1º O acompanhamento da execução do PPA será feito sob a coordenação da Secretaria Municipal de Governo e Ações Estratégicas.

Art. 13 A avaliação dos resultados dos Programas de Governo, conforme prevê a Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 4º, inciso I, alínea "e", será estabelecida nas leis de diretrizes orçamentárias e divulgada no Portal Transparência do Município.

Art. 14 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 5 de novembro de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

*A Lei e seus anexos podem ser acessados na íntegra, pelo site: https://www.pelotas.com.br/

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:F2783151

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 059, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021.

Substitui representantes para comporem o Comitê Municipal de Proteção Animal - COMUPA, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Portaria nº 037, de 2 de julho de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os representantes abaixo relacionados, para atuarem junto ao Comitê Municipal de Proteção Animal – COMUPA, conforme segue:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SDETI)
Titular: Vanessa Verli da Silveira
Suplente: Alexandre da Silveira Madail

Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental (SQA)
Titular: William James Domingues Azario
Suplente: Everton Holz Brignol

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 048, de 20 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 4 de outubro de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:D41BB4A0

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.496, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre alteração e revogação de dispositivos no Decreto nº 6.237, de 23 de janeiro de 2020, o qual instituiu o Clube de Benefícios do Servidor.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto altera dispositivos do Decreto nº 6.237, de 23 de janeiro de 2020, o qual instituiu o Clube de Benefícios do Servidor.

Art. 2º O art. 7º do Decreto nº 6.237, de 23 de janeiro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Para fins de obtenção do desconto ou condição especial, a identificação dos beneficiários de que trata este Decreto perante a empresa ou profissional credenciado dar-se-á mediante apresentação de documento de identificação oficial com foto, acompanhado da apresentação de contracheque do mês anterior ao ato de aquisição de produto ou serviço, em formato digital, disponível pelo portal do servidor, com verificação da autenticidade por meio de QRcode."

Art. 3º Fica revogado o parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 6.237, de 23 de janeiro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a contar de 1º de dezembro de 2021.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 11 de novembro de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita de Pelotas

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:CD6F4B41

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 065, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa a gestora da parceria para realização do Carnaval Doce Folia 2022.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora, SRA. HELENIRA BRASIL DIAS, como Gestora da Parceria a ser firmada entre o Município de Pelotas, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, e a Associação das Entidades Carnavalescas de Pelotas – ASSECAP, a fim de realizar o Carnaval Doce Folia 2022. Fica a partir de então, responsável pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria, se firmada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 9 de novembro de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:299414F9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - RP PE 131/2021

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação **RP PE Nº 131/2021 – SMED**, para aquisição de cestas (kit) de alimentação escolar.

Empresa vencedora:
Item: 01 Valor Total: 6.789,00 CINTIA PADILHA DA SILVA

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 12 de novembro de 2021.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:6BFDD99F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico:
RP PE Nº 214/2021 – SMS, aquisição de medicamentos IV. Abertura: 9h do dia 26/11/2021.
RP PE Nº 195/2021 – SMS, aquisição de alimentos não perecíveis II. Abertura: 9h do dia 26/11/2021.
RP PE Nº 206/2021 – SMS, aquisição de hortifrutigranjeiros I. Abertura: 9h do dia 26/11/2021.
RP PE Nº 207/2021 – SMS, aquisição de equipamentos e insumos hospitalares. Abertura: 11h do dia 26/11/2021.
RP PE Nº 155/2021 – SMS, aquisição de areia e ração para gatos. Abertura: 13h do dia 26/11/2021.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 12 de novembro de 2021.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:51DC99C8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - RP PE 112/2021

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação **RP PE Nº 112/2021 – SMS**, para aquisição de medicamentos – ordem judicial I.
Empresas vencedoras:
Item: 01 deserto
Item: 02 Valor Total: 3.062,00 Pelotas Distribuidora de Medicamentos LTDA
Item: 03 fracassado
Item: 04 Valor Total: 466,56 Kfmed Distribuidora de Medicamentos LTDA EPP
Item: 05 fracassado
Item: 06 fracassado
Item: 07 fracassado
Item: 08 fracassado
Item: 09 fracassado
Item: 10 fracassado

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 12 de novembro de 2021.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:AFF7590F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - RP PE 094/2021

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação **RP PE Nº 094/2021 – SMED**, para aquisição de suco de frutas.
Empresas vencedoras:
Item: 01 Valor Total: 74.900,00 Sucsul Comércio de Sucos Ltda
Item: 02 Valor Total: 74.700,00 Sucsul Comércio de Sucos Ltda
Item: 03 Valor Total: 70.400,00 DELCIO DELMAR RAMBO
Item: 04 Valor Total: 32.800,00 DELCIO DELMAR RAMBO

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 12 de novembro de 2021.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:F76B8359

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - RP PE 148/2021

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação **RP PE Nº 148/2021 – SMED**, para aquisição de alimentos não perecíveis V.
Empresas vencedoras:
Item: 01 Valor Total: 6.780,00 DELCIO DELMAR RAMBO
Item: 02 Valor Total: 2.280,60 DELCIO DELMAR RAMBO
Item: 03 Valor Total: 10.740,00 Fabio de Andrade Linassi

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 12 de novembro de 2021.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:CD47AEB5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - RP PE 146/2021

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação **RP PE Nº 146/2021 – SMED**, para aquisição de alimentos não perecíveis VIII.
Empresas vencedoras:
Item: 01 Valor Total: 93.720,00 L.J. Bredow Representações
Item: 02 Valor Total: 10.570,80 DELCIO DELMAR RAMBO
Item: 03 Valor Total: 3.000,00 Fabio de Andrade Linassi
Item: 04 Valor Total: 1.390,00 Fabio de Andrade Linassi

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 12 de novembro de 2021.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:4E84D94E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Convite 13/2021 (Iluminação em LED - Rotatórias) – SEPLAG.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de rede de Iluminação em LED nas Rotatórias das Avenidas Fernando Osório, Senador Salgado Filho, Ferreira Viana, Adolfo Fetter, Domingos de Almeida e Francisco Caruccio, no município de Pelotas/RS**.** DATA E HORA DA ABERTURA: **23 de novembro de 2021, às 10:30hs**. LOCAL: Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), sito à Rua Menna Barreto, 752 Areal, CEP 96077-640, Pelotas/RS. EDITAL: www.pelotas.com.br. INFORMAÇÕES: seplag.licitacoes@gmail.com ou (53) 3227-1513, entre 8h e 14h.

VINICIUS PIRES FERREIRA,
Presidente da Comissão Especial de Licitações

Publicado por:
Charles dos Santos Pereira
Código Identificador:F79F2D29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA 104/2021

Dispensa 104/2021; Contrato 222/2021. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de resíduos sólidos urbanos, domiciliares e comerciais da estação de transbordo até a destinação final. Empresa: ANSUS SERVIÇOS LTDA. Valor mensal: R$ 61.420,38

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:9ED2B92A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA 105/2021

Dispensa 105/2021; Contrato 220/2021. Objeto: aquisição de materiais para a pavimentação de um radier de concreto armado no interior do Município. Empresa: RODRIGO LIMA SINEMANN – EPP. Valor total: R$ 15.374,80

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:D748506B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA 111/2021

Dispensa 111/2021; Objeto: aquisição de material de sinalização para atender as necessidades das demarcações na Rede Escolar Municipal. Empresa: COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES ALEGRETENSE LTDA – ME. Termo de dispensa em razão do valor: R$ 3.093,20

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:DF2A8E8E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA 112/2021

Dispensa 112/2021; Contrato 229/2021. Emenda impositiva: ASSOCIAÇÃO FORMIGUEIRO DA FRATERNIDADE. Valor: R$ 8.000,00

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:557CD0BD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO N°53/2021

Aviso de Licitação. Torna público nos termos da Lei n° 10.520/02 e legislação pertinente, que realizará a seguinte licitação:
Pregão Eletrônico n°53/2021. Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares para o uso do hospital de caridade Nossa
Senhora Auxiliadora. Dia 30.11.2021, às 15h, na plataforma https://bll.org.br/. Edital pelo site
www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao e inf. pelo fone 5532312844.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:0953178A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 50/2021

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 12/11/2021 procederá com licitação na modalidade

de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processo administrativo nº 90/2021, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM PARA COMPRA DE MATERIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL.** A cópia dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, ou no site do Município.
Sagrada Família – RS 12 de Novembro de 2021.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:998680A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 80/2021: REVISÃO RETROESCAVADEIRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o Processo de Dispensa de Licitação Nº 80/2021, com fulcro art. 24, inciso XVII da Lei Federal, nº 8.666/93, adjudicando e homologando a empresa**: COMAP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 02.748.296/0001-59**, perfazendo um total dispensado de **R$ 3.198,78,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS, 12 de novembro de 2021.

.
.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:34D72383

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 81/2021: ALUGUEL SOCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o Processo de Dispensa de Licitação 081/2021, com fulcro art. 24, inciso X da Lei Federal, nº 8666/93, LOCAÇÃO DE IMÓVEL (ALUGUEL SOCIAL)**, DIONÉIA MALDANER DA ROCHA,** pelo total dispensado de **R$ 7.800,00** pelo período de 12 meses**,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS, 12 de novembro de 2021.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:09360A13

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PL 52/2021 - PP 03/2021: AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Torno público que estará sendo licitado, através do **Processo Licitatório n° 52/2021**, na modalidade **Pregão Presencial nº 03/2021**, no tipo menor preço por item. Objeto CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE COMUNICAÇÃO. Na data de **02 DE DEZEMBRO de 2021 – às 08 horas**. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e no Site www.santabarbaradosul.rs.gov.br

Santa Bárbara do Sul, RS, 12/11/2021.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:F28ED870

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PL 53/2021 - PP 04/2021: SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Torno público que estará sendo licitado, através do **Processo Licitatório n° 53/2021**, na modalidade **Pregão Presencial nº 04/2021**, **REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2021**, no tipo menor preço por item. Objeto Registro para *Contratação De Serviços De Sonorização E Iluminação De Eventos*. Na data de **03 de dezembro de 2021 – às 08 horas**. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e no Site www.santabarbaradosul.rs.gov.br

Santa Bárbara do Sul, RS, 12/11/2021.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:44910CFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 653/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **PRORROGA** Licença Maternidade RPPS da Servidora **LUIZA ROSA REINSTEIN,** Matrícula **3699-4**, Médico Clinico Geral, de **01.01.2022 a 07.02.2022, 38** (trinta e oito) dias, conforme ADI(Ação Direta de Inconstitucionalidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:6BEE7807

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 654/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **PRORROGA** Licença Maternidade INSS da Servidora **LUIZA ROSA REINSTEIN,** Matrícula **3699-4**, Médico ESF, de **01.01.2022 a 07.02.2022, 38** (trinta e oito) dias, conforme ADI(Ação Direta de Inconstitucionalidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:3678A9C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 655/2021

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,, **DESCONTA,** a contar **de novembro de 2021,** em folha de pagamento do Servidor **DEJAIR LARA DA SILVA,** matrícula **2516-0,** Operário, mensalmente, incluindo 1/3 de férias e 13º Salário, a título de PENSÃO ALIMENTÍCIA a quantia equivalente a 30% (dez por cento) de seus vencimentos brutos, descontados o FUNPREV e Consignado no valor de R$ 467,71. A ser depositado na **Conta Poupança nº 39.011.753-06 agência 0821, Banrisul**, em nome de **Marleth dos Santos Herbstrith, CPF 805.771.640-15.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:CE8BE3EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 656/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, ALTERA membro no que se refere ao representante do CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – COMUDE, conforme Lei Municipal n° 1.980 de 20 de novembro de 2007, por um período de dois anos a contar de 15/06/2021 a 15/06/2023. Além dos demais membros natos do referido conselho.

MEMBROS NATOS

Prefeito Municipal e Ex-Prefeitos

Presidente da Câmara de Vereadores e Ex Presidentes

Presidentes dos Partidos Políticos

Parlamentares, Estaduais e Federais com domicílio eleitoral no Município, como convidado permanente.
Presidentes dos Conselhos Municipais Setoriais:

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Marieli Dutra da Rosa

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB
Mirian Teixeira de Oliveira

Conselho Municipal de Educação
Marilda Silveira Dutra

Conselho Municipal de Previdência – CMP
Mônica Rossana Oliveira Vasconcelos

Conselho Municipal de Transporte
Thiago Oliveira de Freitas

Conselho Municipal de Assistência Social
Maria Sedinei Silveira Dutra

Conselho Municipal de Habitação
Liziane Rodrigues da Silva

Conselho Municipal de Alimentação Escolar
Rossano Duarte Teixeira

Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil
Alvari Tavares Lopes

Conselho Municipal do Polo Municipal Universitário
Claiton Oliveira da Silva

Representante das classes urbanas empreendedoras

Associação do Comércio, Industria e Serviços - ACIS
Titular: Mila Simões Pires da Silva
Suplente: Veridiana Lopes Sousa

Representantes das classes produtoras rurais

Sindicato Rural de Santana da Boa Vista
Titular: Herlon Thadeu da Silva Mendel
Suplente: Alexander Batista da Rosa

Representante das classes trabalhadoras urbanas

Entidade Inexistente

Representante das classes trabalhadoras rurais

Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Derli Oliveira de Melo
Suplente: Márcia Porto Guterres Carvalho

Entidade da sociedade civil

Emater
Titular: Daniel Domingues Batista
Suplente: Barbara Silveira de Freitas

Cidadão do município
Luciner Lopes de Freitas

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:A6DB203E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 657/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **GLEIDSON DA ROSA LOPÉS,** Matrícula **2366-3,** Operário, Classe A, Padrão 02, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **01.12.2021 a 30.12.2021**, referente ao período aquisitivo de **02.01.2020 a 01.01.2021.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:4995E213

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 658/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a contar do dia **16.11.2021,** a servidora **JULIA NUNES GARCIA**, matrícula 3659-5 Agente Administrativo, Classe A, Padrão 10, para atuar como membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, para julgamento dos seguintes processos licitatórios, pregões eletrônicos sob números: 71,72,73,74 e 75, em virtude de ser o Primeiro Suplente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:378511B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 659/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **03.11.2021 e 05.11..10.2021, 3** (três) dias**,** à Servidora **MÔNICA ALICE FREITAS DA ROSA,** Matrícula **3787-7 E 3608-0**, Psicólologo, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:C6999641

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 232/2021

O DEPARTAMENTO ÁGUA E ESGOTOS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS. Autarquia Municipal, com sede à Rua Moisés Vianna n° 322, nesta cidade, torna público, nas disposições do Art. 37 da Constituição Federal, com fulcro ao Art. 16 e Art. 26, combinado com Art. 24 – IV, da Lei 8.666/93, e de outros Diplomas Legais pertinentes, a **Dispensa de Licitação, Processo Administrativo 3328/08/2021-aquisição URGENTE de açúcar não refinado para uso na cozinha Administrativa do DAE,** no valor total de **R$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais),** da empresa: **RIGHI COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ 89.897.201/0006-51**
Mais informações e esclarecimentos estarão à disposição dos interessados no Setor de Licitações do DAE, em horário normal de expediente.

Sant'Ana do Livramento, RS, 12 de novembro de 2021.

CLAUDIA GISLAINE T. R. RODRIGUES
Chefe do Setor de Licitações do DAE

Publicado por:
Claudia Gislaine Trindade Rodrigues Rodrigues
Código Identificador:2A4CE9BE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **17** de **Dezembro** de **2021** às 9horas, na sede Secretaria Municipal da Fazenda, rua Hugolino Andrade nº 433, realizará o certame **Tomada de Preço nº 002/2021**- Processo Administrativo nº 7700/2021, que tem como objeto **Construção de uma Quadra Poliesportiva coberta** na Escola Municipal Saldanha Marinho - Contrato de Repasse 88666/2019/MC/Caixa- Secretaria Municipal de Cultura.
Tipo:MENOR PREÇO, empreitada por preço global.
Edital disponível em:www.sdolivramento.com.br
Informações: Fone (55) 3968-1014. E-mail:pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 12 de Novembro de 2021

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:BFCF3553

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA-SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

ERRATA ONDE LÊ-SE CHAMAMENTO PARA POSSE LEIA-SE SOLICITA O COMPARECIMENTO, publicado no diário Oficial em circulação na data de 12 /11/21

O Prefeito Municipal, em exercício, de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, SOLICITA O COMPARECIMENTO na Diretoria de Serviços de Pessoal da Prefeitura Municipal (rua Rivadávia Corrêa, nº 858), no prazo de (05) cinco dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30 h, do candidato abaixo relacionado, em virtude de ter sido selecionado no Processo Seletivo nº 01/2019, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSU, datado de 31/01/2019, publicado dia 01/02/2019, no Site Oficial dos Municípios

- FAMURS, para contratação temporária, por não ter sido possível a comunicação pelos meios de contatos disponibilizados quando das inscrições ou, ainda que contatados, não compareceram.
O não comparecimento enseja a perda do direito de assumir futuramente o cargo para o qual se habilitou.

CARGO: MECÂNICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º	MATHEUS DUTRA G DA SILVA

Sant'Ana do Livramento, 08 de novembro de 2021.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:C93D29AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
INEXIGIBILIDADE 013/2021

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 013/2021. Processo Administrativo nº 19199/2021. Objeto: Contratação de empresa para realização de palestra para 23ª Feira do Livro. VALOR: R$ 1.100,00. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 12/11/2021.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:70BDACEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 048 / 2021

Extrato de Julgamento do Pregão Eletrônico 048 / 2021, que tem como objeto Derivados do Petróleo, tendo como contratadas as empresas: CBB IND E COM DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA, no seguinte item e valor: Item 001, pelo valor de R$ 5,67 o KG; TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, nos seguintes itens e valores: Item 002, pelo valor de R$ 4,37 o KG; Item 003, pelo valor de R$ 6,71 o KG;

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:6DD3773D

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 377/2021 DA TOMADA DE PREÇOS 020/2021

Extrato do Contrato 377/2021 da Tomada de Preços 020/2021, que tem como objeto a contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras de construção do Núcleo Comunitário do Bairro Indubras, tendo como contratada a empresa CASSIO RICARDO VOLTZ – ENGENHARIA. O preço para o presente ajuste é de R$ 298.828,97 (duzentos e noventa e oito mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:9B816232

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 027/2021

Edital de Tomada de Preço 027/2021 – Objeto: Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras de construção de Centro Comunitário do Bairro Rogowski; Protocolo dos envelopes: até as 09h15min do dia 01/12/2021. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:A800C5D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.001/2021.
CONTRATO: Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 058/2021.
CONTRATADO: TRANSPORTE CANARINHO TURISMO LTDA, CNPJ Nº 10.581.904/0001-01.
OBJETO: Terceirização de Trajetos do Transporte Escolar dos Ensinos Fundamental e Médio**,** destinados a atender as Escolas do Município da Educação Infantil e Ensino Fundamental, neste Município, conforme consta no memorando nº 976/20 - **SEMED,** de 14 de dezembro de 2020, e Termo de Pedido de Compras nº 2020/1790, de 04 de janeiro de 2021.
ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato original, para acrescentar a importância de **R$ 12.151,45** (Doze mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos) em razão do acréscimo de quilometragem conforme destacado no Memorando 1288/2021-SEMED, de 22/10/2021.

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:19E3D2BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº. 188/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 014/2021.
CONTRATADA: MATTANA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 32.225.388/0001-15.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) caminhão caçamba, com recurso proveniente do Convênio MAPA nº 890704/2019 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme Memorando n°.039/2021, pedido n°.2021/63, e termo de referência oriundos da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.
VALOR TOTAL: R$ 352.200,00.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2021, a contar de 11 de novembro de 2021.

Publicado por:
Ana Paula de Souza Machado
Código Identificador:5EF19150

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 85/2021, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de instrutoria e consultoria, dentro das ações previstas no projeto "Cidade Empreendedora", para atendimento da demanda da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Administração e Finanças, com base no inciso XIII do artigo 24 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 2272/2021, e justificativas da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, do memorando nº 839/2021 e pedido nº 1530/2021, através da empresa SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ Nº 87.112.736/0001-30, o valor total do programa é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme documentação apresentada pela referida empresa, sendo este valor dividido em 17 parcelas. O contrato terá vigência de 24 meses. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 12 de novembro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:E04E74F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº. 110/2021 do tipo menor preço por item, destinado **a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduos das Unidades de Saúde do Município.** O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 23/11/2021 às 09h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de novembro de 2021.

TÉDI RANCHESKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:42AD7AC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 190/2021
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 044/2021.
CONTRATADA: EXPRESSO DE TRANSPORTE CATANDUVA LTDA - ME, CNPJ: 87.126.678/0001-01.
OBJETO: Aquisição de Vales Transportes da empresa Expresso de Transportes Catanduva Ltda, para atender ao deslocamento dos servidores municipais.
PRAZO: Até 12 de novembro de 2022, a contar de 12 de novembro de 2021.

Publicado por:
Ana Paula de Souza Machado
Código Identificador:6283EAF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 80/2021 (Processo Administrativo nº 249/2021). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de plantas ornamentais, mudas de árvores de arborização urbana e nativas, flores e insumos e vasos, em atendimento à necessidade do Município de Santo Augusto, para a arborização urbana, ornamentação e paisagismo de praças, jardins e canteiros públicos, por um período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** Disponível na Secretaria de Administração, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br***. **Sessão abertura:** dia 01/12/2021, às 14h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal. **Demais Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 12 de novembro de 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:A2DD8B08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021.

Contratante: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: **RIBEIRO GOBBI LTDA**. Licitação.....: Pregão Presencial Nº 023/2021, Sistema de Registro de Preços – SRP, de 20/04/2021 (Processo Administrativo nº 67/2021). Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a produção da alimentação escolar junto a UAN (Unidade de Alimentação e Nutrição), a ser distribuída nas escolas da rede municipal de ensino, por um período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Do termo:** Concedido equilíbrio econômico financeiro, a contar de 10/09/2021, referente aos itens: **Item 29** (Carne de frango (coxa e sobrecoxa de frango), sem dorso, aptas para consumo, congelada, boa coloração, acondicionadas em embalagens plásticas de 1kg ou 2kg.), de R$ 8,49 (oito reais e quarenta e nove centavos) passa para R$ 12,16 (doze reais e dezesseis centavos), **Item 30** (Carne de frango, peito de frango, sem osso, sem pele, embalagem de 01kg.), de R$ 12,88 (doze reais e oitenta e oito centavos) passa para R$ 18,47 (dezoito reais e quarenta e sete centavos), **Item 44** (Farinha de milho, fina, embalagem de 01kg), de R$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos) passa para R$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos), **Item 56** (Leite baixa lactose (restrição de lactose), embalagem de 1 litro.), de R$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos) passa para R$ 4,42 (quatro reais e quarenta e dois centavos), **Item 58** (Leite uht, integral, 3% gordura, embalagem de 01 litro, não necessita de refrigeração), de R$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos) passa para R$ 4,08 (quatro reais e oito centavos), **Item 65** (Manteiga sem sal (produto resultante de batedura de creme de leite fresco fermentado pela adição de fermento láctico), embalagem de 200g), de R$ 9,00 (nove reais) passa para R$ 9,71 (nove reais e setenta e um centavos), **Item 76** (Nata (produto de origem animal), embalagem (pote) de 300g.), de R$ 6,10 (seis reais e dez centavos) passa para R$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos), **Item 77** (Óleo vegetal de girassol, embalagem de 900ml), de R$ 11,84 (onze reais e oitenta e quatro centavos) passa para R$ 13,27 (treze reais e vinte e sete centavos), mediante solicitação da empresa através do Protocolo nº 2822/2021, manifestação da Secretária Municipal de Administração, Parecer Jurídico e despacho da Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente para todos os efeitos legais. A íntegra deste Termo encontra-se disponível junto ao site oficial do Município.

Santo Augusto – RS, 12 de novembro de 2021.
LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:82A4D7EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 81/2021 (Processo Administrativo nº 250/2021). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de equipamentos de informática e outros para utilização nas atividades desenvolvidas pela SMEC, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** Disponível na Secretaria de Administração, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br***. **Sessão abertura:** dia 02/12/2021, às 14h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal. **Demais Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 12 de novembro de 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:E36677F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2021

Extrato do Contrato Nº: 111/2021. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: MAX TRANSPORTES – AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Valor.....: R$ 1.379,65 (um mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Vigência.....: Início: 12/11/2021. Término: 12/12/2021. Licitação.....: Pregão Presencial n° 072/2021, de 07/10/2021 (Processo Administrativo nº 220/2021). Dotação Orçamentária: 3390/52-233. Objeto.....: Contratação para prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros para viagem intermunicipal de estudo/cultural até o Parque Estadual do Turvo, na cidade de Derrubadas - RS, para alunos e professores da Escola Antônio João, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a viagem será realizada no dia 13/11/2021, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), que passa a fazer parte do presente contrato para todos os efeitos legais.
Santo Augusto – RS, 12 de novembro de 2021.
LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:746BB247

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 080/2021

Extrato Aditivo 001 – Prorrogação do Prazo de Execução - Contrato Nº: 080/2021. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: C. L. RODRIGUES FACHINI – EIRELI. Prazo de Execução.....: Início: 16/11/2021. Término: 16/12/2021. Licitação.....: Tomada de Preços n° 003/2021, de 10/05/2021 (Processo Administrativo nº 078/2021). Objeto.....: Contratação de empresa especializada para a instalação de equipamentos de segurança contra incêndio nos prédios que se encontram instaladas as escolas municipais E.M.E.F. Antônio Liberato, E.M.E.F. Sol Nascente e E.M.E.F. São João, mediante o regime empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do Projeto Técnico, anexo ao Edital (ANEXO II), que passa a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. Do Aditivo: Fica prorrogado o prazo de execução do presente contrato por mais 30 (trinta) dias, de 16.11.2021 até 16.12.2021, conforme previsão contratual constante no subitem 3.1.1 do contrato e nos termos do § 1º, inciso II, do Art. 57 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, mediante solicitação da empresa, Laudo emitido pelo Responsável Técnico, manifestação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura através do Memorando nº 635/2021, Parecer Jurídico e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 12 de novembro de 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:D52BCE73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 176/2017

Extrato Aditivo – Prorrogação Prazo de Vigência/Reajuste Nº.....: 004/2021 - Contrato Nº: 176/2017. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO - RS. Contratada...: BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS. Valor: R$ 42.427,32 (quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 3390/22-89. Vigência.....: Início: 16/11/2021. Término: 16/11/2022. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação nº 14/2017, de 14 de novembro de 2017 (Processo Administrativo nº 201/2017). Objeto.....: Contratação para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público, envolvendo direito constitucional, administrativo, trabalhista, tributário, processual, orçamentário, econômico e financeiro, conforme especificações constantes deste contrato. Do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, conforme previsão contratual constante no item 9.1 (nove ponto um) do contrato e nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Reajuste do valor pela incidência do índice médio acumulado da variação positiva dos seguintes índices: INPC/IBGE, IPCA/IBGE e IGP-M/FGV, que foi de 14,49% (quatorze vírgula quarenta e nove por cento), conforme previsto no item 7.5 (sete ponto cinco) do contrato.

Santo Augusto – RS, 12 de novembro de 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:153BF451

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TP 013/2021.

(Processo Administrativo nº 228/2021).
Ficam cientificados os interessados do resultado do julgamento da Habilitação do processo em epígrafe: Protocolaram os envelopes da Habilitação e Proposta Financeira as empresas: **"CAPITULINO CAMARGO EIRELI",** CNPJ nº 37.631.963/0001-01, **"PAULO CÉSAR SACARDO EIRELI "**, CNPJ nº 97.103.162/0001-97 e **"TARCÍSIO JACQUES DA SILVEIRA"**, CNPJ nº 37.882.355/0001-61. Todas as licitantes participantes restaram **HABILITADAS** para o presente certame. Fica aberto o prazo recursal de **05 (cinco) dias úteis,** conforme prevê o Art. 109, incido I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Demais Informações: (55)3781-4361.

Santo Augusto-RS, 12/11/2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maristela Teresinha Siqueira
Código Identificador:296990C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 86/2021 (Processo Administrativo nº 253/2021). **Objeto:** Aquisição de plantas ornamentais, insumos e vasos, a serem utilizados para a arborização urbana, embelezamento da cidade, ornamentação e paisagismo de praças, jardins e canteiros. **EMPRESA:** F&C FLORICULTURA E LOGISTICA LTDA, (CNPJ nº 11.205.039/0001-61): Item: 1, 2, 3, 4. **Valor Total:** R$ 14.500,00. **Base Legal:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 12 de novembro de 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:F6FEDF4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 65/2021

Contrato 65/2021 – Objeto: Contratação de um (a) instrutor (a) devidamente capacitado para ministrar aulas de oficinas terapêuticas através de Yogaterapia para a população em geral do Município de São João do Polêsine. – **Processo** n° 462/2021, **Dispensa por Limite nº** 429/2021– **Contratada:** MARIVANA GIOVELLI CASALI 95834710034, inscrita no CNPJ sob o nº 33.297.157/0001-80. – **Valor mensal:** R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). **Valor total:** R$ 9.000,00 (nove mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses a partir de 10 de novembro de 2021.

São João do Polêsine, RS, 12 de novembro de 2021.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:A67FD867

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021

O Prefeito do Município de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021: Dia 02 de dezembro de 2021, às 09:00h, junto ao Centro Administrativo Municipal, no Departamento de Licitações, se reunirá o pregoeiro e equipe de apoio com a finalidade de receber as propostas e documentos de habilitação, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de higienização e limpeza dos reservatórios, controle e tratamento da água das soluções alternativas coletivas de abastecimento (*SAC*) do Município, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do edital.

Edital no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais
Informações (54) 3352-4516. Em 12 de novembro de 2021.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:80313214

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 122/2021

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Emergencial nº 99/2021
CONTRATADA: CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA – inscrita no CNPJ sob o nº: 03.505.185/0003-46
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para execução dos serviços de destinação final de resíduos sólidos urbanos, oriundos do processo de coleta e transbordo do Município de São Leopoldo, em conformidade com as Especificações Técnicas contidas neste Termo de Referência e demais normas ambientais e de engenharia vigentes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos- SEMURB.
VALOR: R$3.156.204,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do Município de São Leopoldo: Programa de Trabalho: 22.02.18.452.0061.2145 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 0001 – Recurso Livre.
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2021

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:E05A848A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO: 99/2021

CONTRATADA: CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA – inscrita no CNPJ sob o nº: 03.505.185/0003-46
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para execução dos serviços de destinação final de resíduos sólidos urbanos, oriundos do processo de coleta e transbordo do Município de São Leopoldo, em conformidade com as Especificações Técnicas contidas neste Termo de Referência e demais normas ambientais e de engenharia vigentes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos- SEMURB.
VALOR: R$3.156.204,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do Município de São Leopoldo: Programa de Trabalho: 22.02.18.452.0061.2145 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 0001 – Recurso Livre.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:C7EAEA89

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CREDENCIAMENTO 10009/2021 FMS - REDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS HABILITADAS À REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS EM PSICOLOGIA, PARA JORNADA DE 60 HORAS SEMANAIS E ATUAÇÃO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO-JUVENIL AQUARELA (CAPSIJ)

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO 10009/2021 FMS – OBJETO**: Credenciamento de pessoas físicas habilitadas à realização de atendimentos em PSICOLOGIA, para jornada de 60 horas semanais e atuação no Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil Aquarela (CAPSij). **VIGÊNCIA:** A partir da publicação, pelo período de 12 (dez) meses. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:5CA89159

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DE JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO INSTITUTO EDUCACIONAL ESPÍRITA - IEDE, PARA REALIZAR O PROJETO "EQUIPANDO OFICINAS"

SUMULA DE JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
INSTITUTO EDUCACIONAL ESPÍRITA - IEDE, PARA REALIZAR O PROJETO "EQUIPANDO OFICINAS"
A Secretaria de Desenvolvimento Social, representada neste ato pelo secretário Fábio Bernardo da Silva, vem apresentar justificativa de inexigibilidade para a formalização do Termo de Fomento, que realizará com o Instituto Educacional Espírita - IEDE, para realizar o Projeto "Equipando oficinas", no valor total de R$ 93.698,69(noventa e três mil, seiscentos e noventa e oito reais com sessenta e nove centavos), sendo descontados a retenção de 20% do Fundo da Criança e Adolescente, restando o valor final de R$ 74.958,95 (setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos). Este projeto visa a equipar oficinas, desenvolvendo atividades de Judô, Esporte e Dança, objetivando alcançar 80 crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, 11 meses e 30 dias atendidos pela Instituição no município de São Leopoldo/RS, conforme preconiza o art. 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 14 do decreto municipal nº 9.163/18. A referida inexigibilidade é justificada em virtude da particularidade, haja vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria. Nesse sentido, foi aprovada a liberação do recurso financeiro através de deliberação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDEDICA, conforme disposto na resolução 60/2021 que restou aprovada no dia 27/10/2021. Assim, está pressente os elementos jurídicos necessários para obter a inexigibilidade preconizada no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014. Sendo assim, considero que o presente caso tem guarida legal para inexigibilidade de chamamento público, previsto na lei federal nº 13.019/14.

FÁBIO BERNARDO DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Social

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:7C97DAA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – SECULT 01/2021- AUXÍLIO EMERGENCIAL PARA CULTURA LEOPOLDENSE

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – SECULT 01/2021
Auxílio Emergencial para Cultura Leopoldense

Chamada Pública de Coinvestimento para Auxílio Emergencial do Fundo de Apoio à Cultura - FAC RS, Secretaria da Cultura – Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
A Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais de São Leopoldo torna público que **prorroga** o prazo para receber as inscrições para auxílio de R$ 800,00 aos trabalhadores e trabalhadoras com atuação na área da cultura do Município de São Leopoldo, os quais tiveram suas rendas afetadas pelas medidas restritivas de combate ao Covid 19. O conteúdo completo do Edital poderá ser acessado no site oficial da Prefeitura: www.saoleopoldo.rs.gov.br. As inscrições vão até o dia 17 de novembro de 2021.

PEDRO VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Cultura e Relações Internacionais

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:8D019A54

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº3061/2021.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 3061/2021.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021

CONTRATADO: BIO SERVICE SERVIÇOS DE LTDA - EPP.
CNPJ Nº: 37.349.485/0001-33

OBJETO: Contratação em caráter EMERGENCIAL de empresa especializada para a prestação de serviços sob demanda, de limpeza e manutenção do BANHADO construído (wetland) da ETE-FEITORIA, com remoção, transporte e destinação da vegetação, conforme Termo de Referência.

VALOR: O preço global para contratação, ora formalizada é de R$117.600,00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor-Geral do Semae

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:31CB4983

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº3063/2021.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 3063/2021.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021

CONTRATADO: BIO SERVICE SERVIÇOS DE LTDA - EPP.
CNPJ Nº: 37.349.485/0001-33

OBJETO: Contratação em caráter EMERGENCIAL de empresa especializada na prestação de serviços sob demanda de manutenção de JARDINS e áreas com cobertura vegetal e serviços relacionados, complementares e afins, com fornecimento de material e mão de obra com equipes volantes e 03(três) postos fixos, em áreas de domínio

público, pertencentes a esta Autarquia, conforme Termo de Referência.

VALOR: O preço global para contratação, ora formalizada é de R$725.244,18.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução se dará a partir da emissão da Ordem de Início.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor-Geral do Semae

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:8CC41DDB

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº002/2021 AO CONTRATO Nº 3038/2019.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº002/2021 AO CONTRATO Nº 3038/2019.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019

CONTRATADO: TOP VARGAS SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO PREDIAL E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - CNPJ Nº: 06.865.304/0001-06

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar Extensão de rede em PEAD acompanhados de conexões e ligação de sub-ramais, através do método não destrutivo, conforme demanda do SEMAE, que serão desenvolvidos pela contratada, com fornecimento de material e mão de obra.

REAJUSTE: Fica reajustado no valor de R$248.851,96, correspondente ao percentual de 24,857160%, sobre o acréscimo concedido no aditivo A1 2020(R$1.001.127,90), de acordo com o índice IGP-M/FGV, acumulado no período de out/2020 a set/2021;

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Fica reequilibrado no valor de R$109.473,02, correspondente ao percentual de 10,9349682%, sobre o acréscimo concedido no aditivo A1 2020(R$1.001.127,90).

JOSÉ ARY MOURA
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:99D5BC3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS - SECRETARIA DE ADIMINISTRAÇAO

O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna PUBLICO o seguinte: **EDITAL DE PREGAO ELETRONICO nº 024/2021.**
Objeto:.aquisiçao de gradeamento da parte frontal , lateral direita e lateral esquerda das escolas Emei Raios de Sol e Esc. Padre Cristovam de Mendonça.

Modalidade: Pregão Eletrônico ,Tipo de Licitaçao: Menor Lance por Item, Modo de Disputa: Aberto;
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 10h30min às do dia 12/10/2021, às 08h00min do dia 24/11/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min às 09h00min do dia 24/11/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 24/11/2021. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
Maiores informações, através dos telefones (55)3363-2100, pmlicita@viacom.com.br ou junto ao setor de licitações das 7:00 as 12:00 horas sito a rua Maria Seggiaro Hoffmann 1035 , 12 de NOVEMBRO de 2021.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dener da Silva Fernandes
Código Identificador:6C05FAD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – EFPC Nº 01/2021

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final do Edital nº 01/2021, para Seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar–EFPC para administrar o plano de benefícios previdenciários complementares em favor dos servidores públicos do Município, compreendendo o Poder Executivo, o Poder Legislativo, suas autarquias e fundações. A empresa Fundação Banrisul de Seguridade Social, inscrita no CNPJ nº 92.811.959/0001-25, foi a vencedora do Processo de Seleção nº 01/2021.

São Sebastião do Caí, 12 de novembro de 2021.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:AB042858

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI 2153/2021

LEI MUNICIPAL Nº 2153/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1588/2013, REVOGA LEI MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 1588/2013, de 17 de junho de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E O FUNDO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 1º A Política Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de São Valentim do Sul reger-se-á pelas disposições desta Lei, de seus regulamentos e das normas administrativas deles decorrentes e tem por finalidade, respeitadas as competências da União e do Estado, garantir a salubridade do território - urbano e rural, assegurar a proteção da saúde da população além de disciplinar o planejamento e a execução das ações, obras e dos serviços de Saneamento do Município.

Art. 4ºO lixo originário de atividades comerciais, industriais ou de serviços cuja responsabilidade pelo manejo não seja atribuída ao gerador pode, por decisão do Poder Público, mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo, após deliberação do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, ser considerado resíduo sólido urbano.

Art. 7º O Município poderá delegar a regulação e a fiscalização dos serviços de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, nos termos do artigo 241 da Constituição Federal, da Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005 e, da Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, após deliberação do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Art. 10.São objetivos da Política Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos:

Art. 11.A formulação, implantação, funcionamento e aplicação dos instrumentos da Política Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, orientar-se-ão pelas seguintes diretrizes:
I -valorização do processo de planejamento e decisão sobre medidas preventivas ao crescimento caótico de qualquer tipo, objetivando resolver problemas de dificuldade de drenagem e disposição de esgotos, poluição e a ocupação territorial sem a devida observância das normas de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos previstas nesta Lei, no Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e demais normas municipais;

III -coordenação e integração das políticas, planos, programas e ações governamentais de saneamento básico e gestão integrada de resíduos sólidos, saúde, educação, meio ambiente, recursos hídricos, desenvolvimento urbano e rural, habitação, uso e ocupação do solo;

V -atuação integração dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais de saneamento básico e gestão integrada de resíduos sólidos;
VI -prestação dos serviços públicos de saneamento básico e gestão integrada de resíduos sólidos orientada pela busca permanente da universalidade e qualidade;
VII -ações, obras e serviços de saneamento básico e gestão integrada de resíduos sólidos planejados e executados de acordo com as normas relativas à proteção ao meio ambiente e à saúde pública, cabendo aos órgãos e entidades por elas responsáveis o licenciamento, a fiscalização e o controle dessas ações, obras e serviços, nos termos de sua competência legal;
VIII -a bacia hidrográfica deverá ser considerada como unidade de planejamento para fins de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e, compatibilizando-se com o Plano Municipal de Saúde e de Meio Ambiente, com o Plano Diretor Municipal e com o Plano Diretor de Recursos Hídricos da região, caso existam;
IX -incentivo ao desenvolvimento cientifico na área de saneamento básico e gestão integrada de resíduos sólidos, à capacitação tecnológica da área, à formação de recursos humanos e à busca de alternativas adaptadas às condições de cada local;
X -utilização de indicadores e parâmetros sanitários e epidemiológicos e do nível de vida da população como norteadores das ações de saneamento básico e gestão integrada de resíduos sólidos;

Art. 15.Ficam obrigados os agentes prestadores de serviços de saneamento a divulgar a planilha de custos dos serviços após serem discutidas com o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

CAPÍTULO II

DO SISTEMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Art. 16.A Política Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos É o conjunto de instrumentos e agentes institucionais que, no âmbito de suas respectivas competências, atribuições, prerrogativas e funções, integram-se, de modo articulado e cooperativo, para a formulação de políticas, definição de estratégias e execução de ações de saneamento.

Art. 17.O Sistema Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (SMSBGIRS), é composto pelos seguintes instrumentos:
I - Conselho Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - CMSBGIRS;
II - Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMSBGIRS;
III -Conferência Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - COMUSBGIRS;
IV -Fundo Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - FMSA;
V -Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Básico - SMISBGIRS.

Seção II
Do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (SMSBGIRS)

Art. 18.Fica instituído o Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (SMSBGIRS), destinado a articular, integrar e coordenar recursos tecnológicos, humanos, econômicos e financeiros, com vistas ao alcance de níveis crescentes de salubridade ambiental.

Art. 19.O Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (SMSBGIRS) contemplará um período de 20 (vinte) anos e conterá, dentre outros, os seguintes elementos:

VI - .....
a)o Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (SMSBGIRS) poderá ser elaborado com base em estudos fornecidos pelos prestadores de cada serviço;
.....
c)o Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (SMSBGIRS) deverá ser compatível com os planos das bacias hidrográfica;
d)O Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (SMSBGIRS) será revisado e analisado a cada quatro anos.
VII - a elaboração das propostas do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e a discussão dos estudos que as fundamentem serão realizadas por meio da Conferência Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, sendo assegurada a ampla divulgação de seus resultados;
VIII -O Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos deverá englobar integralmente o território do ente do Município;
.....

Art. 20.Na avaliação e revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, terá como base o relatório sobre a salubridade sanitária do Município.

Art. 21.O processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos se dará com a participação da população, através de audiências públicas bem como de outros meios que assegurem o seu acesso, observado o seguinte:
I -A divulgação das propostas do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e dos estudos que as fundamentarem dar-se-á por meio da disponibilização integral de seu

conteúdo a todos os interessados, inclusive por meio da rede mundial de computadores - Internet e, por audiência pública;
II -O Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos deverá ser aprovado em audiência pública e pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;
III -Aprovado o Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, deverá o Chefe do Poder Executivo, encaminhá-lo ao Poder Legislativo no prazo de trinta dias, observando o prazo estabelecido no artigo 19 desta Lei.

Seção III
Da Conferência Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

Art. 22.A Conferência Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos reunir-se-á a cada dois anos a representação de vários segmentos sociais, para avaliar a situação de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e propor diretrizes para a formulação da Política Municipal de Saneamento, convocada pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, por este ou pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

§ 1ºDeverão ser realizadas pré-conferências de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos como parte do processo e contribuição para a Conferência Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

§ 2ºA representação dos usuários na Conferência Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos será paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos.

§ 3ºA Conferência Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos terá sua organização e normas de funcionamento definidas em regime próprio, aprovada pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e submetida a respectiva conferência.

Seção IV
Do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

Art. 23.Fica criado o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, órgão colegiado integrante da estrutura administrativa municipal, responsável pela Política Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, de caráter permanente, e de natureza deliberativa, estratégica e consultiva, com composição, organização, competência e funcionamento definidos em regulamento desta Lei, sem prejuízo das atribuições e responsabilidade das instâncias do Poder Executivo e do Legislativo Municipal.

Art. 25.Compete ao Conselho Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos:
I -Formular políticas de saneamento Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, definir estratégias e prioridades, acompanhar e avaliar sua implementação;
II -discutir e aprovar a proposta de projeto de Lei do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para o Município de São Valentim do Sul;
III -publicar o relatório de situação de salubridade ambiental do Município;
IV -deliberar sobre propostas de projetos de lei e programas de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;
V -fomentar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação tecnológica e a formação de recursos humanos;
VI -regular, fiscalizar e controlar a execução da Política Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, especialmente no que diz respeito ao fiel cumprimento de seus princípios e objetivos e a adequada prestação dos serviços e utilização dos recursos;
VII -decidir sobre propostas de alteração da Política Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;
VIII -atuar no sentido da viabilização de recursos destinados aos planos, projetos e programas de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;
IX -Estabelecer diretrizes para a formulação de programas de aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;
X -Estabelecer diretrizes e mecanismos para o acompanhamento, fiscalização e controle do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Básico;
XI -estimular a criação de Conselhos Locais de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;
XII -articular-se com outros conselhos existentes no Município e no Estado com vistas a implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;
XIII -elaborar e aprovar o seu regimento interno.

Art. 26.O Conselho Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, órgão de composição paritária, será constituído pelos seguintes membros:
.....

Art. 27.O Conselho Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos será presidido pelo Secretário Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio eServiços, e Departamento de Meio Ambiente do Município.

Art. 28.O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, considerado de relevante interesse público, será exercido gratuitamente pelo período de quatro (4) anos, permitida a recondução, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária.

Art. 29.Cada membro titular do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos terá 01 (um) suplente, indicado pelo mesmo segmento que o titular representa.

Art. 31. Compete ao Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos:
.....
II - Estabelecer, ouvidos os demais membros, as diretrizes, prioridades e estratégias para a implementação da Política Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e, dos Planos necessários à implementação da Política;
III - elaborar a proposta orçamentária e controlar a execução do orçamento e dos planos de aplicação anuais e plurianuais dos recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, em consonância com a legislação vigente;
IV - Expedir Resoluções relativas às deliberações do Conselho, inclusive aquelas para a alocação de recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;
V - Acompanhar e controlar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;
.....

Art. 32. O presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos indicará um servidor para secretariar o Conselho, tendo suas atribuições definidas no Regimento Interno.

Art. 33. São órgãos executores do Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município os responsáveis pela execução dos programas, projetos e ações das atividades determinadas pela Política Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Art. 34. Será criado por Lei própria, o órgão regulador da Política de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos com o objetivo de fiscalizar e controlar a execução dos programas, projetos e ações de saneamento, de conformidade com a legislação federal vigente.

Art. 35. .....

.....
II - Garantir o cumprimento das condições e metas estabelecidas no Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;
.....

Seção VII
Do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

Art. 39. Fica instituído o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (FMSBGIRS)destinado a financiar, isolada ou complementarmente, os instrumentos da Política Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos previstos nesta Lei, cujos programas tenham sido aprovados pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.
Parágrafo único. Fica definido como gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Art. 40. Serão beneficiários dos recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, mediante contrapartida, os seguintes órgãos ou entidades vinculados à área de saneamento ambiental, meio ambiente, recursos hídricos e educação:
.....
Parágrafo único. Sempre que deliberado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, os beneficiários estarão desobrigados da apresentação de contrapartida.

Art. 41. Os repasses financeiros do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos serão realizados levando-se em conta, especialmente, que:
.....
II - A utilização dos recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, inclusive nas operações sem retorno financeiro, será acompanhada de contrapartida da entidade tomadora, ressalvando o previsto no parágrafo único, do artigo 40 desta Lei;
III - a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, a título de concessão de subsídios ou a fundo perdido, dependerá da comprovação de interesse público relevante ou da existência de risco elevados à saúde pública;
IV - O Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos é o único instrumento hábil para orientar a aplicação dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;
V - Fica vedada a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para pagamento de dívidas e cobertura de déficits de órgãos e entidades envolvidas direta ou indiretamente na Política Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Art. 42. Constitui receita do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos:
.....

Seção VIII
Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

Art. 43. .....
.....
IV - Subsidiar o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos na definição e acompanhamento de indicadores de desempenho do serviço público de saneamento;
.....

Art. 44. .....
.....
II - O amplo acesso às informações constantes no Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;
.....
VII - a participação no processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;
.....

Art. 45. São deveres dos usuários dos serviços de saneamento básico e gestão integrada de resíduos sólidos:
.....

CAPÍTULO IV
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Art. 46. A prestação dos serviços de saneamento básico e gestão integrada de resíduos sólidos atendera a requisitos mínimos de qualidade, incluindo a regularidade, a continuidade e aqueles relativos aos produtos oferecidos, ao atendimento dos usuários e as condições operacionais e de manutenção dos sistemas, de acordo com as normas regulamentares e contratuais.

Art. 49. Os prestadores de serviços de saneamento básico e gestão integrada de resíduos sólidos deverão elaborar manual de prestação de serviço e atendimento ao usuário e assegurar amplo e gratuito acesso ao mesmo.

Art. 53. Os reajustes de tarifas de serviços públicos de saneamento básico e gestão integrada de resíduos sólidos deverão ser realizados a cada doze meses, de acordo com as normas legais, regulamentares e contratuais.

Art. 54. .....
§ 1º As revisões tarifárias terão suas pautas definidas pelas respectivas entidades reguladoras e aprovada no Conselho Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, ouvidos os prestadores de serviço.
.....

Art. 58. O projeto de lei do primeiro Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de São Valentim do Sul será encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores até a data de 30 de junho de 2013.

Art. 60. O Conselho Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos deverá ser instalado pelo Poder Executivo Municipal no prazo de 60 dias a partir da promulgação desta Lei.

Art. 61. O Poder Executivo Municipal instalará o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, no prazo de 60 dias a partir da promulgação desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Mei Municipal nº 1.726/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL – RS, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LUANA CAMILA KUNZ ARALDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Láisa Ramos Alessi
Código Identificador:28FDA3C8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI 2154/2021

LEI MUNICIPAL Nº 5154/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica estimada a Receita e fixada a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2022, que compreende:
I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta do Poder Público Municipal;
II - o Orçamento da Seguridade Social, que abrange todas as entidades e órgãos da Administração Direta a ele vinculados.

Art. 2º A Receita total estimada no Orçamento a que se refere o artigo 1º desta Lei é de R$ 21.007.000,00 (vinte e um milhões e sete mil reais).

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o desdobramento constante nos Anexos desta lei.

Art. 4º A Despesa total fixada é de R$ 21.007.000,00 (vinte e um milhões e sete mil reais), distribuída nas Categorias Econômicas e respectivos Grupos de Natureza da Despesa, constantes nos Anexos desta Lei.

Art. 5º Ficam assegurados recursos financeiros em sua plenitude para os investimentos em fase de execução, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e com o art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 6º A despesa orçamentária está estruturada, conforme prevê a Lei Federal nº 4320/64, até o nível de elemento da despesa, observado que, para fins de execução da despesa orçamentária, os Poderes ficam autorizados a:
I - criar, transferir ou extinguir os desdobramentos à classificação da despesa orçamentária;
II - criar ou modificar destinações de recursos dentro de um elemento existente no projeto ou atividade.

Art. 7º Os Poderes Executivo e Legislativo ficam autorizados, mediante Decreto, a efetuar transposições, remanejamentos e transferências de dotações orçamentárias.
§ 1º As transposições, remanejamentos e transferências são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais.
§ 2º Para efeitos das leis orçamentárias, entende-se como:
I - Transposição: o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;
II - Remanejamento: deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações relativas a servidores que venham a alterar a lotação durante o exercício;
III - Transferência: deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa de governo.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado, de acordo com o disposto nos artigos 7º, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64 e no art. 165, § 8º, da Constituição Federal, no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000, a:
I - abrir crédito suplementar, por excesso de arrecadação, para atender despesas relativas a aplicação ou transferência de receitas vinculadas que excedam a previsão orçamentária correspondente, até o limite recebido;
II - abrir crédito suplementar para remanejar dotações orçamentárias no mesmo projeto ou atividade, existindo os elementos de despesa nas respectivas atividades ou projetos, até o limite da dotação;
III - abrir crédito suplementar com saldo de recursos vinculados e livre não utilizados no exercício passado, até o limite do saldo bancário descomprometido;
IV - abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do somatório da receita total projetada, inclusive a previsão adicional (reestimativa).
Parágrafo único. O Poder Legislativo poderá usufruir da autorização dada pelo inciso II do caput deste artigo e, durante o exercício, abrir créditos suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa fixada para o órgão.

Art. 9.º O limite autorizado no artigo 8º desta Lei não será onerado quando o crédito suplementar se destinar a atender:
I - insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;
II - pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida, desde que utilizada a redução de dotações;
III - despesas financiadas com recursos vinculados, operações de crédito e convênios.

Art. 10. A utilização das dotações originárias de convênios ou operações de crédito fica limitada aos efetivos recursos previstos ou assegurados.

Art. 11. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita para fins de manutenção do equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 12. Para o repasse de recursos ao Poder Legislativo Municipal fica estabelecido o seguinte:
I - no mês de janeiro será repassado o valor de 1/12 (um doze avos) do total orçado;
II - para os meses subseqüentes, a partir de fevereiro, o Poder Legislativo deverá se manifesstar de forma expressa, até o dia 15 do mês em curso, sobre qual o valor que deseja ser repassado e, em caso de não manifestação até essa data, será repassado o mesmo valor do mês anterior.

Art. 13. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, para fins de aplicação em investimentos previstos nesta Lei, a contrair financiamentos com agências de crédito oficiais, nacionais e/ou internacionais, com oferta das contragarantias necessárias à obtenção de autorização por parte Tesouro Nacional.

Art. 14. Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante das receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos nos demonstrativos referidos nos incisos I, II e III, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.139/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, em conformidade com o disposto no § 2º do mesmo artigo.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL, 12 DE NOVEBRO DE 2021.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LUANA CAMILA KUNZ ARALDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Láisa Ramos Alessi
Código Identificador:9B7541DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 353/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 282021 ARP Nº 10/2021

Súmula do Contrato N.º 353/2021
Pregão Presencial n° 282021
ARP nº 10/2021

Objeto: Aquisição de material elétrico e hidráulico;
Valor: 1.689,00 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2021.
Partes: Município de São Valério do Sul, CLARÃO COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ.13.869.980/0001-05 Pessoa Jurídica de Direito Privado.

São Valério do Sul – RS, 11 de novembro de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:3B87AAE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 354/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 282021 ARP Nº 10/2021

Súmula do Contrato N.º 354/2021
Pregão Presencial n° 282021
ARP nº 10/2021

Objeto: Aquisição de material elétrico e hidráulico;
Valor: 390,00 (Trezentos e noventa reais).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2021.
Partes: Município de São Valério do Sul, TREMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ.09.606.109/0001-41 Pessoa Jurídica de Direito Privado.

São Valério do Sul – RS, 12 de novembro de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:538A81CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 355/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 282021 ARP Nº 10/2021

Súmula do Contrato N.º 355/2021
Pregão Presencial n° 282021
ARP nº 10/2021

Objeto: Aquisição de material elétrico e hidráulico;
Valor: **6.970,00** (Seis mil novecentos e setenta reais).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2021.
Partes: Município de São Valério do Sul, JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES, CNPJ 01.276.119/0001-54 Pessoa Jurídica de Direito Privado.

São Valério do Sul – RS, 12 de novembro de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:E200E3D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 356/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 282021 ARP Nº 10/2021

Súmula do Contrato N.º 356/2021
Pregão Presencial n° 282021
ARP nº 10/2021

Objeto: Aquisição de material elétrico e hidráulico;
Valor: **8.395,50** (Oito mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2021.
Partes: Município de São Valério do Sul, TREMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ 09.606.109/0001-41 Pessoa Jurídica de Direito Privado.

São Valério do Sul – RS, 12 de novembro de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:321064DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 50

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 50/2021
OBJETO: Edital de pregão para contratação de empresa especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (gasolina e diesel S10).
Tipo: Menor Preço por ítem.
Data da abertura: 29 de novembro de 2021, as 08:00h
Local de abertura: Sala de Reuniões, Centro Administrativo Municipal, Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, São Valério do Sul/RS.
Demais Informações: Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS. Fone: (0xx55) 3617 2200/996230935.

SÃO VALERIO DO SUL, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:C37F5F3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 07/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 07/2021
OBJETO: Edital de pregão para aquisição de Ambulância Tipo A – Simples Remoção tipo Furgão com recursos do Ministério da Saúde, Proposta nº 12118.399000/1200-02.
Tipo: Menor Preço por ítem.
Data da abertura: 29 de novembro de 2021, as 14:00h
Local de abertura: Sala de Reuniões, Centro Administrativo Municipal, Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, São Valério do Sul/RS.
Demais Informações: Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS. Fone: (0xx55) 3617 2200/996230935.

SÃO VALERIO DO SUL, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:5A2ED87D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2021. O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que segue: Dia 29/11/2021 às 14h00min - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2021, cujo objeto é Aquisição de equipamentos/material permanente, conforme portaria nº1.179, de 08 de Maio de 2020, nº da proposta 11413.810000/1200-02, para as unidades básicas de saúde/estratégicas de saúde da família Oswaldo Cruz e São Cristovão do Municípios Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ ewww.portaldecompraspublicas.com.br.
VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

ANTÔNIO VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:EB04A023

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2021. O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que segue:Dia 30/11/2021 às 14h00min - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2021, cujo objeto é Aquisição de equipamentos/material permanente, conforme portaria nº3186, de 26 de Novembro de 2020, nº da proposta 11413.810000/1200-03, para a Fundação Hospitalar Getulio Vargas, do Município de Sapucaia do SulO Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ ewww.portaldecompraspublicas.com.br.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

ANTÔNIO VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:3272C28E

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2021. O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que segue: Dia 26/11/2021 às 10h00min - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 073/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA DURANTE O EVENTO NATAL LUZ 2021 EM SAPUCAIA DO SUL. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ e www.portaldecompraspublicas.com.br.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

ANTÔNIO VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:40A38142

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2021.

O Município de Sapucaia do Sul **torna público,** para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório**, expediente administrativo nº 8316/2021, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 021/2021** – modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preços, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de limpeza e higiene. Empresas vencedoras: ADEJOR DO BRASIL LTDA, CNPJ: 04.061.219/0001-51, para os itens 20, 21 e 50. AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ: 36.047.635/0001-91, para os itens 07, 13, 23, 33 e 47. DIEGO MARCOS SILVA PAIVA, CNPJ: 40.749.359/0001-80, para o item 11. ELITE INDUSTRIA DE PAPEIS EIRELI, CNPJ: 32.294.504/0001-58, para o item 66. GD ATACADISTA EIRELI-EPP, CNPJ: 10.674.585/0001-89, para os itens 02, 03, 24, 25, 26 e 42. GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA, CNPJ: 04.415.316/0001-03, para os itens 09, 10, 12, 35, 59, 60, 61, 70 e 78. GISA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 24.073.425/0001-99, para o item 49. HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ: 22.094.574/0001-09, para os itens 41 e 58. KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI ME, CNPJ: 27.403.752/0001-50, para os itens 05, 06, 08, 53, 54, 55, 68, 69, 71, 76, 77, 80 e 81. MARCELA MARTINS DOS SANTOS, CNPJ: 23.874.152/0001-19, para os itens 28, 39, 40, 43, 44, 45, 48, 56 e 74. MR LICITACOES – LTDA, CNPJ: 41.687.100/0001-15 para os itens 15, 16, 17, 18, 19, 36, 51, 52 e 72. NATURAPEL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA, CNPJ: 09.488.643/0001-09, para os itens 29 e 30. POA DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMP E GEN ALIM LTDA, CNPJ: 05.804.684/0001-06, para os itens 01, 34, 46, 75 e 79. ROBERTO DE CONTO CIA LTDA, CNPJ: 18.449.927/0001-79, para o item 73. SEBOLD INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA, CNPJ: 39.655.478/0001-95, para os itens 14 e 22. SUPERMERCADO ROMA, CNPJ: 02.052.905/0001-30, para os itens 64 e 65 SURFLUX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ILUMINACAO EIRELI, CNPJ: 32.896.970/0001-03, para os itens 31 e 32. WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI, CNPJ: 30.986.684/0001-03, para os itens 04, 27 e 57. ZOOM COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 39.518.890/0001-63, para os itens 38, 62, e 63. Os itens 37 e 67 foram fracassados.
CARLA DE MATOS AFFONSO
Pregoeira

ANTONIO CARLOS DE BARROS VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:ACE7A936

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
EXTRATO DE RESULTADOS - CONTRATAÇÕES/AQUISIÇÕES

Fundação Saúde Sapucaia do Sul
CNPJ 13.183.513/0001-27 Email licitacoes@fhgv.com.br
Rua Pinheiro Machado, 331 - Diehl - Sapucaia do Sul/RS
CEP: 93210-180 Fones: (51) 3451.8200

FUNDAÇÃO SAÚDE SAPUCAIA DO SUL / HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS / HOSPITAL TRAMANDAÍ / UPA SAPUCAIA / UCE.
PREGÃO - A Pregoeira e sua equipe de apoio da Fundação Saúde Sapucaia do Sul, designados por portaria, indicam:

DISPENSA LICITAÇÃO: PROCESSO: 126154 DL: 0560.001/2021 Objeto: aquisição de Ar Condicionado para recepção do novo Centro de Especialidades e para o setor Clinica Médica 1 através de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, IV e V da Lei 8666/93. Fornecedores: FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (92660406002758) R$ 8.034,43, FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (92660406000119) R$ 4.742,00, VALOR TOTAL: R$ 12.776,43.

Sapucaia do Sul, 16 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:B2223577

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 4.441/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a locação de nove máquinas de neve artificial para apresentação no Centro de Eventos, com a empresa Gestor Um Consultoria Previdenciária.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de Novembro de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:82980522

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6707/2021
DECISÃO ADMINISTRATIVA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E SOCIAOS - ADPECS
REFERÊNCIA: REANÁLISE DE VALORES GLOSADOS

O **MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 97.761.407/0001-73, com sede na Rua Tristão Monteiro, nº 1278, neste ato representado por sua Prefeita, **Sra. SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**, inscrita no RG sob o nº 4021906807 e no CPF sob o nº 383.163.400-97, **RATIFICA** o parecer jurídico de nº 1222/2021, e **DECIDE** pela manutenção das glosas, devendo a ADPECS apresentar a devida prestação de contas, comprovando todas as despesas com a parceria firmada, quando então a Comissão avaliará a existência de saldo financeiro em favor da Administração Municipal, ou a necessidade de indenizar valores à OSC.

Taquara, 08 de novembro de 2021.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:AA1DC151

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO N° 4746/2021

AVISO DE COTAÇÃO – Pedido n° 4746/2021

COTAÇÃO para aquisição de **Madeira Eucalipto Para Confecção De Lixeiras Comunitárias Para O Interior.** Caso alguém tenha interesse. Tudo conforme Pedido N° 4746/2021 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município os interessados podem enviar cotação até as 17:30 horas do dia 18/11/2021.

Os interessados em apresentar cotação podem solicitar o formulário de itens através do e-mail: comprassaude@taquara.rs.gov.br, de forma presencial ou através de WhatsApp 5135419247. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para os mesmos endereços de e-mail e WhatsApp, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E LICITAÇÕES
PM Taquara/RS
Fone:51-3541 9200 – Ramal 247

Publicado por:
Romano Rodrigues
Código Identificador:E5CD9F62

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 086/2021

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente ao **REGISTRO de PREÇOS** para aquisição parcelada de **BATERIAS para veículos** para uso da frota da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, pelo prazo de 12 meses, a contar de 16 de novembro de 2021, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, tendo sido firmada a Ata de Registro de Preços nº 063/2021, com as empresas: **OFICINA DO MELÃO LTDA** e **VE3 PEÇAS MECÂNICA DIESEL LTDA**.

Taquara, 12 de novembro de 2021.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:5CB51C2A

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO N° 4817/2021

AVISO DE COTAÇÃO – Pedido n° 4817/2021

COTAÇÃO para aquisição **Emergencial De Seringas, Mais Agulhas Para Vacinação Do COVID-19, Sem rp.** Caso alguém tenha interesse. Tudo conforme Pedido N° 4817/2021 – Secretaria Municipal de Saúde.

A fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município os interessados podem enviar cotação até as 17:30 horas do dia 18/11/2021.

Os interessados em apresentar cotação podem solicitar o formulário de itens através do e-mail: comprassaude@taquara.rs.gov.br, de forma presencial ou através de WhatsApp 5135419247. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para os mesmos endereços de e-mail e

WhatsApp, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E LICITAÇÕES
PM Taquara/RS
Fone:51-3541 9200 – Ramal 247

Publicado por:
Romano Rodrigues
Código Identificador:682B790E

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Administração Municipal, através do Departamento de Pessoal, torna público o presente Edital, para convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados para o cargo de **PROFESSOR ÁREA II - HISTÓRIA** no Concurso Público realizado através do Edital n° 001/2018, para apresentar-se na Divisão de Recursos Humanos, sito a Rua Tristão Monteiro, 1278, Bairro Centro, Taquara, de segunda a quinta das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs30min e sexta das 7:30hs às 13hs30min no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste.
Caso o candidato não compareça no prazo legal, ficará automaticamente excluído do processo, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.
PROFESSOR ÁREA II – HISTÓRIA

11º	ANTÔNIO CARLOS RAMOS

Deverão ser apresentados ainda, cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:
a)Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
b)Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
c)Comprovante de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
d)Cédula de Identidade;
e)Título de Eleitor e o último comprovante de votação/justificativa;
f)Certificado de Reservista, Alistamento Militar constando a dispensa do Serviço Militar Obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino;
g)Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
h)Comprovante de escolaridade, conforme Anexo I do Edital de Abertura 002/2018;
i)Uma fotografia 3x4 (de frente, colorida e recente);
j)No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
k)Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;
l)Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, expedida no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
m)Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos.
n)Comprovante de Endereço.

Taquara, 16 de Novembro de 2021.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Veronica Waskburger Araújo
Código Identificador:3F875F07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

Aviso de Licitação

A Comissão Especial de licitação da Prefeitura Municipal de Tenente Portela/RS, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 747/2021 de 23 de agosto de 2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de novembro de 2021, às 14h, no endereço Praça Tenente Portela, nº 23, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Processo Licitatório nº 121/2021, Pregão Presencial nº 48/2021.

DATA: 26/11/2021
HORÁRIO: 14h – Horário de Brasília

Objeto da Licitação: Aquisição de materiais para confecções de artesanatos indígena.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – www.tenenteportela.rs.gov.br – Licitações, podendo ser solicitado via email editais@tenenteportela.rs.gov.br.

Tenente Portela/RS, 16 de novembro de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delmar Adalberto Schaefer
Código Identificador:381F6AA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 585/2021
Tomada de preços n° 10/2021
Contrato n° 163/2021
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Maria Cleonice Rocha do Amaral – ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços com aplicação de material, para reforma junto ao cemitério do Passo Santa Cruz – Triunfo/RS,conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Prazo de vigência:O contrato entrará em vigor a contar da emissão da ordem de serviço e vigerá pelo prazo de 3 (três) meses.
Valor total do contrato: A contratante pagará a contratada o valor total global de R$ 57.617,02 (cinquenta e sete mil, seiscentos e dezessete reais e dois centavos), pela execução integral do objeto deste contrato.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 11 NOVEMBRODE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:FA2A7FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 119/2021

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS NO EVENTO NATAL DA CRIANÇA

O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 26 de novembro de 2021, às 11 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.combr a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 12 NOVEMBRODE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:BC85B2FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 118/2021

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO NATAL DAS CRIANÇAS
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 24 de novembro de 2021, às 11 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.combr a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 12 NOVENBRO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:333AFC8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 117/2021

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SONORIZAÇÃO E LUZ NO EVENTO NATAL DA CRIANÇA
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 25 de novembro de 2021, às 11 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.combr a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 12 NOVEMBRODE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:05394BDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 116/2021

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA O EVENTO NATAL DAS CRIANÇAS
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 26 de novembro de 2021, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.combr a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 12 NOVENBRO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:16943E87

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n° 800/2021
Dispensa de licitação n° 514/2021
O Município de Triunfo torna público que realizou a contratação das seguintes empresas paraAQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTORA RPPS/FAPETRI:**1.-UP Serviços de Apoio Administrativo EIRELI, com CNPJ: 25.309.213/0001-20**,com sede em Triunfo - RS**, para o Item 3 (**Mesa auxiliar fixa, pé painel medidas de larg.: 0,80 x Prof.: 0,45 x Alt.: 0,74m na cor cinza/cinza)**, pelo valor de R$ 270,70 para cada unidade, totalizando R$ 270,70.2. - Sirlei T. Herrmenn Moveis Ltda, com CNPJ: 33.042.304/0001-70**,com sede em São Leopoldo - RS**, para o Item 2 (** Armário aberto biblioteca em MDP de 15mm, medidas de larg.: 0,60 x Prof.: 0,45 x Alt.: 1,60m na cor cinza/cinza), **pelo valor de R$ 590,00 para cada unidade e para o Item 4 (**Balcão baixo c/ medidas de larg.: 0,80 x Prof.: 0,60 x Al.t: 0,74m na cor cinza/cinza), **pelo valor R$ 350,00 para cada unidade, totalizando R$ 2.120,00.3. - Klaudius Com. de Móveis e Serv. Ltda,**CNPJ: **90.239.385/0001-37**, com sede em Novo Hamburgo: **para o Item 1(**Armário arquivo com 04 gavetas para pastas suspensas, com tampo de 25mm. Sapatas niveladoras, com regulagem interna, gavetas com corrediças telescópicas com trilho, na cor cinza), **pelo valor de R$ 707,00 para cada unidade,totalizando R$ 3.535,00.** No Valor total de RS 5.925,70(cinco mil novecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 12 NOVEMBRODE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:5F2D256A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
PROCESSO DE COMPRAS Nº 808/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 518/2021
O Município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e do Parecer Jurídico, realizoua contratação da Empresa**Antônio Ricardo Lotermann com CNPJ: 93.547.057/0001-96**, com sede em São José do Sul– RS, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS AÇUCAR E ÓLEO DE SOJA PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DEVIDO A FALHA DA EMPRESA VENCEDORA DO PREGÃO Nº 040/2021 EM CUMPRIR O ABASTECEMENTO DAS ESCOLAS, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE MÍNIMA DESSES ITENS**, requisitado pela Secretaria Municipal **de Educação**, conforme consta nas**Requisições de Compras:**
1 - 1715/2021 do Processo Administrativo **2021/11/041676**.
2 - 1717/2021 do Processo Administrativo **2021/11/041678**
3 - 1718/2021 do Processo Administrativo **2021/11/041680**
4 - 1719/2021 do Processo Administrativo **2021/11/041679**
no valor total de **R$ 12.843,00 (doze mil oitocentos e quarenta e três reais)**,com fulcr**no art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93** e suas alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 12 NOVEMBRODE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:8DAE11F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 120/2021

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE ALGODÃO DOCE E PIPOCA SALGADA NO EVENTO NATAL DA CRIANÇA
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 26 de novembro de 2021, às 14 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.combr a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 12 NOVEMBRODE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:36917DC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.335 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021
CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO-COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor **ANDREI CARDOSO,** Secretario de Escola**,** matrícula nº 3029-5 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2010/2015, forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento **em pecúnia, conforme o Processo 28878/2020**
Durante o mês de **SETEMBRO** será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 21 (Vinte e um) dias do mês de setembro de 2021.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:9542656D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.336 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021
CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO-COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor **ALEXANDRE COSTA DOS SANTOS ,** Motorista **,** matrícula nº1346-3 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2013/2018, forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento **em pecúnia, conforme o Processo 31077/2021.**
Durante o mês de **SETEMBRO** será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 21 (Vinte e um) dias do mês de setembro de 2021.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:DF114AFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.337 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021
CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO-COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:
CONCEDER a servidora **DAIANA MEDEIROS BANOLAS,** Psicóloga**,** matrícula nº 1500-8 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2013/2018, forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento **em pecúnia, conforme o Processo 31320/2021**
Durante o mês de **SETEMBRO s**erá pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 21 (Vinte e um) dias do mês de setembro de 2021.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:9A427505

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.338 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021
CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO-COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor **JOSÉ ROQUE MATOS DA SILVA, Operário,** matrícula nº 1078-2, o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2011/2016, forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento **em pecúnia, conforme o Processo n° 2021/31.692.**
Durante o mês de **SETEMBRO** será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 21 (Vinte e um) dias do mês de setembro de 2021.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:74ED8C52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.339 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021
CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO-COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:
CONCEDER a servidora **SAMANDA PADILHA CORTES, Professor de Educação Infantil,** matrícula nº 2566-6 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2012/2017, forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento **em pecúnia, conforme o Processo 31571/2021**
Durante o mês de **SETEMBRO** será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 21 (Vinte e um) dias do mês de setembro de 2021.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:E1F20636

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.340 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021
CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO-COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:
CONCEDER a servidora **VÂNIA VENDRUSCOLO LOPES, Agente Administrativo,** matrícula nº 1492-3 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2013/2018, forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento **em pecúnia, conforme o Processo 31090/2021 e 31098/2021.**
Durante o mês de **SETEMBRO** será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 21 (Vinte e um) dias do mês de setembro de 2021.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:DE1B8788

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.342 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021
CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO-COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:
CONCEDER a Servidora **LUCIMARA THONES CAMARAN,** Auxiliar Administrativo, matrícula nº 293-3 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2012/2017 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento **em pecúnia, conforme o Protocolo 654/2021 1DOC**
Durante o mês de **SETEMBRO** será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 21 (Vinte e um) dias do mês de setembro de 2021.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:DBC20548

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.341 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021
CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO-COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:
CONCEDER a Servidora **IGNES GABRIEL SENGER,** Técnica em contabilidade, matrícula nº 1501-6 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2013/2018 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento **em pecúnia, conforme o Protocolo 970/2021 1DOC**
Durante o mês de **SETEMBRO** será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 21 (Vinte e um) dias do mês de setembro de 2021.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:ACBECE79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.343 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021
CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO-COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor **CARLOS ALBERTO VIANNA PIPPI,** Tesoureiro, matrícula nº 1558-0 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2012/2017 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento **em pecúnia, conforme o Protocolo 1140/2021 1DOC**
Durante o mês de **SETEMBRO** será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 21 (Vinte e um) dias do mês de setembro de 2021.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:41A46E51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.344 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021
CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO-COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor **CARLOS AUGUSTO RODRIGUES WULF,** Operário, matrícula nº 1022-7 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2008/2013 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento **em pecúnia, conforme o Protocolo 959/2021 1DOC**
Durante o mês de **SETEMBRO** será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 21 (Vinte e um) dias do mês de setembro de 2021.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:3DB1D116

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.345 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021
CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO-COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:
CONCEDER a servidora **NINA MARIZA DA VEIGA PAZ,** Telefonista Rural, matrícula nº 1123-1 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2010/2015 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento **em pecúnia, conforme o Protocolo 1114/2021 1DOC**
Durante o mês de **SETEMBRO** será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 21 (Vinte e um) dias do mês de setembro de 2021.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:022DB4E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.349 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021
CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: CONVOCAR a contar desta data, **LUANA RAMBO ASSIS ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 15687,** para Regime Suplementar de 10 horas semanais, para desempenhar suas atividades na Secretaria de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 24 (Vinte e Quatro) dias do mês de Setembro de 2021

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:13553FBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.348 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021
CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: CONVOCAR a contar do dia 21/09/2021 a Psicóloga **JULIANA DOS SANTOS TERRA, PSICÓLOGA 20 HORAS,** para Regime Suplementar de 20 horas semanais, para desempenhar suas atividades **CRAS.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 23 (Vinte e Três) dias do mês de Setembro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:C2053885

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.362 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021
EXONERA SERVIDORA, A PEDIDO

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE: EXONERAR a servidora **JUSSARA MIRANDA FARIAS,** Matrícula nº 14699-1, do cargo de Professora, a contar de

24 setembro de 2021, por motivos particulares, conforme solicitação anexa ao protocolo sob nº 2021/1384 de 24/09/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 28 (Vinte e oito) dias do mês de Setembro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:3F65690A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.363 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021
AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE: AUTORIZAR, a averbação no tempo de serviço do servidor **GILBERTO MACHADO DE SOUZA,** Matrícula nº 1054-5, Pedreiro, para fins de aposentadoria, forte no Artigo 42 da Lei 3320/12, o tempo de contribuição de 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias, totalizando 2174 (dois mil cento e setenta e quatro) dias junto ao INSS, documentos constantes no Protocolo nº 905/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:C034C1CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.364 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias ao servidor **RODOLFO DE JESUS DAMBROSIO,** Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1576-8, referente ao Exercício 2020/2021, forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 04 de outubro de 2021 a 02 de novembro de 2021, devendo apresentar-se no dia 03 de novembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 29 (Vinte e nove) dia do mês de Setembro de 2021.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:99F2540E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.365 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias a servidora **ANGELICA EHLERS SALES,** Secretaria de Escola, matrícula nº 1467-2, referente ao Exercício 2019/2020, forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 04 de outubro de 2021 a 02 de novembro de 2021, devendo apresentar-se no dia 03 de novembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 29 (Vinte e nove) dia do mês de Setembro de 2021.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:66361910

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.366 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias ao servidor **MILTON EDEGAR DA COSTA AQUINO,** Operador de Maquinas, matrícula nº 11114-2, referente ao Exercício 2017/2018, forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 01 de outubro de 2021 a 30 de outubro de 2021, devendo apresentar-se no dia 01 de novembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 29 (Vinte e nove) dia do mês de Setembro de 2021.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:52B7ACDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.367 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 15 (Quinze) dias de férias a servidora **JOCIELE ANCHIETA DO NASCIMENTO,** Enfermeira, matrícula nº 1494-0, referente ao Exercício 2020/2021, forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 04 de outubro de 2021 a18 de outubro de 2021, devendo apresentar-se no dia 19 de outubro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 29 (Vinte e nove) dia do mês de Setembro de 2021.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:3149DDBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.369 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021 DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Gustavo Herter Terra, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para comporem a **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER gestão 2021/2023 – Lei Complementar nº4271 de 04/06/21 e Lei Complementar nº 4287 de 21/07/2021**, conforme indicação, sendo:

Representante da Casa Lar Laura Brum de Souza
Titular: Maria de Fátima Mardini Frandoloso
Suplente: Leda Santos Cardoso

Representante da Liga Feminina de Combate ao Câncer
Titular: Rosane Lúcia Chaves Callai
Suplente: Fatima Marilusa de Souza Savian

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tupanciretã
Titular: Vani Lucia Schwerz
Suplente: Marlusa Pereira Vieira

Representante da Secretaria Municipal da Cultura Esportes e Turismo
Titular: Vanuza da Rosa Siqueira
Suplente: Clarice Guterres

Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Ilone Junker da Rosa
Suplente: Francisco Carlos Sanders

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
Titular: Regina Eugênia Andreatta Silva
Suplente: Miriane Lima Portella

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, aos 04 (Quatro) dias do mês de Outubro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:747B5F61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.370 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: CONCEDER a Servidora **ALINE MANTELLI STREIT**, Matrícula nº 1466-4 Cargo de Secretaria de Escola a Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias consecutivos sem prejuízo a sua remuneração, nos termos do Artigo 237 §1° e 2° da Lei 3320/12, a contar do dia 23 de setembro de 2021, conforme Atestado Médico, Constante do Protocolo nº 1.481/2021, devendo apresentar-se aos serviços dia 21 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 04 (Quatro) dias do mês de outubro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:FF1C12F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.371 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2021
DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: DETERMINAR a abertura de Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo nº 2021/1483.
A comissão designada pelos servidores estáveis: **FÁRIS DA SILVA DAOUD, Fiscal, matrícula nº 375-1, EWERTON BOER DA COSTA, Agente Administrativo, matrícula nº 1548-2, FRANCISCO CARLOS SANDERS, Motorista, matrícula nº 1434-6**, sob a presidência do primeiro, deverá apurar os fatos e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias e deverá conduzir a mesma, cumprindo as determinações do Art. 187 da Lei nº3.320/12. A não realização dos trabalhos de Sindicância caracterizará infração ao Art. 156, Inciso IV e Art. 157, Inciso IV, ambos da lei nº 3.320/12, acarretando em ação disciplinar contra os servidores designados para a realização de sindicância.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 06 (Seis) dias do mês de novembro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:B1A6F689

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.372 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021 DESIGNA MEMBROS PARA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE FARDAS DA EMEFCM CORONEL MARCIAL GONÇALVES TERRA

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: DESIGNAR a contar desta data**,** os servidores abaixo relacionados, Comissão de Avaliação das Fardas da EMEFCMCoronel Marcial Gonçalves Terra dos servidores :
Francisca Odete Martins daFonseca
MarileiDreherVieira
MaristelaSantiago Callai

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 06 (Seis) dias do mês de outubro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:CFA2EBD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.373 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021 TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 27.325 DE 14/09/2021

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a partir desta data a Portaria nº 27.325 de 14/09/2021 de nomeação da servidora para concurso público, tendo em vista a desistência do cargo de Monitora aprovada em 43° lugar, da senhora **ANDRESSA CONTREIRA DANTAS,** não houve a apresentação de documentos.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 06 (Seis) dias do mês de Outubro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:5590DD9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.321 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021 REVOGA PORTARIA Nº 27.375

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: REVOGAR, a contar do dia 01/10/21, a Portaria Nº 27.321 de 10/09/21, a qual convoca a professora **SILVANA DORNELES DA COSTA KERSTING** para Regime Suplementar de 16 horas semanais, e **CONVOCÁ-LA** para Regime Suplementar de 20 horas semanais, para desempenhar suas atividades na EMEF Cívico Militar Coronel Marcial Gonçalves Terra a contar de 01/10/21.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 06 (Seis) dias do mês de Outubro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:E6BF3ED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.376 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021
CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: CONVOCAR, a contar do dia 01/10/21, a professora **CLAUDIA MARIA ARAUJO LEMOS** para Regime Suplementar de 10 horas semanais, para desempenhar suas atividades na EMEF Brasilina Terra.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 06 (Seis) dias do mês de Outubro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:D96F4C15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.377 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021
CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: CONVOCAR, a contar do dia 27/09/21, a professora **MARICELIA DE LIMA MEDEIROS CARNELOSSO** para Regime Suplementar de 20 horas semanais, para desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 08 (Oito) dias do mês de Outubro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:E90209F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.379 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021
CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA

Prefeito de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais, e conforme solicitação no Protocolo 1.414/2021 estando de acordo com a Emenda Constitucional nº 047/2005, **CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA**, a contar de outubro de 2021 o servidor **GILBERTO MACHADO DE SOUZA, matrícula 1054-5, cargo Pedreiro,** por ter preenchido os requisitos legais conforme Parecer da Assessoria Jurídica anexa ao Protocolo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 07 (Sete) dias do mês de Outubro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:0CF448A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.380 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021 NOMEIA COMISSÃO DE LEILÃO

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a contar desta data, os membros abaixo descritos para comporem a Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis para Leilão.

EwertonBôerda Costa - Matrícula 1548-2 – Agente Administrativo
Marcos Roberto Camillo dos Santos- Matrícula 1562-8- Motorista
Ailton Oliveira Marian, Matrícula nº 1612-8, Mecânico Especializado em Máquina Pesada

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 07 (Sete) dias do mês de Outubro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:5479D6FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.381 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias ao servidor LUIZ FERNANDO ROSA MARQUES, **Vigilante,** matrícula nº 377-8, referente ao Exercício 2019/2020, forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 01 de outubro de 2021 a 30 de outubro de 2021, devendo apresentar-se no dia 31 de outubro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dia do mês de outubro de 2021.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:37B889A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 01/2021 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do **Processo de Seleção nº 01/2021,** cujo objeto é a seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar para administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Tupanciretã – RS, sendo vencedora a **FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL,** inscrita no CNPJ sob nº 92.811.959/0001-25**,** ofertante da melhor Proposta Técnica.

Tupanciretã, 11 de novembro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:19743735

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 218/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Tuparendi (RS)
Contratado: Pedro Luis dos Santos Guimarães

Objeto: Contratação de mão de obra para execução de cercamento com tela soldada galvanizada numa extensão de 190m lineares, com postes de concreto com distância de 3,5 m concretado, numa profundidade média de 50 cm, sendo executado entre eles mureta de concreto com 40cm de altura, sendo 20 cm dentro da terra e 20 cm fora da terra, com caixaria de madeira (tábuas).

Valor Total: §1º O contratante pagará à contratada o valor de R$18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). §2º O pagamento será em até 30 dias a partir da emissão das notas fiscais quando da finalização dos serviços.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2021.

Tuparendi (RS), 12 de novembro de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:F00EE7C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OITAVO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2021, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA AUTO POSTO MENEGHINI LTDA.

Validade: 25.08.2021 a 09.08.2022

O Município de Tuparendi, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, 2.617, na cidade de Tuparendi, RS, CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, Senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **Auto Posto Meneghini Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 09.572.381/0001-58, com sede na Av. Mauá nº 1617, Centro, na cidade de Tuparendi, RS, CEP: 98.940-000, neste ato representada por Délcio Meneghini, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 85/2021, proveniente do Pregão Presencial nº 15/2021, nos termos do Decreto Nº 3.285/2017 e pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração de preço do item 01 – gasolina comum, a partir da data de publicação deste Termo, em decorrência da oscilação dos preços de mercado demonstrada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, de acordo com o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.
O item 01– gasolina comum, passará de R$6,726 (seis reais, setecentos e vinte e seis milésimos de centavo) para R$7,044 (sete reais e quarenta e quatro milésimos de centavo).

Cláusula Segunda – Ratificação

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ata, permanecendo as mesmas inalteradas. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi (RS), 12 de novembro de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal.

AUTO POSTO MENEGHINI LTDA

FÁBIO PIFFERO FÜLLER,
Procurador Jurídico do Município,
OAB/RS nº 52.735.

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:E70F42CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2021, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA AUTO POSTO MENEGHINI LTDA.

Validade: 18/03/2022

O Município de Tuparendi, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, 2.617, na cidade de Tuparendi, RS, CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **Auto Posto Meneghini Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 09.572.381/0001-58, com sede na Av. Mauá nº 1617, Centro, na cidade de Tuparendi, RS, CEP: 98.940-000, neste ato representada por Délcio Meneghini, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 15/2021, proveniente do Pregão Presencial Nº 04/2021, nos termos do Decreto nº 3.285/2017 e pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto
O presente termo aditivo tem por objeto a alteração de preço do item 01 – Óleo Diesel S10, a partir da data de assinatura deste Termo, em decorrência da oscilação dos preços de mercado demonstrada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, de acordo com o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.
O item 01 – Óleo Diesel S10, passará de R$5,282 (cinco reais, duzentos e oitenta e dois milésimos de centavo) para R$5,622 (cinco reais, seiscentos e vinte e dois milésimos de centavo).

Cláusula Segunda – Ratificação
Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ata que não conflitem com as disposições deste termo, permanecendo as mesmas inalteradas. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi (RS), 12 de novembro de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal.

Auto Posto Meneghini LTDA
FÁBIO PIFFERO FÜLLER,
Procurador Jurídico do Município,
OAB/RS nº 52.735.

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:8DBD28F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA N.° 001 - EDITAL DE SELEÇÃO 19 /2021

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
Portaria nº 133/2020

ATA N.° 001
EDITAL DE SELEÇÃO 19 /2021

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um nas dependências da sala de licitações da Prefeitura Municipal de Tuparendi, sito a Av.Tucunduva dois mil e seiscentos e dezessete, às nove horas, presentes os membros: Eliziane Perin, Bruna Laís Farias Sonza e Marta Iara Ghellar Lunardi, reuniu-se a Comissão nomeada pela Portaria nº 133/2020, encarregada do recebimento e julgamento de registros cadastrais e de licitações, para o fim especial de receber e analisar constatação formulada em Parecer da Assessoria Jurídica do Município quanto a fase de julgamento de proposta, referente à Edital de Seleção de Entidade Fechada de previdência Complementar -

EFPC nº 19/2021. Aberta a reunião constatou-se que, no relato da Assessoria Jurídica, restou inobservado na análise da documentação, quanto a proposta técnica apresentada pela Empresa Fundação CEEE de Seguridade Social, CNPJ nº 90.884.412/0001-24, deixou de apresentar o item 2, do anexo I, portanto em desconformidade com o Edital. Ante a constatação, em homenagem ao princípio da vinculação ao ato convocatório, considerando a vedação do item 8.3 de inclusão de documento ou informação que deveria ter constado originalmente no envelope. Esta comissão acata parecer e INABILITA a empresa. Abre-se o prazo de 03(três) dias úteis para recurso quanto a fase de proposta. Nada mais havendo encerra-se a reunião ao qual vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.

ELIZIANE PERIN

BRUNA LAÍS FARIAS SONZA

MARTA IARA GHELLAR LUNARDI

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:92308A6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N°064/2021

CONTRATO N°064/2021
OBJETO: Prestação de serviços junto à Proteção Social Básica do Centro de Referência em Assistência Social na Secretaria de Assistência Social, nos projetos sociais com crianças e adolescentes através de grupos de convivência e fortalecimento de vínculos com oficinas desenvolvimento de aulas práticas e teóricas Artes Maciais denominadas **TEKWONDO, HAPKIDO E KICKBOXING.CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.624.729/0001-00. **CONTRATADA**: A empresa **GEIBSON MAREK CASTRO – MEI / INSTITUTO GEIBSON DE ARTES MARCIAIS, INSCRITO CNPJ N° 29.057.017/0001-67**. Valor: O Município pagará à CONTRATADA pela totalidade, o valor total de **R$1.500,00** (um mil e quinhentos reais), **PRAZO:** O contrato vigorará da assinatura até 31/12/2020 podendo ser prorrogado conforme previsto em Lei, na hipótese de manutenção dos programas e recursos em que vinculados as oficinas.

Vale Verde, 29 de outubro de 2021.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:90BBFC2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 282, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

EDITAL N° 282, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Convoca para contratação temporária candidato para a função pública de Fiscal do Meio Ambiente.

JARBAS DANIEL DA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Processo Administrativo nº 12792/2021, CONVOCA para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA o candidato abaixo relacionado, com aproveitamento da Banca de Classificados no Concurso Público nº 001/2016, para a função pública acima elencada, e FIXA o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para que:

I - o candidato convocado comprove os seguintes requisitos:
a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas contidas no art. 12 da Constituição Federal;
b) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
c) Comprovar os requisitos de provimento exigidos para a função pública;
d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);
e) Não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos, nos termos da Constituição Federal;
f) Apresentar declaração de bens e rendimentos;
g) Ser considerado apto no exame de sanidade física por médico oficial do Município; e;
h) Apresentar declaração de que ocupa ou não outro cargo, emprego ou função pública, bem como aposentadoria, incompatível com esta contratação.

II – o candidato convocado se apresente para admissão:

FISCAL DO MEIO AMBIENTE
MILENE PRIEBE E SILVA 10º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 12 de novembro de 2021

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se:

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:77473DFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 283, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

EDITAL Nº 283, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Convoca para admissão candidatos aprovados em Processo Seletivo Público Simplificado.

JARBAS DANIEL DA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Comunicação Interna nº 11351/2021, CONVOCA para admissão os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Público Simplificado para as funções públicas elencadas, e nos termos do Edital nº 211/2021-018, FIXA o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para que os candidatos convocados comprovem os requisitos de admissão constantes dos Editais retromencionados, e para que se apresentem para admissão.

MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LUANA NATANAE GUTERRES DE CARVALHO 86º
SOLANGE INES EISERMANN 87º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 12 de novembro de 2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se:

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:8EF6B723

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE REABERTURA E ALTERAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que houve reabertura e alteração do Edital em epígrafe, que tem por objeto é aquisição de pá carregadeira. Assim sendo a sessão de abertura das propostas fica agendada para as 14 horas do dia 06/12/2021. Cópia da Reabertura e Alteração e maiores informações poderão ser obtidas através da Internet, no sítio www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12/11/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:6CD01A46

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é aquisição de cadernos pedagógicos. A abertura das propostas será no dia 01/12/2021, às 09 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site ww.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12/11/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:4E4310F8

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é registro de preços de recargas de oxigênio medicinal. A abertura das propostas será no dia 07/12/2021, às 14 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site ww.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12/11/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:CCF07018

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 024/2021

INTIMEN-SE os interessados, do resultado do julgamento de nova habilitação referente ao Edital de Concorrência nº 024/2021. **Habilitado:** CONE SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. A abertura do envelope nº 02 – Proposta será no dia 29/11/2021, às 14 horas na sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à rua General Osório, nº 1515, 4º andar, nesta cidade. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 12/11/2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:4BE833CD

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RECURSO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 32/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o recurso interposto pela licitante: AH2A COMÉRCIO DE EPIS E UNIFORMES LTDA, contra a decisão da Comissão de Licitações, face ao resultado de julgamento da habilitação. Abre-se o prazo para impugná-los, conforme o previsto no Art. 109 I, paragrafo 3º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Venâncio Aires, em 12/11/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:BF5002D5

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2021

INTIMEN-SE os interessados, do resultado do julgamento de habilitação referente ao Edital de Tomada de Preço nº 32/2021. **Habilitados**: AVANTTE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA e DITREVI ENGENHARIA LTDA. A abertura dos envelopes nº 02 – Propostas será no dia 30/11/2021, em sessão pública às 14:00 horas na sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à rua General Osório, nº 1515, 4º andar, nesta cidade. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 12/11/2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:FBD87351

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 29/2021, como previsto no Artigo 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que tem como objeto: Aquisição de peças para manutenção da máquina de pintura viária. Contratado: INDÚSTRIA TÉCNICA HILÁRIO LTDA. Valor: R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10/11/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:58C1C49F

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 30/2021, como previsto no Artigo 25, Inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que tem como objeto: Contratação do grupo Presença, para show musical no dia 14 de novembro de 2021, durante evento "Festival dos Músicos".

Contratado: RICARDO FELIPE LENHARDT. Valor: R$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais). Gabinete do Prefeito Municipal, em 10/11/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:0527C006

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 035/2021: Contratação de empresa para conserto do trator de esteira D51 EX22, Série B11354, da Secretaria de Infraestrutura, através da MANTOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, com fundamentação legal no Art. 25, I, da Lei nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

Informações através do Fone (54) 3441-4534 ou pelo site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 12 de novembro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:9A599A2E

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 273, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONVOCA CANDIDATO(S) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais. Art. 1ºCONVOCA o(s) candidato(s) abaixo listados para a contratação temporária, devendo comparecer(em) pessoalmente ou entrar(em) em contato com as servidoras Raquel - Pedagoga da SMED, pelo telefone 54 3441-7828, ramal 2203, e Janete do Setor de Recursos Humanos, através do telefone 54 3441-1477, ramal 2029, com a finalidade de obter(em) informações acerca da lista de documentos, cuja entrega deverá ser realizada no período de **16 a 22/11/2021**, no endereço Rua Alfredo Chaves, nº 366 – 2º andar à direita, Centro, Veranópolis, RS:

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/ CANDIDATO
21/2021	190/2021	202/2021	PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA	3º LETICIA AUXILIADORA DESTRI BRESSIANI

Parágrafo único. O não atendimento ao disposto no art. 1º acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 12 de novembro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

ELIÉZER DALLA COSTA,
Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:C040483E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
EMENDA A LEI ORGÂNICA 001/2021

"Altera dispositivo do Art. 11 da Lei Orgânica Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 49 da Lei Orgânica Municipal e os artigos 188-B, I, e Art. 225 do Regimento Interno deste Legislativo, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE EMENDA A LEI ORGÂNICA 001/2021:**

Art. 1º - Altera a redação do caput do art. 11 da Lei Orgânica Municipal que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11 São isentos de tributos (IPTU - Imposto sob Propriedade Territorial Urbano, taxas e contribuições de melhoria) os detentores do domínio, a qualquer título, de um único imóvel residencial e que percebam, a título de aposentadoria/pensão e/ou renda familiar valor igual ou inferior a 03 três salários mínimos e portadores de doenças consideradas graves, conforme Art. 151 da Lei Federal 8.213/1991;

Art. 2º - Fica alterado o parágrafo terceiro do art. 11 da Lei Orgânica Municipal que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 3º Também estão isentos, os munícipes sem condições sócio-econômicas e que percebam renda familiar mensal no valor igual ou inferior a (03) três salários mínimos, comprovados pelo órgão municipal competente.

Art. 3º - Fica acrescido o parágrafo sexto ao art. 11 da Lei Orgânica Municipal que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 6º - Os portadores de doenças consideras graves de que trata este artigo deverão comprovar a doença através de laudo médico em que fique diagnosticada a doença, devidamente certificada por um médico do serviço de saúde oficial do Município de Xangri-lá;

Art. 4º - Fica acrescido o parágrafo sétimo ao art. 11 da Lei Orgânica Municipal que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 7º - Os contribuintes que, por ventura, não solicitarem a isenção no ano corrente podem fazê-lo retroativamente aos últimos três anos, desde que comprovadas as condições constantes neste artigo.

Art. 5º - Esta Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-lá, 10 de novembro de 2021.

CLEOMAR GNOATTO VARGAS
Presidente

VIVIA CORREA QUADROS
Vice-Presidente

ADALCIR RODRIGUES DA SILVA
1º Secretário

GEOVANE NAZÁRIO LAURENTINO
2º Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:402A729B

PREV-XANGRI-LÁ
EXTRATO CONTRATO Nº 04/2021

CONTRATO 04/2021	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O PREV-XANGRI-LÁ E A EMPRESA BRPREV AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA-ME**
OBJETO	Serviços técnicos especializados para elaboração de avaliação atuarial, constando de laudo técnico atuarial e elaboração do Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial (DRAA-2022), dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas, sujeitos ao Regime Jurídico Municipal.
VALOR	R$14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais).
PRAZO VIGÊNCIA	De 17/11/2021 até 17/11/2022.
DOTAÇÃO	11 – PRE-XANGRI-LÁ 2086 – 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais
AMPARO LEGAL	Fulcro no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado no processo nº 11.146/2021 e processo nº 12.157/2021
DATA ASSINATURA	05/11/2021

Publicado por:
Filipe Bakkar Reckers
Código Identificador:D4D4A2FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 16/2016 - EXTR. Nº 24 PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 26/2016
EXTRATO Nº 24

O Prefeito Municipal de Xangri-lá, no uso de suas atribuições legais, publica o Edital Nº 26/2016 que divulga a decisão judicial resultante do Processo Judicial nº 141/1.16.0002537-1(CNJ:.0005744-23.2016.8.21.0141), retifica Edital Nº 08/2016, divulga a lista de aprovados e reprovados para o Concurso 39 – Fiscal Tributário, abre prazo para interposição do recurso de nota para o Concurso 39 – Fiscal Tributário e presta outras informações. O Edital Nº 26/2016 está à disposição dos interessados, na íntegra, na SPGG, na Avenida Borges de Medeiros, 1501, 2º Andar – DIPLAN - Porto Alegre, no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal de Xangri-lá, na Rua Rio Jacuí, nº 854 e nos sites www.planejamento.rs.gov.br e www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-lá, 16 de novembro de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal de Xangri-lá.

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:9C43ABC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº349/2021 CHAMAMENTO PUBLICO

Rua Rio Jacuí, 854, Centro
EDITAL N.º 349, DE 12 DE NOVEMBRO DE2021.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito MunicipaldeXangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 232 da Lei Municipal nº 419/1990, de 24 de maio de 1990, comunica aos interessados aprovados no concurso público do Edital 001/2016, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO,** para fins de **Contratação Temporária**, dos candidatos abaixo relacionados, obedecendo à ordem de classificação, deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito na Rua Rio Jacuí nº 854, no horário das 13:30 às 18:00, nos dias 13 a 17 de novembro de 2021.
A contratação temporária do candidato não exclui da lista de aprovados do concurso público.

CARGO CLASSIFICAÇÃOCANDIDATO (A)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

LEI Nº 2298-2021 (ATÉ 12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO)

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Classificação	Concursado
17º	EVANDRO GILMAR SILVEIRA ARCARO
18º	LUCIANO SCHWAB SCHIRMER
19º	JULIANA MARIA MEINERTZ
20º	MARCELO GIACOMELLI SOARES
21º	ISIDORO BECKER GUGGIANA
22º	RICARDO LUIS CORREA

Documentação necessária para contratação, originais e cópias

Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de quitação militar (sexo masculino);
- Cartão do CPF/CIC;
- PIS/PASEP;
- RG (original);
- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de casamento (se houver);
- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Uma foto 3 x 4 (recente);
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;

Documentos disponibilizados pelo setor de Recursos Humanos:

- Declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- Declaração de dependente (IRRF);
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Retirar documento para abertura de conta, somente na agência do Banrisul Xangri-Lá.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:72373C25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 12501

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é “aQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS/INSUMOS PARA O POSTO 24 HORAS" com fulcro no artigo 24, inciso V, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 12501/2021, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR:
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO:
EST BOA ESPERANCA
10343
00.802.002/0001-02
Rio do Sul

CREDOR:
COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA - ATLÂNTIDA
ENDEREÇO:
AV. PARAGUASSU
49191
88.212.113/0809-60
XANGRI-LA

CREDOR:
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO:
R AUGUSTO BERTICELLI
49247
14.595.725/0001-84
BARAO DE COTEGIPE

CREDOR:
CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES
ENDEREÇO:
R CORONEL OSCAR RAFAEL JOST
36399
94.516.671/0001-53
SANTA CRUZ DO SUL

CREDOR:
CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA
ENDEREÇO:
RUA ADÃO WELKER 90 - SALA 02
2727
03.652.030/0001-70
Barão de Cotegipe

CREDOR:
KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO:
R MARECHAL CASTELO BRANCO
30294
15.068.089/0001-03
IBIACA

Xangri-Lá, 12 de novembro de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:AA6D6C6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152
Objeto: Aquisição de cadeira de rodas para as Casas de Acolhimento, visto que em consequência da Pandemia do Covid-19, houve um aumento da demanda por atendimento de acolhidos em situação de vulnerabilidade social com deficiência física. Desta forma, a aquisição desses equipamentos colabora para qualificação dos equipamentos na execução dos atendimentos e acolhimentos no período da Pandemia e Pós-Pandemia Covid-19. PORTARIA 369.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	CADEIRA DE RODAS ADULTA: PARA USO HOSPITALAR REFORÇADA - ESTRUTURA EM AÇO CROMADO E/OU 100% AÇO CARBONO - DOBRÁVEL EM DUPLO X - APOIO PARA BRAÇOS REMOVÍVEL COM TRAVA CAMUFLADA - APOIO PARA PERNAS ELEVÁVEL - BOLSA PARA PRONTUÁRIO NO ENCOSTO - SUPORTE PARA SORO REGULÁVEL EM ALTURA - LARGURA DO ASSENTO ENTRE 42 A 52 CM DE ALMOFADA 5 CM- SUPORTE PARA OXIGÊNIO - . RODAS TRASEIRAS DE 24" COM EIXOS REFORÇADOS, COM ROLAMENTOS E PNEUS INFLÁVEIS. RODAS DIANTEIRAS DE 6" COM PNEUS MACIÇOS E ROLAMENTOS NO EIXO VERTICAL E HORIZONTAL, FREIOS BILATERAIS. USUÁRIOS COM 130 QUILOS - REVESTIMENTO EM COURVIN PRETO.	UN	2	R$557,20	R$1.114,40

Valor total: R$1.114,40 (um mil, cento e quatorze reais e quarenta centavos).
Contratado: CRISTINE SARAIVA DOS REIS DOS REIS - MEI

Alvorada 22 de outubro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:7A10D5D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153
Objeto: Aquisição de quatro (4) SSD's de 120GB, após atendimento técnico no setor de Engenharia da SMOV, verificou-se a necessidade de aquisição dos mesmos, para realização de upgrade em quatro (4) PCs. Conforme CI Nº 234/2021.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	SSD'S DE 120GB. Pente de Memória SSD'S DE 120GB. Para PCs.	UN	4	R$238,89	R$955,56

Valor total: R$955,56 (novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)
Contratado: LEONARDO TRZUSKOWSKI JUNG - MEI
Alvorada 22 de outubro de 2021.

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:609CD58E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154
Objeto: Aquisição e instalação de Lonas Front Light para fachada da nova sede da Central do Cidadão na Rua Salgado Filho nº 54 bairro Centro - Alvorada.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	LONA FRONT LIGHT Lona Front Light 440g bainha dupla corda e ilhós medindo 187x114cm	UN	2	R$105,00	R$210,00
2	LONA FRONT LIGHT Lona Front Light 440g bainha dupla corda e ilhós medindo 784x134cm	UN	1	R$515,00	R$515,00
3	LONA FRONT LIGHT Lona Front Light 440g bainha dupla corda e ilhós medindo 679x94cm.	UN	1	R$315,00	R$315,00
4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E TRANSPORTE DE LONA Deslocamento e instalação em painéis existentes.	SV	1	R$620,00	R$620,00

Valor total: R$1.660,00 (um mil e seiscentos e sessenta reais)
Contratado: SIGMA GRANDES IMPRESSÕES EIRELI

Alvorada 22 de outubro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:DAC7997C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TRIBUTOS ARRECADADOS - OUTUBRO DE 2021 (ARTIGO 2º, INCISO I DA I.N. Nº 028/1999) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL.

Código	Espécie	Recebido	
		No mês	Até o mês
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -	241.344,30	2.468.466,35
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -	100.560,46	1.027.704,75
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -	60.336,21	616.621,99
4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -	11.856,23	69.947,60
4.1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -	4.940,10	29.144,88
4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -	2.964,06	17.486,92
4.1.1.1.3.03.1.1.03.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -	39.107,26	400.975,69
4.1.1.1.3.03.1.1.03.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -	16.294,69	167.073,21
4.1.1.1.3.03.1.1.03.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -	9.776,82	100.243,90
4.1.1.1.3.03.1.1.04.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -	525,2	5.761,83
4.1.1.1.3.03.1.1.04.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -	218,84	2.400,83
4.1.1.1.3.03.1.1.04.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -	131,3	1.440,46
4.1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Exec	15.287,14	206.628,16
4.1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Exec	6.369,72	86.088,05
4.1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Exec	3.821,78	51.666,96
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Principal - PRÓPRIO	411.170,03	12.328.594,69
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	171.322,39	5.136.936,56
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	102.792,85	3.082.155,56
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	9.452,90	44.206,76
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros - MDE	3.939,51	18.424,32
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros - ASPS	2.363,43	11.052,43
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	347.058,20	3.506.213,32
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - MDE	144.608,33	1.460.929,44
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	86.764,80	876.555,17
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	29.883,52	463.503,30
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	12.452,34	193.132,86
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	7.471,20	115.877,38
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal - PRÓPRIO	282.207,47	2.875.477,15
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal - MDE	117.586,40	1.198.114,92
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS	70.551,83	718.868,59
4.1.1.1.8.01.4.2.01.00.00	ITBI - Multas e Juros - PRÓPRIO	0	0,97
4.1.1.1.8.01.4.2.02.00.00	ITBI - Multas e Juros - MDE	0	0,39
4.1.1.1.8.01.4.2.03.00.00	ITBI - Multas e Juros - ASPS	0	0,23
4.1.1.1.8.01.4.3.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - PRÓPRIO	5.118,16	12.529,43
4.1.1.1.8.01.4.3.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa - MDE	2.132,55	5.220,51
4.1.1.1.8.01.4.3.03.00.00	ITBI - Dívida Ativa - ASPS	1.279,52	3.132,28
4.1.1.1.8.01.4.4.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	19,97	167,54
4.1.1.1.8.01.4.4.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	8,32	69,76
4.1.1.1.8.01.4.4.03.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	4,98	41,78
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - Principal - PRÓPRIO	1.972.000,15	25.462.081,61
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Principal - MDE	821.666,59	10.611.236,03
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - Principal - ASPS	492.999,79	6.365.517,85
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	5.836,06	69.080,60
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	ISS - Multas e Juros - MDE	2.431,40	28.780,63

4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	ISS - Multas e Juros - ASPS	1.458,73	17.267,43
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	32.556,42	352.922,19
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	ISS - Dívida Ativa - MDE	13.565,06	147.050,04
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	ISS - Dívida Ativa - ASPS	8.138,98	88.229,43
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	4.341,01	38.050,79
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	1.808,65	15.853,59
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	1.085,12	9.511,65
4.1.1.2.8.01.1.1.01.00.00	TAXAS INSP. CONT.FISC..VIG.SAN.	0	1.707,15
4.1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	TAXAS INSP. CONT.FISC.VIG.SAN.	8.582,68	68.842,74
4.1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Taxas LICENÇA P/FUNC.ESTAB.ERBS-ESTAÇÃO RADIO	343,41	114.927,07
4.1.1.2.8.01.9.1.08.00.00	Taxas APROV.PROJ.CONSTR.CIVIL	18.860,84	80.674,51
4.1.1.2.8.01.9.1.11.00.00	Taxas DE CEMITÉRIO	15.625,97	164.236,04
4.1.1.2.8.01.9.1.12.01.00	TAXA FISCALIZAÇÃO E VISTORIA	9.111,86	131.714,63
4.1.1.2.8.01.9.1.13.00.00	TAXA FISCALIZ.INSPEÇÃO INDL.SANITARIA-SIM	5,72	1.762,06
4.1.1.2.8.01.9.1.14.01.00	TAXA DE LICENC.AMBIENTAL-TLA-LIVRE	2.343,28	182.741,19
4.1.1.2.8.01.9.1.14.02.00	TAXA DE LICENC.AMBIENTAL-TLA-50% FUNDEMA	2.343,28	187.064,37
4.1.1.2.8.01.9.3.11.00.00	REC.D.A.TAXAS-CEMITÉRIO	15.575,29	143.557,68
4.1.1.2.8.01.9.4.02.00.00	MULTAS/JUROS MORA-D.A.TAXAS DIVERSAS	0	2,85
4.1.1.2.8.02.9.1.01.00.00	TAXA LIMPEZA PUBLICA - Principal	74.815,17	2.108.185,29
4.1.1.2.8.02.9.1.02.00.00	TAXA EMISSÃO DE CERTIDÃO - Principal	19.206,34	102.700,70
4.1.1.2.8.02.9.1.03.00.00	TAXAS DIVERSAS - Principal	3.008,34	25.678,56
4.1.1.2.8.02.9.1.04.00.00	TAXA DIVERSAS-FUNREBOM - Principal	0	20.908,32
4.1.1.2.8.02.9.1.08.00.00	EMOLUM.E CUSTAS PROCESS.ADM-TRIBUTARIO	8.748,47	149.575,36
4.1.1.2.8.02.9.3.08.00.00	TAXAS DIVERSAS - DIVIDA ATIVA	0	17.552,20
4.1.1.3.0.00.1.3.01.00.00	REC.D.A.CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	4.248,45	9.836,14
4.1.1.3.0.00.1.4.01.00.00	MULTAS/JUR.MORA-DIV.AT.CONTRIB.MELHORIAS	56,43	1.742,02
4.1.2.1.8.01.1.1.01.00.00	CONTR.PREV.SERV.ATIVO CIVIL-RPPS-EXECUTIVO	679.810,36	6.843.817,58
4.1.2.1.8.01.1.1.02.00.00	CONTR.PREV.SERV.ATIVO CIVIL-RPPS-IPASEM	5.098,18	41.136,70
4.1.2.1.8.01.1.1.03.00.00	CONTR.PREV.SERV.ATIVO CIVIL-RPPS-CÂMARA	2.775,38	28.508,13
4.1.2.1.8.01.1.1.04.01.00	CONTR.SERV.ATIVO P/ASSIT.SAUDE-EXECUTIVO	362.457,72	3.691.103,99
4.1.2.1.8.01.1.1.04.02.00	CONTR.SERV.ATIVO P/ASSIT.SAUDE-IPASEM	2.401,41	26.168,27
4.1.2.1.8.01.1.1.04.03.00	CONTR.SERV.ATIVO P/ASSIT.SAUDE-CAMARA	1.776,45	14.633,35
4.1.2.1.8.01.1.1.04.04.00	COOPART.SERV.ATIVO-ASSIST.MÉD-EXECUTIVO	43.084,33	377.681,51
4.1.2.1.8.01.1.1.04.05.00	COOPART.SERV.ATIVO-ASSIST.MÉD-IPASEM	35,78	1.335,41
4.1.2.1.8.01.1.1.04.06.00	COOPART.SERV.ATIVO-ASSIST.MÉD-CAMARA	26,37	1.643,85
4.1.2.1.8.01.2.1.01.00.00	CONTR.PREV.SERV.INATIVO CIVIL-RPPS-EXECUTIVO	1.075,78	10.850,90
4.1.2.1.8.01.2.1.02.00.00	CONTR.PREV.SERV.INATIVO CIVIL-RPPS-IPASEM	4.369,99	48.723,67
4.1.2.1.8.01.2.1.03.01.00	CONTR.SERV.INATIVO P/ASSIST.MÉDICA-EXECUTIVO	11.795,28	125.916,62
4.1.2.1.8.01.2.1.03.02.00	CONTR.SERV.INATIVO P/ASSIST.MÉDICA-IPASEM	196.594,11	1.915.958,84
4.1.2.1.8.01.2.1.03.03.00	CONTR.SERV.INATIVO P/ASSIST.MÉDICA-CÂMARA	664,37	10.968,94
4.1.2.1.8.01.2.1.03.04.00	COOPART.SERV.INATIVO-ASSIST.MED-EXECUTIVO	3.820,09	53.603,74
4.1.2.1.8.01.2.1.03.05.00	COOPART.SERV.INATIVO-ASSIST.MED-IPASEM	32.770,92	367.493,44
4.1.2.1.8.01.2.1.03.06.00	COOPART.SERV.INATIVO-ASSIST.MED-CAMARA	1.022,11	60.221,10
4.1.2.1.8.01.3.1.01.00.00	CONTR.PREV.PENSIONISTAS CIVIL-RPPS-EXECUTIVO	284,66	2.893,16
4.1.2.1.8.01.3.1.03.01.00	CONTR.SERV.PENSIONISTA P/ASSIST.MÉDICA-EXECUTIVO	1.658,28	14.537,31
4.1.2.1.8.01.3.1.03.02.00	CONTR.SERV.PENSIONISTA P/ASSIST.MÉDICA-IPASEM	19.129,67	171.321,10
4.1.2.1.8.01.3.1.03.03.00	COOPART.PENSIONISTA-ASSIT.MED.-EXECUTIVO	34,16	969,84
4.1.2.1.8.01.3.1.03.04.00	COOPART.PENSIONISTA-ASSIT.MED.-IPASEM	5.442,12	62.737,87
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	280.415,36	2.982.740,48
4.7.2.1.8.02.1.1.01.00.00	CONTR.PREV.EM REGIME PARC.DÉBITOS-LM.458	34.756,15	329.458,09
4.7.2.1.8.02.1.1.02.00.00	CONTR.PREV.EM REGIME PARC.DÉBITOS-240 PARC	252.712,78	2.395.617,95
4.7.2.1.8.03.1.1.01.00.00	CONTR.PATRONAL-CIVIL ATIVO-EXECUTIVO	932.775,98	9.428.582,54
4.7.2.1.8.03.1.1.02.00.00	CONTR.PATRONAL-CIVIL ATIVO-LEGISLATIVO	3.806,19	39.336,29
4.7.2.1.8.03.1.1.03.00.00	CONTR.PATRONAL-CIVIL ATIVO-IPASEM	5.391,84	54.029,48
Total		**8.748.472,12**	**113.123.837,79**

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:E9A8F931

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.608/2021 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.021.

AUTORIZA o Poder Executivo ABRIR um Crédito Suplementar no valor de R$ 547.100,00(Quinhentos e quarenta e sete mil e cem reais), indica recursos e dá outras providências.

JARI HUNHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores 0aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR, um Crédito Suplementar no valor de **R$ 547.100,00(Quinhentos e quarenta e sete mil e cem reais),** conforme dotações orçamentárias descritas no Anexo I, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, é indicada a redução orçamentária e superávit financeiro, conforme dotações orçamentárias descritas no Anexo II, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO/RS, 11 de novembro de 2.021.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

ANEXO I

01.01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
2.001	Manutenção Serviços da Câmara	R$ 1.000,00	
3.3.90.33.00.000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM. (05)	R$ 1.000,00	
]04.02	SEC. MUN. EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE		
2.063	Manutenção Convênio Transp. Escolar - Federal	R$ 4.900,00	
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (303)	R$ 4.900,00	
04.03	SEC. MUN. EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE		
2.013	Manutenção do Ensino Fundamental	R$ 218.000,00	
3.1.90.14.00.000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (493)	R$ 20.000,00	
3.1.90.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. (121)	R$ 185.000,00	
3.1.90.13.00.000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (122)	R$ 13.000,00	
2.016	Manutenção da Educação Infantil	R$ 187.000,00	
3.1.90.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. (360)	R$ 150.000,00	
3.1.90.13.00.000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (361)	R$ 37.000,00	
05.02	SEC. MUN. SAÚDE		
2.002	Programa FNS - Incentivo Financeiro APS	R$ 20.000,00	
3.1.90.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. (419)	R$ 20.000,00	
2.096	Programa FES - Incentivo Atenção Básica	R$ 3.000,00	
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (161)	R$ 3.000,00	
2.067	Programa FES - ESF Estadual	R$ 4.000,00	
3.1.90.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. (167)	R$ 4.000,00	
2.071	Programa FNS - EACS Agentes de Saúde	R$ 20.000,00	
3.1.90.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. (318)	R$ 20.000,00	
07.01	SEC.MUN. OBRAS, VIACAO E SERV URBANOS		
2.053	Conservação das Vias Urbanas	R$ 60.000,00	
3.3.93.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (237)	R$ 60.000,00	
2.052	Manuntenção Abastecimento da Água	R$ 4.400,00	
3.3.93.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (232)	R$ 4.400,00	
2.056	Manutenção da Secretaria de Obras	R$ 3.000,00	
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (253)	R$ 3.000,00	
2.080	Manutenção de Praças e Parque de Eventos	R$ 5.000,00	
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (348)	R$ 5.000,00	
08.01	SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL, TRAB. E HABIT.		
2.044	Manutenção Divisão Assistência Social	R$ 3.800,00	
3.1.90.16.00.000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS. CIVIL (412)	R$ 600,00	

3.3.90.32.00.000000	MATERIAL, BEM OU SERV. DISTR. GRATUITA (207)	R$ 3.200,00
2.061	Programa de Melhorias Habitacionais	R$ 9.000,00
3.3.90.32.00.000000	MATERIAL, BEM OU SERV. DISTR. GRATUITA (468)	R$ 9.000,00
2.084	Manutenção Convênio BL PSB	R$ 4.000,00
3.1.90.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. (391)	R$ 4.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**R$ 547.100,00**

ANEXO II

01.01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
2.001	Manutenção Serviços da Câmara	R$ 1.000,00
3.3.90.36.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF (10)	R$ 1.000,00
04.01	SEC. MUN. EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE	
2.013	Manutenção do Ensino Fundamental	R$ 155.000,00
3.1.90.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. (62)	R$ 155.000,00
2.016	Manutenção da Educação Infantil	R$ 250.000,00
3.1.90.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. (80)	R$ 200.000,00
3.1.90.13.00.000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (81)	R$ 50.000,00
2014	Manut. Transp. Escolar Ensino Fundamental	R$ 35.000,00
3.1.90.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. (80)	R$ 35.000,00
04.02	SEC. MUN. EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE	
2.063	Manutenção Convênio Transp. Escolar - Federal	R$ 4.900,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (305)	R$ 4.900,00
05.02	SEC. MUN. SAÚDE	
2.002	Programa FNS - Incentivo Financeiro APS	R$ 20.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (312)	R$ 20.000,00
2.096	Programa FES - Incentivo Atenção Básica	R$ 3.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (163)	R$ 3.000,00
2.067	Programa FES - ESF Estadual	R$ 4.000,00
3.1.90.13.00.000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (166)	R$ 4.000,00
07.01	SEC.MUN. OBRAS, VIACAO E SERV URBANOS	
1.012	Pavimentação de Ruas	R$ 10.000,00
4.4.90.52.00.000000	OBRAS E INSTALAÇÕES (555)	R$ 10.000,00
2.057	Conservação de Veículos e Máquinas	R$ 15.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (257)	R$ 15.000,00

08.01	SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL, TRAB. E HABIT.	
2.044	Manutenção Divisão Assistência Social	R$ 16.200,00
3.3.90.14.00.000000	DIÁRIAS - CIVIL (271)	R$ 4.000,00
3.3.90.33.00.000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM. (195)	R$ 4.000,00
3.3.90.36.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF (208)	R$ 2.000,00
4.4.90.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (276)	R$ 6.200,00
2.042	Manutenção Assistencia aos Idosos	R$ 9.000,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (194)	R$ 4.000,00

3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (196)	R$ 5.000,00
2.084	Manutenção Convênio BL PSB	R$ 4.000,00
3.3.90.33.00.000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM. (394)	R$ 4.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO		**R$ 527.100,00**
CRÉDITO SUPLEMENTAR		**R$ 547.100,00**
Redução =		R$ 527.100,00
Superávit Financeiro =		R$ 20.000,00

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:A2FACE38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 542/2021
Pregão Presencial nº 32/2021

Do Objeto: aquisição sob demanda de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, sinalização, manutenção de vias e outros para uso da Administração Municipal.
Vigência das Atas: 10/11/2021 à 10/11/2022

FORNECEDOR: CLARÃO COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ 13.869.98/0001-05
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 59/2021

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
1	ADAPTADOR COMPRESSÃO PP P/PEAD ROSCA FEMEA 20 X 3/4" PN 16	UN	Tubozan	50,0000	7,8000	390,00
2	ADAPTADOR COMPRESSÃO PP P/PEAD ROSCA FÊMEA 25 X 3/4" PN 16	UN	Tubozan	150,0000	8,9500	1.342,50
3	ADAPTADOR COMPRESSÃO PP P/PEAD ROSCA FÊMEA 32 X 1" PN 16	UN	Tubozan	150,0000	12,8000	1.920,00
4	ADAPTADOR COMPRESSÃO PP P/PEAD ROSCA FÊMEA 40 X 1 1/4" PN16	UN	Tubozan	150,0000	20,5000	3.075,00
5	ADAPTADOR COMPRESSÃO PP P/PEAD ROSCA FÊMEA 50 X 1 1/2" PN16	UN	Tubozan	150,0000	28,4500	4.267,50
6	ADAPTADOR COMPRESSÃO PP P/PEAD ROSCA FÊMEA 63 X 2" PN 16	UN	Tubozan	150,0000	40,2500	6.037,50
7	ADAPTADOR COMPRESSÃO PP P/PEAD ROSCA MACHO 20 X 3/4" PN 16	UN	Tubozan	50,0000	7,8500	392,50
8	ADAPTADOR COMPRESSÃO PP P/PEAD ROSCA MACHO 25 X 3/4" PN 16	UN	Tubozan	150,0000	9,1500	1.372,50
10	ADAPTADOR COMPRESSÃO PP P/PEAD ROSCA MACHO 40 X 1 1/4" PN16	UN	Tubozan	150,0000	19,2000	2.880,00
11	ADAPTADOR COMPRESSÃO PP P/PEAD ROSCA MACHO 50 X 1 1/2" PN 16	UN	Tubozan	150,0000	28,9000	4.335,00
13	CAIXA DE ÁGUA RESERVATÓRIO DE FIBRA 10.000 L C/ TAMPA	UN	Bakof	12,0000	3.945,0000	47.340,00
15	CAIXA DE ÁGUA RESERVATÓRIO DE FIBRA 5.000 L C/ TAMPA	UN	Bakof	12,0000	2.165,0000	25.980,00
16	CAIXA SIFONADA (RALO)100MM X 100MM X 50 BRANCO COM GRELHA	UN	Herc	20,0000	12,7500	255,00
17	CANO SOLDÁVEL 20 MM BARRA DE 6 MTS	UN	Tubozan	120,0000	19,9500	2.394,00
19	CANO SOLDÁVEL 32 MM BARRA DE 6 MTS	UN	Tubozan	120,0000	43,9500	5.274,00
20	CANO SOLDÁVEL 40 MM BARRA DE 6 MTS	UN	Tubozan	100,0000	61,9000	6.190,00
21	CANO SOLDÁVEL 60 MM BARRA DE 6 MTS	UN	Tubozan	100,0000	129,0000	12.900,00
22	CAP SOLDÁVEL 20 MM	UN	Tubozan	50,0000	0,7000	35,00
24	COLA PVC 175 GR COM PINCEL	UN	Tubozan	50,0000	13,9000	695,00
25	COLA PVC 850 GR	UN	Tubozan	50,0000	51,5000	2.575,00
27	CURVA SOLDÁVEL 20 MM	UN	Tubozan	130,0000	2,5000	325,00
28	CURVA SOLDÁVEL 25 MM	UN	Tubozan	100,0000	3,0500	305,00
29	CURVA SOLDÁVEL 32 MM	UN	Tubozan	100,0000	6,5000	650,00
30	CURVA PVC ESGOTO 40 MM	UN	Tubozan	30,0000	4,0000	120,00
31	CURVA PVC ESGOTO 100 MM	UN	Tubozan	30,0000	18,5000	555,00
33	ENGATE FLEXÍVEL EM PVC 1/2" 60 CM	UN	Alumasa	50,0000	8,4000	420,00
34	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 50 M	UN	Tubozan	120,0000	8,3000	996,00
35	JOELHO 90º PVC ESGOTO 100 MM	UN	Tubozan	80,0000	7,3000	584,00
37	JOELHO 90º PVC ESGOTO 75 MM	UN	Tubozan	50,0000	5,8000	290,00
38	JOELHO AZUL 20 X 1/2"	UN	Tubozan	100,0000	5,5000	550,00
40	JOELHO ROSCÁVEL 1/2"	UN	Tubozan	100,0000	1,8000	180,00
41	JOELHO ROSCÁVEL 3/4"	UN	Tubozan	100,0000	3,2500	325,00
42	JOELHO SOLDÁVEL COM ROSCA 20 MM	UN	Tubozan	30,0000	2,0000	60,00
44	LUVA DE CORRER 25 MM - LONGA	UN	Tubozan	50,0000	13,0000	650,00
45	LUVA DE CORRER 32 MM - LONGA	UN	Tubozan	50,0000	21,0000	1.050,00
46	LUVA DE CORRER 40 MM - LONGA	UN	Tubozan	50,0000	23,0000	1.150,00
47	LUVA DE CORRER 50 MM - LONGA	UN	Tubozan	50,0000	29,0000	1.450,00
49	LUVA DE CORRER 75 MM - LONGA	UN	Tubozan	50,0000	63,0000	3.150,00
50	LUVA LR 20 X 1/2"	UN	Tubozan	50,0000	1,3000	65,00
52	LUVA SOLDÁVEL 20 MM	UN	Tubozan	80,0000	0,6000	48,00
54	LUVA SOLDÁVEL 32 MM	UN	Tubozan	150,0000	1,9000	285,00
55	LUVA SOLDÁVEL 40 MM	UN	Tubozan	180,0000	3,8000	684,00
56	LUVA SOLDÁVEL 60 MM	UN	Tubozan	150,0000	8,5000	1.275,00
57	LUVA PVC ESGOTO 100 MM	UN	Tubozan	30,0000	6,9000	207,00
58	MANGUEIRA DE JARDIM 1/2 COM 3 CAMADAS INTERNA DE PVC INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E EXTERNA DE PVC ESPESSURA DAS PAREDES 2MM	METRO	Tramontina	250,0000	3,3000	825,00
59	REDUÇÃO SOLDÁVEL 32 X 25 MM	UN	Tubozan	50,0000	1,0000	50,00
60	REDUÇÃO SOLDÁVEL 40 X 32 MM	UN	Tubozan	50,0000	1,9000	95,00
61	REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 X 40 MM	UN	Tubozan	50,0000	3,0000	150,00

62	REDUÇÃO SOLDÁVEL 60 X 50 MM	UN	Tubozan	50,0000	4,8000	240,00
68	REGISTRO DE PRESSÃO PVC SOLDÁVEL 20 MM	UN	Tubozan	10,0000	9,5000	95,00
72	TAMPÃO DE COMPRESSÃO P P/PEAD 40 MM PN 16	UN	Tubozan	50,0000	18,0000	900,00
73	TAMPÃO DE COMPRESSÃO P P/PEAD 50 MM PN 16	UN	Tubozan	50,0000	27,5000	1.375,00
75	TAMPÃO PVC ESGOTO 100 MM	UN	Tubozan	30,0000	7,9000	237,00
81	TÊ DE COMPRESSÃO PP P/PEAD DE REDUÇÃO 32 X 25 MM PN 16	UN	Tubozan	50,0000	33,0000	1.650,00
85	TÊ PVC ESGOTO 100 MM	UN	Tubozan	60,0000	13,4000	804,00
86	TÊ PVC ESGOTO 40 MM	UN	Tubozan	60,0000	2,6500	159,00
87	TÊ PVC ESGOTO 75 MM	UN	Tubozan	30,0000	12,0000	360,00
91	TORNEIRA BOIA BALÃO PLÁSTICO 1" (32 MM)	UN	Garden	20,0000	100,0000	2.000,00
93	TORNEIRA DE JARDIM MULTIUSO 1/2 COM BICO ROSCÁVEL PARA MANGUEIRA	UN	Herc	50,0000	2,9000	145,00
94	TORNEIRA DE JARDIM MULTIUSO 3/4 COM BICO ROSCÁVEL PARA MANGUEIRA	UN	Herc	150,0000	2,8500	427,50
95	TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO TAM APROX 6 L X 10 C X 16 A	UN	Herc	30,0000	12,0000	360,00
104	TUBO PVC ESGOTO 75 MM BARRA 6 METROS	UN	Tubozan	80,0000	92,0000	7.360,00
106	UNIÃO DE COMPRESSÃO PP P/PEAD 25 X 25 MM PN 16	UN	Racaza	200,0000	16,5000	3.300,00
108	UNIÃO DE COMPRESSÃO PP P/PEAD 40 X 40 MM PN 16	UN	Racaza	200,0000	33,5000	6.700,00
110	UNIÃO DE COMPRESSÃO PP P/PEAD 63 X 63 MM PN 16	UN	Racaza	200,0000	61,0000	12.200,00
112	UNIÃO DE COMPRESSÃO PP P/PEAD DE REDUÇÃO 40 X 32 MM PN 16	UN	Racaza	50,0000	33,5000	1.675,00
115	TUBO MPVC DEFOFO JEI AZUL 150 MM X 6 METROS	UN	Tubozan	15,0000	882,0000	13.230,00
117	LUVA DE CORRER DEFOFO AZUL 150 MM	UN	Shiva	30,0000	228,0000	6.840,00
118	COLAR DE TOMADA (ABRAÇADEIRA) EM FERRO FUNDIDO 150 MM X 25MM (3/4")	UN	Funcy	30,0000	100,0000	3.000,00
128	CONECTOR PERFURANTE 70 MM	UN	Incesa	100,0000	6,2500	625,00
143	LUMINÁRIA COMPLETA COM BRAÇO para lâmpada de vapor de sódio 250 w ? E-40, ovoide ou tubular, pescoço em alumínio injetado, suporte E-40 embutido no pescoço, refletor de alumínio polido quimicamente anodizado e selado, difusor de policarbonato injetado, dispositivo de fechamento com presilha de aço inoxidável frontal e lateral. Fixação da luminária ao braço com encaixe, liso diâmetro interno 25,4 mm (1 polegada) e fixação por parafusos galvanizados, dimensões mínimas de 415 x 280 x 220 mm, com acesso à lâmpada pela parte inferior da luminária, grau de proteção IP 54, conjunto óptico de acordo com a NBR 15129	UN	Ilumet	100,0000	158,4000	15.840,00
147	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR, EM PVC PARA 2 DISJUNTORES	UN	Bet	20,0000	6,2000	124,00
148	Reator com base 250w vapor de sódio externo 220v, fluxo luminoso superior à 24.000hs. Enrolamento de cobre, selo INMETRO, garantia mínima de 03 anos a contar da data da entrega.	UN	Maprelux	200,0000	101,0000	20.200,00
154	CANALETA DE CHÃO EM PVC, COR BRANCA OU CINZA, COM DUAS DIVISÕES PARA FIOS, TAM APROX. 6 CM X 1,4 CM X 2 MT	UN	Schneider	55,0000	46,0000	2.530,00
167	REFLETOR DE LED 200W, BRANCO FRIO 6500 K, BIVOLT, 29.5 CM X 21 CM X 3 CM, PARA AMBIENTES EXTERNOS RESISTENTE A CHUVA	UN	Arco ris	30,0000	189,0000	5.670,00
231	TELA TRANÇADA GALVANIZADA MALHA 70MM ARAME 14	M2	Gerdau	900,0000	21,0700	18.963,00
247	BANDEJA PLÁSTICA PARA PINTURA PARA ROLOS DE 23 CM	UN	Roma	60,0000	7,3500	441,00
249	ROLO ANTIGOTA DE LÃ SINTÉTICA 23 CM SEM CABO	UN	Roma	75,0000	8,8000	660,00
250	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 9 CM COM SUPORTE	UN	Roma	75,0000	5,9000	442,50
252	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA 23 CM COM GARFO GAIOLA	UN	Roma	75,0000	8,3000	622,50
253	PINCEL N° 4 PARA PINTURA LARGURA APROX 101 MM MATERIAL DAS CERDAS NATURAL MATERIAL DO CABO PLÁSTICO	UN	Dtools	75,0000	11,9000	892,50
254	PINCEL Nº 1 PARA PINTURA 25 MM MATERIAL DAS CERDAS NATURAL MATERIAL DO CABO PLÁSTICO	UN	Dtools	75,0000	3,9000	292,50
255	PINCEL Nº 1/2 PARA PINTURA LARGURA 12,5 MM APROX MATERIAL DAS CERDAS NATURAL MATERIAL DO CABO PLÁSTICO	UN	Dtools	75,0000	2,4000	180,00
256	PINCEL Nº 2 50 MM MATERIAL DAS CERDAS NATURAL MATERIAL DO CABO PLÁSTICO	UN	Dtools	75,0000	5,9000	442,50
257	MARTELO DE UNHA COM CABEÇA FORJADA EM AÇO CABO EM MADEIRA ENVERNIZADO FIXADO COM EPÓXI TAMANHO APROXIMADO 30 CM	UN	Tramontina	30,0000	38,0000	1.140,00
259	PICARETA PONTA E PÁ PRODUZIDA EM AÇO CARBONO TEMPERADO COM CABO DE MADEIRA	UN	Dtools	15,0000	80,0000	1.200,00
261	FOICE CURVA MODELO SANTA CATARINA COM CABO	UN	Paraboni	12,0000	49,0000	588,00
262	FIO DE NYLON PERFIL QUADRADO APROXIMADAMENTE 1,5 MM PARA ROÇADEIRA À GASOLINA	METRO	Dtools	700,0000	0,8000	560,00
264	CABO DE ENXADA EM MADEIRA DIMENSÕES APROXIMADAS 130 CM	UN	Nacional	5,0000	13,9000	69,50
265	ENXADA DE AÇO APROX 20 CM CABO DE MADEIRA APROX 150 CM	UN	Dtools	25,0000	42,0000	1.050,00
267	FACÃO PARA MATO 16 POL EM AÇO CARBONO E CABO EM POLIPROPILENO	UN	Dtools	10,0000	24,0000	240,00
268	TRENA COM FITA DE FIBRA DE VIDRO, 30 METROS , CAIXA PLÁSTICA ABERTA, GRADUAÇÃO DA FITA EM MM E CM.	UN	Mister	15,0000	49,0000	735,00
274	CADEADO EM LATÃO COM CHAVE 50 MM	UN	Papaiz	5,0000	38,0000	190,00
277	CHAVE TESTE 140 MM, 100 A 500 V	UN	Mister	10,0000	5,9000	59,00
278	SULFATO DE ALUMÍNIO DECANTADOR PARA PISCINAS EMBALAGEM 02 KG	UN	Genco	80,0000	18,5700	1.485,60
279	ELEVADOR DE PH (PH +) PÓ, PARA PISCINAS EMBALAGEM 01 KG	UN	Genco	80,0000	16,0000	1.280,00
280	ESTOPA DE PANO (TRAPO COSTURADO), RETALHOS DE TECIDO DE MALHA, VÁRIAS CAMADAS, SOBREPOSTOS COSTURADOS, INDICADO PARA SERVIÇOS MECÂNICOS DIVERSOS	KG	DDN	500,0000	7,3300	3.665,00
282	BOTA DE BORRACHA PVC, MATERIAL IMPERMEÁVEL	PAR	Innpro	30,0000	41,0000	1.230,00

	, ALTURA MÉDIA DO CANO 34 CM, COR BRANCA, TAMANHOS DIVERSOS					
283	BOTA DE BORRACHA PVC, MATERIAL IMPERMEÁVEL , ALTURA MÉDIA DO CANO 34 CM, COR PRETA, TAMANHOS DIVERSOS	PAR	Innpro	30,0000	41,0000	1.230,00
284	BOTINA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, PALMILHA FIXADA AO SOLADO, SOLADO DE POLIURETANO MONODENSIDADE INJETADO NO CABEDAL, COR PRETA, TAMANHOS DIVERSOS, CA: 29149.	PAR	Kala	60,0000	42,0000	2.520,00
285	CAPA DE CHUVA, PLÁSTICA, RESISTENTE, TIPO MOTOCICLISTA, COM CALÇA ELÁSTICA E JAQUETA COM ZIPER, COR PRETA, TAMANHOS DIVERSOS.	CJ	Worker	30,0000	105,4500	3.163,50
286	CAPA DE CHUVA, PLÁSTICA, RESISTENTE, COM CAPUZ, COR AMARELA, TAMANHOS DIVERSOS.	UN	Worker	30,0000	30,0000	900,00
287	LUVA EM FIOS SITÉTICOS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM REVESTIMENTO EM BORRACHA NITRÍLICA E POLIURETANO (PU) ACABAMENTO TIPO AREIA, PUNHO COM ELASTANO, TAMANHOS DIVERSOS, CA 38800.	PAR	Volk	100,0000	10,2500	1.025,00
293	CONE DE SINALIZAÇÃO FLEXÍVEL EM POLIETILENO, ALTURA 75 CM, COR LARANJA E BRANCO, REFLETIVO	UN	Plastcor	50,0000	39,5000	1.975,00
294	FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO, COR PRETA E AMARELA, 7 CM X 200 MT	UN	Plastcor	60,0000	12,9000	774,00

FORNECEDOR: SUL FIOS EIRELI – CNPJ 06.966.471/0001-35
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 60/2021

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
9	ADAPTADOR COMPRESSÃO PP P/PEAD ROSCA MACHO 32 X 1" PN 16	UN	Irritec	150,0000	10,0000	1.500,00
23	CAP SOLDÁVEL 32 MM	UN	Krona	50,0000	1,5100	75,50
32	ENGATE FLEXÍVEL EM PVC 1/2" 40 CM	UN	Negr o	50,0000	5,0400	252,00
36	JOELHO 90º PVC ESGOTO 40 MM	UN	Krona	80,0000	1,3600	108,80
39	JOELHO AZUL 25 X 3/4"	UN	Krona	100,0000	6,7000	670,00
43	JOELHO SOLDÁVEL 20 MM	UN	Krona	30,0000	0,5600	16,80
63	REGISTRO ROSCA INTERNA ½"	UN	Krona	50,0000	6,4500	322,50
64	REGISTRO ROSCA INTERNA ¾"	UN	Krona	50,0000	8,0000	400,00
65	REGISTRO SOLDÁVEL 32 MM	UN	Krona	20,0000	12,5700	251,40
66	REGISTRO SOLDÁVEL 40 MM	UN	Krona	20,0000	14,4600	289,20
67	REGISTRO SOLDÁVEL 50 MM	UN	Krona	20,0000	21,1200	422,40
70	TAMPÃO DE COMPRESSÃO P P/PEAD 25 MM PN 16	UN	Irritec	50,0000	10,3000	515,00
71	TAMPÃO DE COMPRESSÃO P P/PEAD 32 MM PN 16	UN	Irritec	50,0000	12,4000	620,00
74	TAMPÃO DE COMPRESSÃO P P/PEAD 63 MM PN 16	UN	Irritec	50,0000	42,8800	2.144,00
76	TÊ DE COMPRESSÃO PP P/PEAD 25 MM PN 16	UN	Irritec	50,0000	23,8400	1.192,00
77	TÊ DE COMPRESSÃO PP P/PEAD 32 MM PN 16	UN	Irritec	50,0000	30,9100	1.545,50
78	TÊ DE COMPRESSÃO PP P/PEAD 40 MM PN 16	UN	Irritec	50,0000	50,0000	2.500,00
79	TÊ DE COMPRESSÃO PP P/PEAD 50 MM PN 16	UN	Irritec	50,0000	69,2200	3.461,00
80	TÊ DE COMPRESSÃO PP P/PEAD 63 MM PN 16	UN	Irritec	50,0000	99,7600	4.988,00
82	TÊ DE COMPRESSÃO PP P/PEAD DE REDUÇÃO 40 X 32 MM PN 16	UN	Irritec	50,0000	46,4000	2.320,00
83	TÊ DE COMPRESSÃO PP P/PEAD DE REDUÇÃO 50 X 40 MM PN 16	UN	Irritec	50,0000	63,8800	3.194,00
84	TÊ DE COMPRESSÃO PP P/PEAD DE REDUÇÃO 63 X 50 MM PN 16	UN	Irritec	50,0000	76,9300	3.846,50
90	TORNEIRA BOIA BALÃO PLÁSTICO 1 1/2" (40 MM)	UN	Negr o	20,0000	223,2000	4.464,00
105	UNIÃO DE COMPRESSÃO PP P/PEAD 20 X 20 MM PN 16	UN	Irritec	20,0000	13,1400	262,80
107	UNIÃO DE COMPRESSÃO PP P/PEAD 32 X 32 MM PN 16	UN	Irritec	200,0000	19,5000	3.900,00
109	UNIÃO DE COMPRESSÃO PP P/PEAD 50 X 50 MM PN 16	UN	Irritec	200,0000	42,0000	8.400,00
111	UNIÃO DE COMPRESSÃO PP P/PEAD DE REDUÇÃO 32 X 25 MM PN 16	UN	Irritec	50,0000	17,0000	850,00
113	UNIÃO DE COMPRESSÃO PP P/PEAD DE REDUÇÃO 50 X 40 MM PN 16	UN	Irritec	50,0000	42,0000	2.100,00
114	UNIÃO DE COMPRESSÃO PP P/PEAD DE REDUÇÃO 63 X 50 MM PN 16	UN	Irritec	50,0000	62,2300	3.111,50
146	PLUG MACHO 2 P+T 10 A 250 V	UN	Pezzi	30,0000	2,7800	83,40
188	PREGO 12 X 12	UN	Trefix	90,0000	23,2400	2.091,60
189	PREGO 16 X 24	KG	Trefix	20,0000	19,3900	387,80
190	PREGO 17 X 27	KG	Trefix	140,0000	16,1900	2.266,60
191	PREGO 18 X 30	KG	Trefix	110,0000	16,1900	1.780,90
192	PREGO 19 X 39	KG	Trefix	110,0000	16,1900	1.780,90
195	PARAFUSO TELHEIRO COMPLETO	UN	CasaFer	3.000,0000	0,8900	2.670,00
196	SILICONE MULTIUSO 280 GR	UN	Negr o	150,0000	13,8300	2.074,50
271	CORDA DE POLIPROPILENO TRANÇADO 4 MM	METRO	Negr o	50,0000	0,5800	29,00
281	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA SERVIÇOS EXTERNOS LENTE INCOLOR ANTI RISCO, CA 15649.	UN	Negr o	20,0000	5,8800	117,60

FORNECEDOR: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ 23.334.784/0001-90
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 61/201

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
12	CAIXA DE ÁGUA RESERVATÓRIO DE FIBRA 1.000 L C/ TAMPA	UN	BAKOF	22,0000	460,0000	10.120,00
18	CANO SOLDÁVEL 25 MM BARRA DE 6 MTS	UN	TUBOZAN	120,0000	26,0000	3.120,00
48	LUVA DE CORRER 60 MM - PBA	UN	SHIVA	50,0000	31,0000	1.550,00
51	LUVA LR AZUL 25 X 3/4"	UN	TUBOZAN	50,0000	6,5000	325,00
53	LUVA SOLDÁVEL 25 MM	UN	TUBOZAN	150,0000	0,7500	112,50
69	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA Entrada para válvula: 1?, 1.1/4? e 1.1/2, Saída 40 mm à 50 mm de diâmetro, Comprimento fechado: 370 mm, Comprimento aberto: 860 mm	UN	BLUKIT	30,0000	7,5000	225,00
88	TÊ PVC SOLDÁVEL 20 MM	UN	TUBOZAN	55,0000	1,0000	55,00
89	TÊ PVC SOLDÁVEL 25 MM	UN	TUBOZAN	25,0000	1,1000	27,50
173	CIMENTO COLA ACII PARA PISO DE BANHEIRO 20 KG	UN	INKOR	250,0000	19,5000	4.875,00
174	CAL HIDRÁULICA SACO 20 KG	UN	CALFIX	650,0000	11,2000	7.280,00
179	Telha ondulada de cimento reforçado com fios sintéticos nas dimensões 2,44 x 5mm x 1,10 cm	UN	BRASILIT	1.800,0000	60,5000	108.900,00
214	FORRO PVC BRANCO FRISADO	M2	PERFILYNE	700,0000	29,5000	20.650,00

215	RODA FORRO PVC BRANCO	METRO	PERFILYNE	700,0000	6,8000	4.760,00
219	PORTA EXTERNA COMPLETA EM EUCALIPTO 0,80 MT L X 2,10 MT A, PARA PAREDE DE MADEIRA	UN	CESCONETO	10,0000	650,0000	6.500,00
220	PORTA INTERNA COMPLETA SEMI OCA 0,80 MT L X 2,10 MT A, MARCO DE EUCALIPTO PARA PAREDE DE MADEIRA	UN	LAZARIN	50,0000	375,0000	18.750,00
221	PORTA EXTERNA DE AÇO LAMINADA 2,15 MT X 0,83 MT	UN	VITRALFER	10,0000	490,0000	4.900,00
223	JANELA COMPLETA EUCALIPTO 1,00 MT L X1,20 MT A, PAREDE DE MADEIRA	UN	CESCONETO	20,0000	500,0000	10.000,00
224	JANELA COMPLETA EUCALIPTO 1,20 MT L X1,20 MT A, PAREDE DE MADEIRA	UN	CESCONETO	20,0000	550,0000	11.000,00
225	JANELA EM MADEIRA COM VIDRO CORRER 1,20 L X 1,00 MT A, PAREDE DE MADEIRA	UN	CESCONETO	10,0000	400,0000	4.000,00
230	PISO CERÂMICO TOM BEGE TAMANHO MÍNIMO 30 CM X 30 CM	M2	PISOFORTE	550,0000	25,0000	13.750,00
266	ENXADÃO DE AÇO FORJADO APROX 10 CM LARGURA X 25 DE COMPRIMENTO CABO EM MADEIRA APROX 150 CM	UN	D TOOLS	15,0000	50,0000	750,00

FORNECEDOR: CONSTRUBARTH MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 07.189.674/0001-25
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 62/2021

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
14	CAIXA DE ÁGUA RESERVATÓRIO DE FIBRA 20.000 L C/ TAMPA	UN	Bakof	12,0000	7.480,0000	89.760,00
102	TUBO PVC ESGOTO 100 MM BARRA 6 METROS	UN	Tubozan	100,0000	97,5000	9.750,00
119	VASO SANITÁRIO COMPLETO COM TAMPA, COR BRANCO, INCLUSO CAIXA DE DESCARGA SIMPLES 9 LITROS, COM CANOS, PARAFUSOS, ANEL DE CERA, BORRACHAS E TODOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO.	CJ	Deca	20,0000	270,0000	5.400,00
120	VASO SANITÁRIO COMPLETO COM TAMPA, COR BRANCO, PARAFUSOS, ANEL DE CERA, BORRACHAS E TODOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO.	CJ	Deca	10,0000	209,0000	2.090,00
121	CAIXA DE DESCARGA SIMPLES, 9 LITROS, BRANCA, UNIVERSAL INCLUSO ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO.	UN	Alumasa	25,0000	35,0000	875,00
122	LAVATÓRIO DE BANHEIRO COM COLUNA DE CHÃO, COR BRANCO, INCLUSO ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO.	CJ	Deca	15,0000	190,0000	2.850,00
169	AREIA FINA	M3	Lajeadense	100,0000	166,0000	16.600,00
170	AREIA MÉDIA	M3	Lajeadense	410,0000	130,0000	53.300,00
171	AREIA GROSSA	M3	Lajeadense	200,0000	126,6000	25.320,00
172	CIMENTO CPIV-32, SACO 50 KG	UN	Votoran	690,0000	37,4000	25.806,00
175	CAL PINTURA SACO 8 KG	UN	Cerro Branco	650,0000	12,8000	8.320,00
176	REJUNTE PARA PISO E AZULEJO TOM BEGE	KG	Colafix	145,0000	5,2000	754,00
177	Telha ondulada de cimento reforçado com fios sintéticos nas dimensões 2,44 x 4mm x 50 cm	UN	Imbralit	1.500,0000	20,9000	31.350,00
178	Telha ondulada de cimento reforçado com fios sintéticos nas dimensões 2,44 x 6mm x 1,10 cm	UN	Imbralit	1.500,0000	72,0000	108.000,00
180	TELHA CUMEEIRA FIBROCIMENTO 5 MM X 1 MT X 0,50 MT	UN	Imbralit	250,0000	49,0000	12.250,00
181	TIJOLO FURADO - 6 FUROS	UN	Spellmeier	15.000,0000	0,7800	11.700,00
182	TIJOLO MACIÇO	UN	Winck	20.000,0000	0,7600	15.200,00
183	FERRO 4/2" BARRA 12 METROS	UN	Gerdau	250,0000	19,8000	4.950,00
184	FERRO 5/16" BARRA 12 METROS	UN	Gerdau	250,0000	54,8000	13.700,00
185	FERRO 3/8" BARRA 12 METROS	UN	Gerdau	200,0000	78,8000	15.760,00
186	FERRO 1/4" BARRA 12 METROS	UN	Gerdau	200,0000	36,8000	7.360,00
187	PEDRA DE AREIA APROXIMADAMENTE 14 CM ALTURA E 45 CM COMPRIMENTO	UN	Konrath	15.500,0000	4,0800	63.240,00
193	PREGO 21 X 45	KG	Gerdau	80,0000	20,2000	1.616,00
194	PREGO TELHEIRO	KG	Ferrozo	110,0000	16,8000	1.848,00
213	FORRO PVC BRANCO CANELADO	M2	Plasbil	700,0000	36,2000	25.340,00
216	EMENDA RODA FORRO PVC BRANCO	UN	Plasbil	100,0000	3,6000	360,00
217	CANTONEIRA RODA FORRO PVC BRANCO INTERNA	UN	Plasbil	300,0000	4,3000	1.290,00
218	CANTONEIRA RODA FORRO PVC BRANCO EXTERNA	UN	Plasbil	100,0000	4,3000	430,00
229	MALHA DE FERRO 4,2 MM 15 X 15 CM	M2	Gerdau	130,0000	24,2000	3.146,00
251	ROLO PARA PINTURA 23 CM MATERIAL DO ROLO LÃ DE CARNEIRO ALTURA DA LÃ 25 MM SEM CABO	UN	Roma	75,0000	19,8000	1.485,00
258	PÁ DE BICO EM AÇO FORJADO APROX 30 X 25 COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM APROX	UN	Dtools	15,0000	34,0000	510,00
260	LAMINA SERRINHA FLEXÍVEL	UN	Nicholson	100,0000	6,2000	620,00
263	CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA METÁLICA 60 L	UN	Fischer	15,0000	228,0000	3.420,00
272	CADEADO EM LATÃO COM CHAVE 30 MM	UN	Stam	5,0000	17,1000	85,50
273	CADEADO EM LATÃO COM CHAVE 40 MM	UN	Stam	5,0000	23,0000	115,00
275	CADEADO EM LATÃO COM CHAVE 60 MM	UN	Pado	5,0000	49,0000	245,00
276	CADEADO EM LATÃO COM CHAVE 70 MM	UN	Papaiz	5,0000	71,0000	355,00

FORNECEDOR: COMERCIAL GHENO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 72.301.187/0001-74
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 63/2021

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
26	CONJUNTO FOSSA SÉPTICA E FILTRO ANAERÓBICO DE 325 LITROS EM POLIETILENO 70 X 70 X 90 CM CADA	CJ	DAGIN	10,0000	899,0000	8.990,00

FORNECEDOR: JETDUTO TUBOS E CONEXÕES EIRELI – CNPJ 94.334.752/0001-32
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 64/2021

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
96	TUBO PEAD 20 MM PN 12,5 PE 80 - AZUL	METRO	JETDUTO	5.000,0000	3,4500	17.250,00
97	TUBO PEAD 25 MM PN 12,5 PE 80 - AZUL	METRO	JETDUTO	5.000,0000	5,3000	26.500,00
98	TUBO PEAD 32 MM PN 12,5 PE 80 - AZUL	METRO	JETDUTO	5.000,0000	8,6500	43.250,00
99	TUBO PEAD 40 MM PN 12,5 PE 80 - AZUL	METRO	JETDUTO	5.000,0000	13,6000	68.000,00
100	TUBO PEAD 50 MM PN 12,5 PE 80 - AZUL	METRO	JETDUTO	5.000,0000	19,4500	97.250,00
101	TUBO PEAD 63 MM PN 12,5 PE 80 - AZUL	METRO	JETDUTO	5.000,0000	33,3700	166.850,00

FORNECEDOR: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS EL TRICOS EIRELI – CNPJ 00.226.324/0001-42
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 65/2021

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
123	BASE PARA RELÉ GIRATÓRIO	UN	TECNOLISA	100,0000	4,3800	438,00

124	CABO MULTIPLEX MONOFÁSICO 2 X 10 MM	METRO	LAMESA	100,0000	2,9900	299,00
129	DISJUNTOR 32 AMPERES MONOFÁSICO	UN	SOPRANO	20,0000	6,1300	122,60
130	DISJUNTOR 40 AMPERES MONOFÁSICO	UN	SOPRANO	20,0000	7,6800	153,60
142	LAMPADA VAPOR SÓDIO OVOIDE LEITOSA 250 W E 40 (NACIONAL)	UN	OUROLUX	200,0000	24,5200	4.904,00
144	Relé Fotoelétrico Térmico 220V; Tensão 220V ~ 50/60Hz; Consumo próprio durante o dia 1,2w e noite 0,05w; Material Polipropileno - UV-Stability; Tipo de comando quando desenergizado normalmente fechado (NF); Filtro de tempo que impede acionamento indevido devido a variações bruscas de luminosidade como raios, laser, nuvens, etc; Tempo de retardo de 1 minuto a 5 minutos para comutação dos cantos; Lux para ligar menor que 20 Lux; Lux para desligar menor que 50 Lux respeitando a relação de histerese; Relação entre liga e desliga (histerese) 1, 2 a 4 vezes; Sistema de proteção contra surtos de tensão; Mapa de marcação indelével do momento de retirada e colocação em campo; Tensão de surto até 4000V / 2000ª; Sensor fotocélula de sulfeto de cádmio LDR; Rigidez dielétrica > 2500V @ 1 minuto; Índice de proteção IP 54; Potência de comando Resistiva 1000w, Indutiva 1800va, Corrigido 500va; Instalação encaixe tomada padrão. Junto ao produto deverá ser entregue catálogo técnico.	UN	EXATRON	200,0000	10,6800	2.136,00
145	PLUG FÊMEA 2 P+T 10 A 250 V	UN	VOLTIM	30,0000	2,6400	79,20
150	SUPORTE PARA LAMPADA TIPO SPOT P/ 1 LAMPADA	UN	JRC	120,0000	13,0800	1.569,60
153	CANALETA ABERTA EM PVC 20 MM X 20 MM X 2 MT COR BRANCA OU CINZA	UN	ENERBRAS	60,0000	15,2000	912,00
155	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 2P + T, 10 A, QUADRADA, BRANCA, CONJUNTO COMPLETO	UN	PLUZIE	70,0000	7,0900	496,30
158	INTERRUPTOR DE SOBREPOR SIMPLES 1 TECLA, COM TOMADA 2P + T, 10 A, QUADRADO, BRANCO, CONJUNTO COMPLETO	UN	PLUZIE	70,0000	6,8600	480,20
160	INTERRUPTOR DE SOBREPOR SIMPLES 3 TECLAS, QUADRADO, BRANCO, CONJUNTO COMPLETO	UN	PLUZIE	70,0000	10,7800	754,60
161	TOMADA DUPLA 2P + T, 10 A, ESPELHO BRANCO CONJUNTO COMPLETO	UN	PLUZIE	40,0000	5,5400	221,60
162	TOMADA DUPLA 2P + T, 20 A, ESPELHO BRANCO, CONJUNTO COMPLETO	UN	PLUZIE	40,0000	5,6000	224,00
163	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA, ESPELHO BRANCO, CONJUNTO COMPLETO	UN	PLUZIE	40,0000	3,4200	136,80
164	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA, COM TOMADA 2P + T, 10 A, ESPELHO BRANCO, CONJUNTO COMPLETO	UN	PLUZIE	40,0000	5,3300	213,20
165	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLAS, COM TOMADA 2P + T, 10 A, ESPELHO BRANCO, CONJUNTO COMPLETO	UN	PLUZIE	40,0000	7,8400	313,60
166	INTERRUPTOR SIMPLES 3 TECLAS, ESPELHO BRANCO, CONJUNTO COMPLETO	UN	PLUZIE	40,0000	7,1400	285,60

FORNECEDOR: JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÕES LTDA – CNPJ 01.276.119/0001-54
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 66/2021

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
125	CABO MULTIPLEX TRIFÁSICO 4 X 25 MM	METRO	sc cable	300,0000	16,0000	4.800,00
126	CHAVE BOIA ELÉTRICA	UN	margirius	100,0000	28,5000	2.850,00
127	CHUVEIRO ELÉTRICO, 5500W, 220 VOLTS, COM 3 TEMPERATURAS REGULÁVEIS	UN	zagonel	25,0000	39,0000	975,00
131	FIO FLEXÍVEL 1,5 MM	METRO	ultraflex	600,0000	1,3500	810,00
132	FIO FLEXÍVEL 10 MM	METRO	ultraflex	600,0000	9,0000	5.400,00
133	FIO FLEXÍVEL 2,5 MM	METRO	ultraflex	600,0000	2,2000	1.320,00
134	FIO FLEXÍVEL 4 MM	METRO	ultraflex	600,0000	3,6500	2.190,00
135	FIO FLEXÍVEL 6 MM	METRO	ultraflex	600,0000	5,5000	3.300,00
136	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM	METRO	ultraflex	1.300,0000	3,0000	3.900,00
137	FIO PARALELO 2 X 2,5 MM	METRO	ultraflex	1.300,0000	4,7500	6.175,00
138	FITA ISOLANTE 20M	UN	kian	110,0000	3,8000	418,00
139	LAMPADA LED BULBO, BRANCO FRIO 6500 K, BIVOLT 15 WATTS, E27	UN	kian	250,0000	9,3300	2.332,50
140	LAMPADA LED TUBULAR, BRANCO FRIO 6500 K BIVOLT, 09 WATTS 60CM	UN	kian	150,0000	12,5000	1.875,00
141	LAMPADA LED TUBULAR, BRANCO FRIO 6500 K, BIVOLT, 20 WATTS 120CM	UN	emplaux	200,0000	15,1500	3.030,00
149	SUPORTE PARA LAMPADA TIPO PLANFONIER 14 CM P/ 1 LAMPADA	UN	demi	20,0000	3,4500	69,00
151	SUPORTE PARA LAMPADA TIPO SPOT P/ 2 LAMPADAS	UN	enerblu	20,0000	20,0000	400,00
152	CANALETA PARA FIO, EM PVC 2 x 1 x 200 CM , SEM DIVISÓRIA, BRANCA, COM ADESIVO DE FIXAÇÃO	UN	ilumi	60,0000	6,4000	384,00
156	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 2P + T, 20 A, QUADRADA, BRANCA, CONJUNTO COMPLETO	UN	ilumi	70,0000	7,1500	500,50
157	INTERRUPTOR DE SOBREPOR SIMPLES 1 TECLA, QUADRADO, BRANCO, CONJUNTO COMPLETO	UN	mectronic	120,0000	5,9500	714,00
159	INTERRUPTOR DE SOBREPOR SIMPLES 2 TECLAS, COM TOMADA 2P + T, 10 A, QUADRADO, BRANCA, CONJUNTO COMPLETO	UN	mectronic	70,0000	10,0000	700,00
168	REFLETOR DE LED 50W, BRANCO FRIO 6500 K, BIVOLT, 17 CM X 15 CM , PARA AMBIENTES EXTERNOS RESISTENTE A CHUVA	UN	economax	30,0000	55,0000	1.650,00

FORNECEDOR:JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA – CNPJ 26.979.673/000-29
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 67/2021

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
197	SOLVENTE GALÃO 5 LITROS	UN	RODO VIAS	120,0000	62,0000	7.440,00
236	Tinta Acrílica Semi Brilho, Cor, embalagem 18 litros, primeira linha, classificação Premium ou superior, indicada para ambientes internos e externos. Deverá atender as NBRs 15079 e/ou 11702. Junto ao produto deverá ser entregue Boletim Técnico.	UN	SANTA COR	160,0000	299,0000	47.840,00
237	Tinta Acrílica Semi Brilho, Cor, embalagem 3,6 litros, primeira linha, classificação Premium ou superior, indicada para ambientes internos e externos. Deverá atender as NBRs 15079 e/ou 11702. Junto ao produto deverá ser entregue Boletim Técnico.	UN	SANTA COR	80,0000	79,0000	6.320,00
240	Tinta Acrílica Fosca, Cor, embalagem 18 litros, primeira linha, classificação Premium ou superior, indicada para ambientes internos e externos. Deverá atender as NBRs 15079 e/ou 11702. Junto ao produto deverá ser entregue Boletim Técnico.	UN	SANTA COR	110,0000	214,0000	23.540,00

241	Tinta Acrílica Fosca, Cor, embalagem 3,6 litros, primeira linha, classificação Premium ou superior, indicada para ambientes internos e externos. Deverá atender as NBRs 15079 e/ou 11702. Junto ao produto deverá ser entregue Boletim Técnico.	UN	SANTA COR	75,0000	70,5000	5.287,50
246	Verniz para Madeira, Brilhante, embalagem 3,6 litros, base solvente, primeira linha, classificação Premium ou superior, indicada para ambientes internos e externos. Deverá atender as NBRs 15079 e/ou 11702.	UN	SANTA COR	100,0000	78,0000	7.800,00
289	Tinta Demarcatória para Vias, Branca N 9,5 (Padrão Munssel), a base de resina acrílica, embalagem 18 litros, ótima resistência à abrasão, secagem rápida, perfeita compatibilidade e aderência com outras tintas já aplicadas, ausência de sangramento nos pavimentos betuminosos novos, ausência de grumos ou sedimentos que não possam ser facilmente diluídos, perfeita ancoragem de microesferas, pronta para uso, com diluição máxima de 5% se necessário. Deverá atender a NBR 11862/2020. Junto ao produto deverá ser entregue Boletim Técnico.	UN	RODO VIAS	50,0000	289,0000	14.450,00
291	MICRO ESFERA DE VIDRO REFLETIVA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA (PÓ DE VIDRO) SACO DE 25 KG	SC	DRAGONLUX	50,0000	235,0000	11.750,00
292	SOLVENTE ESPECIAL PARA TINTA DEMARCATÓRIA DE VIAS, GALÃO 5 LITROS	UN	RODO VIAS	50,0000	76,0000	3.800,00
FORNECEDOR: INDUSTRIA DE TINTAS CHARRUA EIRELI – CNPJ 06.337.147/00001-58 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 68/2021						
Item	**Produto**	**Unid.**	**Marca**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
234	Tinta Acrílica Semi Brilho, Branca, embalagem 18 litros, primeira linha, classificação Premium ou superior, indicada para ambientes internos e externos. Deverá atender as NBRs 15079 e/ou 11702. Junto ao produto deverá ser entregue Boletim Técnico.	UN	CHARRUA	110,0000	277,0000	30.470,00
235	Tinta Acrílica Semi Brilho, Branca, embalagem 3,6 litros, primeira linha, classificação Premium ou superior, indicada para ambientes internos e externos. Deverá atender as NBRs 15079 e/ou 11702. Junto ao produto deverá ser entregue Boletim Técnico.	UN	CHARRUA	80,0000	81,0000	6.480,00
238	Tinta Acrílica Fosca, Branca, embalagem 18 litros, primeira linha, classificação Premium ou superior, indicada para ambientes internos e externos. Deverá atender as NBRs 15079 e/ou 11702. Junto ao produto deverá ser entregue Boletim Técnico.	UN	CHARRUA	80,0000	210,0000	16.800,00
239	Tinta Acrílica Fosca, Branca, embalagem 3,6 litros, primeira linha, classificação Premium ou superior, indicada para ambientes internos e externos. Deverá atender as NBRs 15079 e/ou 11702. Junto ao produto deverá ser entregue Boletim Técnico.	UN	CHARRUA	75,0000	65,0000	4.875,00
242	Tinta Esmalte, Brilhante, Branca, embalagem 18 litros, primeira linha, classificação Premium ou superior, indicada para ambientes internos e externos. Deverá atender as NBRs 15079 e/ou 11702. Junto ao produto deverá ser entregue Boletim Técnico.	UN	CHARRUA	80,0000	380,0000	30.400,00
243	Tinta Esmalte, Brilhante, Branca, embalagem 3,6 litros, primeira linha, classificação Premium ou superior, indicada para ambientes internos e externos. Deverá atender as NBRs 15079 e 11702. Junto ao produto deverá ser entregue Boletim Técnico.	UN	CHARRUA	80,0000	79,0000	6.320,00
244	Tinta Esmalte, Brilhante, Cor, embalagem 18 litros, primeira linha, classificação Premium ou superior, indicada para ambientes internos e externos. Deverá atender as NBRs 15079 e/ou 11702. Junto ao produto deverá ser entregue Boletim Técnico.	UN	CHARRUA	95,0000	400,0000	38.000,00
245	Tinta Esmalte, Brilhante, Cor, Branca, embalagem 3,6 litros, primeira linha, classificação Premium ou superior, indicada para ambientes internos e externos. Deverá atender as NBRs 15079 e/ou 11702. Junto ao produto deverá ser entregue Boletim Técnico.	UN	CHARRUA	90,0000	75,0000	6.750,00
290	Tinta Demarcatória para Vias, Amarela N 10 YR 7,5/14 (Padrão Munssel) a base de resina acrílica, embalagem 18 litros, ótima resistência à abrasão, secagem rápida, perfeita compatibilidade e aderência com outras tintas já aplicadas, ausência de sangramento nos pavimentos betuminosos novos, ausência de grumos ou sedimentos que não possam ser facilmente diluídos, perfeita ancoragem de microesferas, pronta para uso, com diluição máxima de 5% se necessário. Deverá atender a NBR 11862/2020. Junto ao produto deverá ser entregue Boletim Técnico.	UN	CHARRUA	50,0000	352,0000	17.600,00

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:9F133E09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 143, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.º2.972, de 9 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2021 no valor de **R$ 741.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput*:

I – a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 327.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto, nos termos da alínea "a" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 2.972;

II – o excesso de arrecadação no valor de **R$ 414.000,00**, nos termos da alínea "c" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 2.972, apurado nos termos § 6º do art. 7º da mesma Lei.

§2º Para fins do art. 8º da Lei Municipal nº 2.972:

I – o limite de suplementação estabelecido no **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.972 fica onerado no montante de **R$ 327.000,00**;

II – nos termos do **art. 8º, inciso VI** da Lei Municipal nº 2.972, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R$ 414.000,00**.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 9 DE novembro DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

ANEXO ÚNICO AO DE DECRETO Nº 143/2021

Crédito Adicional					Origem do Recurso				Amparo
					Redução				
Acesso	Ação	NDO	RV	Valor	Acesso	Ação	NDO	RV	
271	2.023	339030	0031	7.000,00	872	2.031	319011	0031	A7
229	2.019	339030	0031	10.000,00	872	2.031	319011	0031	A7
229	2.019	339030	0031	39.000,00	871	2.023	319011	0031	A7
229	2.019	339030	0031	136.000,00	247	2.119	319011	0031	A7
271	2.023	339030	0031	135.000,00	247	2.119	319011	0031	A7
Total				**327.000,00**					

Crédito Adicional					Origem do Recurso		Amparo
					Excesso de Arrecadação		
Acesso	Ação	NDO	RV	Valor	Receita	RV	
81	2.008	339014	0001	1.700,00	1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	0001	A8.06
84	2.008	339039	0001	1.300,00	1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	0001	A8.06
355	1.059	339039	0001	350.000,00	1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	0001	A8.06
596	2.073	339030	0040	3.000,00	1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	0040	A8.06
609	2.074	339030	0040	10.000,00	1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	0040	A8.06
569	2.071	339032	0040	10.000,00	1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	0040	A8.06
549	2.065	339039	0040	10.000,00	1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	0040	A8.06
612	2.074	339039	0040	4.000,00	1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	0040	A8.06
578	2.121	339039	0040	2.000,00	1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	0040	A8.06
662	2.081	339032	0001	20.000,00	1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	0001	A8.06
760	2.103	339039	0001	2.000,00	1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	0001	A8.06
Total				**414.000,00**			

Resumo por amparo		Lei nº 2.918	Excesso por RV	
Amparo	Valor		RV	Valor
A7	327.000,00	Onera	0001	375.000,00
A8.06	414.000,00	Excesso	0040	39.000,00
Total	**741.000,00**		**Total**	**414.000,00**

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:3A0ADB42

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 044/2021

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, DIVULGA o resultado FINAL da Prova teórica objetiva do Processo Seletivo de seleção de pessoal para o CARGO DE VISITADOR(A) DO PROGRAMA PRIMEIRO INFÂNCIA MELHOR – LEI Nº 3.216/2021– Edital de Abertura N° 033/2021.

PIM (PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR)

Nº INSC.	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
106	JESSICA DOS SANTOS ROSA	37,5	**1º**	Aprovada
38	BRUNA NUNES DE MOURA	36,5	**2º**	Aprovada
82	MARIA TAIRINE PAUTZ DE LARA	34,5	**3º**	Aprovada
104	RENATA ROSA DE OLIVEIRA	34	**4º**	Aprovada
101	EDELAIDE ALVES FERREIRA	33,5	**5º**	Aprovada
50	LILIANE GLASHORESTER	31,5	**6º**	Aprovada
43	FABIANE DA SILVA MORAES	30,5	**7º**	Aprovada
100	DIANA FERNANDES DE SOUZA	30,5	**8º**	Aprovada
97	ALINE MACHADO BARBOSA	30,5	**9º**	Aprovada
48	JAIRO DA ROSA DUTRA	29	**10º**	Aprovado
13	JÚLIA RAFAELA DE OLIVEIRA BRASIL	28,5	**11º**	Aprovada
33	ANA JOCIELE SOUTO TRINDADE	28,5	**12º**	Aprovada
49	BRUNA ARRUDA PERES	28	**13º**	Aprovada
62	BRUNA URRUTH DE OLIVEIRA ANTUNES	28	**14º**	Aprovada
05	VALÉRIA DA SILVA BATISTA	27,5	**15º**	Aprovada
25	MIRIÃ DA ROSA CONSUL	27	**16º**	Aprovada
68	IVONE VARGAS DE OLIVEIRA	27	**17º**	Aprovada
74	MICHELE BAGESTEIRO DOS SANTOS	26,5	**18º**	Aprovada
89	ROSANE MARIA DE OLIVEIRA PACHECO	26	**19º**	Aprovada
56	DAIANE FAGUNDES DE OLIVEIRA	26	**20º**	Aprovado
35	FABIANE FAGUNDES DE SOUSA	25,5	**21º**	Aprovada
09	RAQUEL FAGUNDES ALVES	25	**22º**	Aprovada
28	ANDRIELLY BRITO ALVES	24,5		Reprovada
88	GIANLUCA OLIVEIRA PACHECO LOPES DE BORBA	24,5		Reprovado
06	MIRIAM DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA	23,5		Reprovada
54	ANDERSON KILDERE RODRIGUES RÉGIO DE FREITAS	23,5		Reprovado
60	BETINA FONSECA FERREIRA	23,5		Reprovada
64	ANDRIELE TEIXEIRA DE SOUSA	23,5		Reprovada
12	TATIANA DA SILVA DUTRA	23		Reprovado
24	MARIANE OLIVEIRA DA SILVA	23		Reprovada
41	CRISTIANE PRADO DA ROSA	23		Reprovada
90	HELENICE DA SILVA PEREIRA	23		Reprovada
93	LETÍCIA SALVADOR GUTERRES	23		Reprovada
96	GABRIELA ALVES NUNES	23		Reprovada
22	TAINARA LOPES DE OLIVEIRA	22,5		Reprovada
42	JUSSARA GARCIA DO PRADO	22,5		Reprovada
53	EDREN DOMINGUES BARBOSA RIBEIRO	22,5		Reprovado
66	EMILY DUTRA DOS SANTOS	22,5		Reprovada
109	SHARON KAROLINY BITENCOURTH ROSA	22,5		Reprovada
02	ITALO DUTRA DOS SANTOS	22		Reprovado
15	ÁLIDA SIMÕES DA SILVA DORNELES	22		Reprovada
37	SABRINA MACIEL CARVALHO	22		Reprovada
65	MARIA JOSÉ FERREIRA DORNELES	22		Reprovada
103	CLAUDIONI CARDOSO DA SILVA	22		Reprovada
03	JULIANA CONSUL DE MELO	21		Reprovada
10	ÉRICA VARGAS SOARES	21		Reprovado
14	ADRIANY DUTRA DA SILVA	20,5		Reprovada
39	PATRÍCIA DORNELES DE FREITAS	20,5		Reprovada
45	IVANDRA MARIA DA SILVA TEIXEIRA	20,5		Reprovada
71	EVILYN TAÍSSA DE MELLO ACOSTA	20,5		Reprovada
17	MARIA LAURA SOARES PERGHER	20		Reprovada
36	HELLEN DOMINGUES GARCIA	20		Reprovada
08	FRANCILENE BARBOSA NUNES	19,5		Reprovada
52	ROGER DE OLIVEIRA ARRUDA	19,5		Reprovado
58	CLÁUDIA DA SILVA FREITAS	19,5		Reprovada
76	ANGELA APARECIDA DA ROSA HERBSTRITH	19,5		Reprovada
84	MAICO DO PRADO GONÇALVES	19,5		Reprovado
57	DENIR DIONICE SILVA ROSA DOS SANTOS	18,5		Reprovado
63	BIANCA URRUTH DE OLIVEIRA	18,5		Reprovada
80	MARILUCE PEREIRA DE CASTRO	18,5		Reprovada
85	ROSANA PINTO DA SILVA	18,5		Reprovada
99	ANA MARCIA MACHADO DE FARIAS	18,5		Reprovada
04	ZENILDA CACILDE DA SILVA	18		Reprovada
30	JANAINA LARA DE MORAES	18		Reprovada
34	CLARICE SILVA RÉGIO	18		Reprovada
87	ELIZANDRA VARGAS DE OLIVEIRA	18		Reprovada
98	ADRIANE CAMARGO AYRES	18		Reprovada
07	FLAVIANE CAMARGO DE CARVALHO	17,5		Reprovada
11	FLÁVIA OLIVEIRA PERES	17		Reprovado
21	KAROLINA INABEL FREITAS DA SILVA MEIRELES	17		Reprovada
26	MANOEL AUGUSTO FAGUNDES DE OLIVEIRA	16,5		Reprovado
70	TATIANE DIAS DE CAMARGO	16,5		Reprovada
78	MARIA ELAINE FIGUEIREDO DUTRA	16		Reprovada
92	NATHALIA FERNANDES	16		Reprovada
23	EDILA SOARES DE VARGAS	15,5		Reprovada
01	LEONETE FAGUNDES MELO	14,5		Reprovada
75	KEILA DO PRADO OLIVEIRA	14,5		Reprovada
73	WEIDAN DE VARGAS TEIXEIRA	14		Reprovada
77	SANTA ELIZETE BATISTA DE OLIVEIRA	14		Reprovada
27	VERA LÚCIA DA SILVA LOPES	13,5		Reprovada
29	SONIA LAFUENTE SILVEIRA	13,5		Reprovada
51	ROSIMERE OLIVEIRA BATISTA	13		Reprovada
16	ELIZABETI DA SILVA AIRES	12		Reprovada
67	ANIMARA SARAIVA CARDOSO	11,5		Reprovada
46	KATIELE MORAIS DA ROSA	11		Reprovada

94	NOELY RODRIGUES DA SILVA	10,5		Reprovada
110	FABIANE FREITAS DOS SANTOS	10,5		Reprovada
32	TELIANE DA ROSA SOARES	9		Reprovada
40	JUSIANE LOPES DE OLIVEIRA	9		Reprovada
86	INDIARA LOPES DE OLIVEIRA	8,5		Reprovada
91	DYOSSANA ROSA DE OLIVEIRA	8		Reprovada
18	KEILLA SILVA DA SILVA	NC		NC
19	VALQUIRIA BARBOSA PEDROSO	NC		NC
20	IRENE DA ROSA LOPES	NC		NC
31	ELAINE OLIVEIRA ROSA	NC		NC
44	ROSÂNGELA STÉFANE SIMÕES DIAS	NC		NC
47	KELEN DE OLIVEIRA FREITAS	NC		NC
55	TUELE DA ROSA CORREA	NC		NC
59	ALINE DE FREITAS LOPES	NC		NC
61	THAIS DE FREITAS LOPES	NC		NC
69	DYELE SOUSA DA ROSA	NC		NC
72	ANA PAULA DA ROSA MELO	NC		NC
79	BRUNA CERETTA DE FIGUEIREDO	NC		NC
81	CAMILA MANSUR DE FIGUEIREDO	NC		NC
83	EVERSON LOPES MELO	NC		NC
95	TAMIRIS FAGUNDES CANEZ	NC		NC
102	DAIANE TEREZINHA DA ROSA	NC		NC
105	NÃO HOMOLAGADA	NH		NH
107	MARLA JORDANA DA SILVA MOREIRA	NC		NC
108	ROSELMA SILVA BITENCOURTH	NC		NC
111	PÂMELA LINHARES FAGUNDES	NC		NC

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:22052F57

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 9.692, DE 11 DE NOVEMBRO 2021.

Estabelece critérios e procedimentos para a realização de rematrículas, inscrições e matrículas nas escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil da Rede Municipal de ensino de Sant'Ana do Livramento para o ano letivo de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Ficam estabelecidos os critérios e procedimentos para a realização de rematrículas, inscrições e matrículas nas escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil da Rede Municipal de ensino de Sant'Ana do Livramento para o ano letivo de 2022, cronograma conforme Anexo 3.

Parágrafo Único – Para efeitos desta lei o ano letivo de 2022, na rede municipal de ensino, poderá acontecer de forma híbrida, presencial ou não presencial, a ser informado até 10(dez) dias antes do início do ano letivo, conforme legislação vigente acerca da prevenção e enfrentamento ao Novo Coronavírus- Covid 19.

Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Educação e ao Diretor responsável pela Unidade Escolar dar ampla publicidade ao processo de matrículas e rematrículas e, em especial, divulgar, junto aos membros do Conselho Escolar, ao corpo docente, técnico e administrativo, aos pais ou responsáveis e à comunidade escolar, os períodos para inscrições, matrículas e rematrículas, por meio das redes sociais e outros meios de comunicação disponíveis na comunidade.

DAS REMATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 3º A rematrícula dos alunos para o ano letivo de 2022 é obrigatória para todas as etapas e modalidades de ensino em todas as escolas da rede. Será automática para os alunos que tiverem matrícula na escola no ano letivo de 2021, mediante atualização dos dados cadastrais do aluno, que deverá ser feita presencialmente pelos responsáveis legais, diretamente na Escola no período estipulado, conforme Anexo 3 deste Decreto.

Art. 4º Os alunos, independente de terem ou não em aberto neste período, Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente (FICAI), terão sua vaga garantida na Rede Municipal de Ensino, independente da rematrícula, sem garantia de que a vaga seja na Escola que frequentava. O aluno nessa condição, deverá ser matriculado ou rematriculado somente mediante o comparecimento dos responsáveis na Escola.
Art. 5º A rematrícula deverá ser confirmada pelo responsável legal do aluno menor de 18 (dezoito) anos, mediante apresentação de:
I- Documento de identificação com foto;

II- Atualização dos dados cadastrais do aluno;
III- Comprovante de residência (conta de luz, telefone, água ou declaração de moradia);
IV- Cópia atualizada do cartão de vacina;
V- Preencher termo de ciência quanto ao Período de Pandemia – COVID - 19.(Anexo1)

Art. 6º Os alunos com 18 (dezoito) anos de idade ou mais, deverão confirmar a sua própria rematrícula mediante apresentação dos documentos solicitados pelo estabelecimento de ensino.

DA PRÉ-MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 7º Os alunos matriculados nas Escolas Infantis que atendem somente a etapa creche (EMEI Fofolete, EMEI Mundo Encantado e EMEI Giz de Cera), poderão registrar na escola, dentro do período de rematrícula, o interesse de Pré- matrícula em nova escola da rede municipal que oferte a etapa pré-escola, preenchendo a Ficha de Interesse (Anexo 2)

Parágrafo único - O Diretor da escola ficará responsável por encaminhar a lista de alunos interessados em pré-matrículas, bem como os dados necessários para as escolas solicitadas, com cópia para a Secretaria Municipal de Educação, antes da abertura do período de inscrições, para que essas vagas possam ser reservadas pelas escolas pretendidas.

DA INSCRIÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 8º A inscrição de candidatos novos, na Educação Infantil (creche e Pré-escola) e Ensino Fundamental (1º ano), em escolas municipais infantis, escolas municipais de ensino fundamental e escolas estaduais urbanas e do campo cooperadas ao município, acontecerá de forma online e regulamentado em edital próprio, ocorrendo em dois períodos antes do início do ano letivo.

Parágrafo único - Nas escolas do campo as inscrições acontecerão no mesmo período, mas presencialmente nas instituições.

Art. 9º O candidato que declarar, no momento da inscrição, possuir deficiência comprovada por laudo médico, conforme Constitucional Federal e Resolução do CNE/CEB nº 2/2001, terá preferência para vaga na escola mais próxima de sua residência.
Parágrafo único - Para efeitos de comprovação das necessidades educacionais especiais referida no caput do artigo, deverá ser apresentado o laudo médico, no momento da matrícula.

DA MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 10º A matrícula de candidatos novos, na Educação Infantil e Ensino Fundamental, em escolas da rede, acontecerá de forma presencial em período determinado pela SME conforme anexo 3 deste decreto.

Art. 11 Fica assegurada a matrícula do aluno com seis anos de idade completos, ou a completar até 31/03/2022 no Ensino Fundamental 1º ano, conforme Resolução CNE/CEB Nº 2/2018 e Resolução nº 02/2018 CME/SL.

Art. 12 Fica assegurada a matrícula do aluno com 4 (quatro) anos de idade completos, ou a completar até 31/03/2022 no Pré-escolar nível A e com 5 (cinco) anos de idade completos ou a completar até 31/03/3022 no Pré-Escolar nível B, conforme Resolução CNE/CEB Nº 2/2018 e Resolução nº 02/2018 CME/SL.

Art. 13 Os alunos de 0 a 47 meses de idade completa até 31/03/2022 poderão ser matriculados na Educação Infantil havendo disponibilidade de vagas.

Art. 14 Para a efetivação da **matrícula** para educação infantil e ensino fundamental, serão respeitados os seguintes critérios:
I- Ordem de inscrição;
II - Candidatos que possuam irmãos na escola pretendida, que frequentam a mesma etapa ou ciclo de ensino da Educação Básica, conforme nova legislação constante na Lei Federal nº 13.845 de 18 de junho de 2019 respeitada a idade mínima para ingresso nesta etapa de ensino;
III- No caso de determinação Judicial (Promotoria de Justiça e Ministério Público), se não houver disponibilidade de vaga, a criança deverá ser inserida na primeira posição de classificação do cadastro de solicitação de vagas.
IV- As vagas pleiteadas pelo Conselho Tutelar serão atendidas conforme disponibilidade de oferta na Unidade Educacional mais próxima da residência dos pais e/ou responsáveis pela criança. Caso não haja disponibilidade de atendimento na Unidade pleiteada ou nas demais, o nome da criança candidata à vaga na creche (faixa etária de 0 à 3 anos) permanecerá em lista de espera respeitando sua ordem.

Art. 15 Após a efetivação das matrículas, no prazo máximo de dez dias, as escolas de Educação Infantil deverão enviar à Secretaria Municipal de Educação a relação de alunos matriculados no período e vagas disponíveis, se houver.

Art. 16 Para efetivação da matrícula, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
I – Ensino Fundamental de anos iniciais e anos finais:
a) Cópia de certidão de nascimento;
b) Histórico escolar, ficha de transferência ou comprovante equivalente (apenas para matrículas de alunos do 2º ao 9º anos);
c) Cópia do cartão de vacinação;
d) Cópia do Cartão Bolsa Família (opcional);
e) Cópia do comprovante de residência em nome do responsável, (alunos de zona rural comprovante de residência e comprovante de inscrição para o transporte escolar);
f) Cópia do cartão do SUS;
g) Cópia do CPF do aluno;
h) Cadastro NIS (Número de Identificação Social);
i) Cópia do documento com foto do responsável legal pelo aluno menor de 18 anos;
j) Preencher termo de ciência quanto ao Período de Pandemia - COVId-19. (Anexo1)

II – Educação Infantil

a) Cópia da certidão de nascimento da criança;
b) Cópia do documento com foto dos pais ou responsável legal pelo menor;
c) Cópia do cartão de vacinação da criança devidamente atualizado;
d) Cópia do Cartão Bolsa Família (quando for beneficiário);
e) Cópia do comprovante de residência em nome do responsável;
f) Cópia do cartão do SUS;
g) Cópia do CPF da criança;
h) Cadastro NIS (Número de identificação Social);
i) Cópia do documento com foto das pessoas autorizadas a retirarem a criança da escola;
j) Original e cópia do laudo médico em caso de criança com deficiência;
k) Preencher termo de ciência quanto ao Período de Pandemia - COVId-19.(Anexo1)

III – A não entrega de documentos junto à escola no período estabelecido para matrícula se caracterizará como desistência desta vaga, que poderá ser destinado a outro interessado, passado o prazo legal de 30 dias.

DAS TRANSFERÊNCIAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 17 Para efetivação das transferências serão respeitados os seguintes critérios:
I- Transferências na educação infantil etapa creche: Podem ocorrer a qualquer momento do ano, desde que haja vaga na escola pretendida. Se solicitada em virtude do endereço da moradia do aluno ser próximo à escola pretendida, obtém preferência na lista de espera. Demais casos, respeitará a ordem da lista de espera, se houver.
II- Transferências na educação infantil etapa pré-escola: Podem ocorrer a qualquer momento, desde que haja vaga na escola pretendida.
III- Transferências no ensino fundamental: Podem ocorrer a qualquer momento, desde que haja vaga na escola pretendida.

DA LISTA DE ESPERA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - ETAPA CRECHE

Art. 18º Após o período de inscrição na etapa creche da educação infantil por tratar-se de etapa não obrigatória, os alunos não contemplados com vagas nas escolas, ficarão em um banco de espera junto às instituições de escolha na primeira opção da inscrição online.

Parágrafo único A lista de espera terá validade anual, sendo de compromisso dos pais e/ou responsável a renovação do pedido.

DA ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

Art. 19 Para fins de organização das turmas deverá ser observado o número mínimo 15 (quinze) de alunos por turma e máximo conforme espaço físico das salas, respeitando o distanciamento determinado nas legislações vigentes de controle ao Covid 19.

§1º A agrupação multianos dos anos iniciais do Ensino Fundamental ou multietapas (nas escolas do campo) de pré-escola e anos iniciais deverá ser realizada de acordo com o ciclo de alfabetização, faixa etária e/ou nível de desenvolvimento psicopedagógico dos alunos.

§2º A constituição de turmas na Educação Infantil dar-se-á conforme resolução 02/2018 CME/SL, podendo se constituir turmas mistas, preservando o critério da faixa etária prevista na LDBEN 9394/96.

§3º Casos específicos deverão ser tratados diretamente com a secretaria Municipal de educação.

Art. 20 Os estabelecimentos de Ensino Fundamental da Rede Municipal em que o número de salas de aula for igual ou superior ao número de turmas, funcionarão em turno único.

§ 1º A criação de turmas novas nas escolas da rede municipal de ensino dar-se-á mediante homologação da secretária municipal da educação.

§ 2º A homologação de turmas novas em escolas de ensino fundamental, localizadas em zona urbana, em anos escolares com mais de uma turma, somente ocorrerá se houver um número mínimo 15 (quinze) alunos matriculados em cada turma.

Art. 21 Compete à Secretaria Municipal de Educação:

I- Avaliar, identificar, orientar e decidir sobre a abertura ou não de novas turmas, com base na demanda existente nos Bancos de Dados da Secretaria Municipal de Educação.
II- É expressamente vedado o funcionamento de turmas sem a homologação prévia da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 22 Aos alunos, maiores de 18 (dezoito) anos que se reconheçam como travestis e transexuais são assegurados o uso do nome social junto com o nome civil nos registros escolares para garantir o acesso, a permanência e o êxito desses cidadãos no processo de escolarização e de aprendizagem, conforme resolução nº270/2018 CNJ.

§1º Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se identificam e são identificados pela sociedade.

§2º O aluno interessado em adotar o nome social deverá apresentar a Carteira de Nome Social para Travestis e Transexuais no momento em que entregar os documentos comprobatórios de matrícula, utilizando-a no preenchimento de cadastro, formulário e documento congênere.

Art. 23 O descumprimento do disposto neste Decreto enseja na aplicação de penalidades previstas no estatuto do servidor público municipal.

Art. 24 As excepcionalidades relativas a este Decreto serão submetidas à análise da Secretaria Municipal de Educação com anuência do titular da Pasta.

Art. 25 O período para que as escolas municipais procedam à rematrícula e matrícula será definida pela Secretaria Municipal de Educação e será dada ampla divulgação.

DO INGRESSO E TRANSFERÊNCIA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS — EJA

Art. 26 A Educação de Jovens e Adultos/EJA é a modalidade destinada a oferecer oportunidade para aqueles que não concluíram o Ensino Fundamental e/ou Médio na idade apropriada, em conformidade com a Lei Federal nº 9394/96 — Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
Art. 27 Os candidatos interessados na EJA— Educação de Jovens e Adultos- Ensino Fundamental, deverão fazer a inscrição como alunos novos ou por transferência, mediante organização curricular correspondente.

DA OFERTA DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO

Art. 28 O serviço de transporte escolar regulamentado pelo município, Decreto nº 6.770 de 07 de Fevereiro de 2014, será garantido aos alunos que residirem em área rural, a mais de 02 (dois) quilômetros da escola, devidamente geolocalizados (latitude e longitude) pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação.

Art. 29 Não fará jus ao transporte escolar o aluno que, por opção dos pais ou responsáveis, tendo vaga em escola próxima a sua residência, for matriculado em escola mais distante, para o qual seja necessário transporte escolar.

Art. 30 Para utilização do transporte escolar, o aluno deverá realizar o cadastro ou atualizar o existente, conforme edital publicado no diário oficial.

Art. 31 - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 11 de novembro de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se:

ANEXO 1
Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Secretaria Municipal de Educação

Termo de Ciência
Eu_____, CPF_____, responsável pelo aluno(a)_____, nascido dia____/_____/_____, matriculado na Escola Municipal _____ _____, na turma _____, tenho ciência que enquanto perdurar o período de Pandemia do COVID-19:

• As atividades pedagógicas oferecidas pela instituição poderá ser de forma escalonada e em tempo reduzido e diferenciado, para atender aos protocolos de saúde e Planos de Contingência. Podendo ser suspensa a qualquer momento de acordo com Decretos Municipais, Estaduais e Federais.
• Caso haja contágio com Covid-19, me responsabilizo, pois, o vírus circula em todo mundo e não somente na escola;
• Cumprirei todas as exigências de segurança estabelecidas pela escola e Plano de Contingência;
• O(a) aluno(a) deverá comparecer às aulas usando EPIs (Equipamento de Proteção Individual) solicitados;
• O(a) aluno(a) NÃO poderá frequentar a escola quando ele ou algum familiar próximo tiver sintomas de gripe e suspeita de Covid-19 (febre, dor no corpo, dor de garganta, dor de barriga ou diarréia);
• Em caso do(a) aluno(a) apresentar qualquer sintoma de gripe ou suspeita de Covid-19 dentro da instituição escolar, os responsáveis serão **comunicados imediatamente**, para que sejam tomadas as devidas providências.

Questões complementares:
O(a) aluno(a) pertence ao grupo de risco? ( )Sim, qual?_____ ( ) Não
O(a) aluno(a) tem EPIs para frequentar as aulas? ( ) Sim ( ) Não

Sant'Ana do Livramento, _____ de _____ de 202___.

_____
Assinatura do responsável

ANEXO 2
Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Secretaria Municipal de Educação

Ficha de interesse em Pré-matrícula

Eu_____, CPF_____, responsável pelo aluno(a)_____, nascido dia____/_____/_____, matriculado na Escola Municipal _____ _____, na turma _____, tenho interesse que o mesmo seja transferido(a), para frequentar em 2022:
1ª opção, Escola Municipal _____
2ª opção, Escola Municipal _____

3ª opção, Escola Municipal _____

Estou ciente de que esta ficha de interesse não é garantia de vaga e concordo em agradar o retorno da escola onde a vaga for contemplada.

Sant'Ana do Livramento, ____ de _____ de 202_.

_____
Assinatura do Responsável

ANEXO 3

Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Secretaria Municipal de Educação

CRONOGRAMA DE REMATRÍCULA, INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS - 2022
Educação Infantil e Ensino Fundamental

	Rematrícula	Inscrições	Matrículas
Período Ed. Infantil	16 ao 19 de novembro de 2021.	29/11 ao 06/12/2021.	07 ao 11 de fevereiro de 2022.
Período Ensino Fundamental	16 ao 19 de novembro de 2021.	29/11 ao 06/12/2021. *somente para o 1º ano do ensino Fundamental	10 ao 14 de janeiro de 2022.
Observações	*Agendado pela escola; *Enviar número de vagas disponíveis, por turma até 22/11.	*Edital inscrições online a ser publicado. *Nas escolas do campo às inscrições serão presencialmente diretamente na escola.	*Agendado pela escola;

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:FF888807

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 006/2020.
CONTRATO: Quinto Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº.238/2020.
CONTRATADO: B. SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ 29.639.536/0001-33.
OBJ**ETO:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado Santo Antônio – CAEE, de acordo com as especificações constantes no anexo I – Termo de Referência e Projeto Básico, partes integrantes do edital.
ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA - Altera-se a cláusula quinta, item 5.1, do contrato original prorrogando o mesmo por 12 (doze) meses a contar de 05 de novembro de 2021, conforme memorando n.º 1.299/2021 – SEMED, de 27 de outubro de 2021, concomitante ao memorando nº 1.344/2021 – SEMED, de 04 de novembro de 2021, encaminhado pelo memorando n.º 1.465/2021 – DEC, de 04 de novembro de 2021 e termo de pedido de compra nº 2021/1960 de 27 de outubro de 2021, com base no §4º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.**CLÁUSULA SEGUNDA – PAGAMENTO -** Fica alterada a cláusula quarta do contrato original para fazer constar a suspensão do pagamento pelo período de 60 dias, correspondente a 30 dias de férias e de 30 dias de recesso escolar. Essa alteração é necessária para o contrato ficar compatível com os meses contratados no objeto da licitação e contrato originário, bem como para incluir o valor de **R$ 626.226,60 (Seiscentos e vinte e seis mil, duzentos e vinte e seis reais, sessenta centavos),** reajustado conforme memória de cálculo, elaborada pelo Sr. Rudinei Ubirajara dos Santos, Diretor Financeiro, encaminhada pelo memorando nº 51/2021 – DEF de 26 de outubro de 2021 e termo de pedido de compra nº. 2021/1960 de 27 de outubro de 2021, e de acordo com as especificações abaixo demonstradas:

	ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
LOTE* 02 Serviços de limpeza	**001**	10	Mês	06 Postos de Trabalho de 8 horas para prestação de serviços de limpeza nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e CAEE, conforme projeto básico (anexo II).	R$ 3.088,37	R$ 18.530,22	R$ 185.302,20
	002	10	Mês	18 Postos de Trabalho de 6 horas para prestação de serviços de limpeza nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, conforme projeto básico (anexo II).	R$ 2.449,58	R$ 44.092,44	R$ 440.924,40
TOTAL DO ADITIVO DE RENOVAÇÃO: R$ 626.226,60							

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica aditada a quantidade de 10 dias de trabalho de forma a assegurar as condições de funcionamento de 15 unidades escolares do Ensino Fundamental até o final do exercício escolar ao valor total de **R$ 20.874,20** (vinte mil, oitocentos e setenta e quatro reais, vinte centavos), conforme justificativas contidas no memorando nº 1.344/2021 – SEMED, de 04 de novembro de 2021 e Termo Pedido de Compras nº 2021/2079.

	ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR MENSAL	VALOR DIA	VALOR TOTAL
LOTE* 02 Serviços de limpeza	**001**	10	dias	06 Postos de Trabalho de 8 horas para prestação de serviços de limpeza nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e CAEE, conforme projeto básico (anexo II).	R$ 18.530,22	R$ 617,67	R$ 6.176,70
	002	10	dias	18 Postos de Trabalho de 6 horas para prestação de serviços de limpeza nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, conforme projeto básico (anexo II).	R$ 44.092,44	R$ 1.469,75	R$ 14.697,50
TOTAL DO ADITIVO DE 10 DIAS: R$ 20.874,20							

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:A15E2647

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 006/2020.
CONTRATO: Sexto Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº. 239/2020.
CONTRATADO: CGL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ 28.430.818/0001-63.
OBJ**ETO:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado Santo Antônio – CAEE, de acordo com as especificações constantes no anexo I – Termo de Referência e Projeto Básico, partes integrantes do edital.
ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA - Altera-se a cláusula quinta, item 5.1, do contrato original prorrogando o mesmo por 12 (doze) meses a contar de 05 de novembro de 2021, conforme memorando n.º 1.299/2021 – SEMED, de 27 de outubro de 2021, concomitante ao memorando nº 1.344/2021 – SEMED, de 04 de novembro de 2021, encaminhado pelo memorando n.º 1.465/2021 – DEC, de 04 de novembro de 2021 e termo de pedido de compra nº 2021/1960 de 27 de outubro de 2021, com base no §4º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA – PAGAMENTO -** Fica alterada a cláusula quarta do contrato, fazendo constar a suspensão do pagamento pelo período de 60 dias, correspondente a 30 dias de férias e de 30 dias de recesso escolar. Essa alteração é necessária para o contrato ficar compatível com os meses contratados no objeto da licitação e contrato originário, bem como para incluir o valor de **R$ 658.106,48** (Seiscentos e cinquenta e oito mil, cento e seis reais, quarenta e oito centavos)**,** reajustado conforme memória de cálculo, elaborada pelo Sr. Rudinei Ubirajara dos Santos, Diretor Financeiro, encaminhada pelo memorando nº 51/2021 – DEF de 26 de outubro de 2021 e termo de pedido de compra nº. 2021/1961 de 27 de outubro de 2021, e de acordo com as especificações abaixo demonstradas:

	ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
LOTE* 01 Serviços de cozinha	**001**	10	Mês	08 Postos de Trabalho de 8 horas para prestação de serviços de cozinha nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, conforme projeto básico (anexo II).	R$ 3.025,47	R$ 24.203,76	R$ 242.037,60
	002	10	Mês	17 Postos de Trabalho de 6 horas para prestação de serviços de cozinha nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, conforme projeto básico (anexo II).	R$ 2.342,88	R$ 39.828,96	R$ 398.289,60
	003	8,5	Mês	01 Posto de Trabalho de 8 horas para prestação de serviços de cozinha no Projeto AABB Comunidade, conforme projeto básico (anexo II).	R$ 2.091,68	R$ 2.091,68	R$ 17.779,28
	TOTAL DO ADITIVO DE RENOVAÇÃO: R$ 658.106,48						

Ademais, conforme Memorando nº 1.344/2021 – SEMED, o Programa AABB Comunidade (item 003) ficou suspenso durante o ano letivo de 2021 em razão do não funcionamento presencial. Este posto de trabalho de 08 horas, para prestação de serviços de cozinha, terá início em 14 de fevereiro de 2022 sendo 8,5 meses (oito meses e 15 dias) no ano de 2022 até o final da vigência do contrato. Os demais itens (itens 001 e 002) serão por 10 meses, sendo 02 meses do ano de 2021 e 08 meses em 2022.**CLÁUSULA TERCEIRA –** Fica aditada a quantidade de 10 dias de trabalho de forma a assegurar as condições de funcionamento de 15 unidades escolares do Ensino Fundamental até o final do exercício escolar ao valor total de **R$ 21.344,20** (vinte e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais, vinte centavos), conforme memorando nº 1.344/2021 – SEMED, de 04 de novembro de 2021 e Termo Pedido de Compra nº 2021/2080, conforme planilha abaixo:

	ITEM	QTD	UM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR MENSAL	VALOR DIA	VALOR TOTAL
LOTE* 01 Serviços de cozinha	**001**	10	dias	08 Postos de Trabalho de 8 horas para prestação de serviços de cozinha nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, conforme projeto básico (anexo II).	R$ 24.203,76	R$ 806,79	**R$ 8.067,90**
	002	10	Dias	17 Postos de Trabalho de 6 horas para prestação de serviços de cozinha nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, conforme projeto básico (anexo II).	R$ 39.828,96	R$ 1.327,63	**R$ 13.276,30**
	TOTAL DO ADITIVO DE 10 DIAS: R$ 21.344,20						

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:4AC8D76F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 074/2021

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 087/2021.
VALIDADE: 25/10/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 087/2021 para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos e periféricos de informática para as Secretarias municipais e Gabinete do Prefeito, conforme segue:

4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI					
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
26	8	UN	UN	SCANNER PARA DOCUMENTOS A4 & OFÍCIO, DE ALIMENTADOR AUTOMÁTICO COM CAPACIDADE PARA 80 PÁGINAS, ACEITA DOCUMENTOS LONGOS ATÉ 1 METRO, DIGITALIZA DOCUMENTOS A3 PELO MODO FÓLIO, TECNOLOGIA CIS, ILUMINAÇÃO LED, COLORIDO, DUPLEX, RESOLUÇÃO DE ATÉ 600DPI, VELOCIDADE DE 50 PÁGINAS POR MINUTO, CICLO DIÁRIO DE 6.000 DIGITALIZAÇÕES, TECNOLOGIA ROLO REVERSO QUE OFERECE MAIS CONFIABILIDADE NA ALIMENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS, SENSOR DE DUPLA ALIMENTAÇÃO POR ULTRASSOM. **Marca: KODAK ALARIS SCANNER S2050.**	R$3.148,00

ADRIANO HELLWIG					
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
02	83	UN	UN	AUTO TRANSFORMADOR; BIVOLT; CANECA METÁLICA; PINTURA EM EPÓXI, COM ADAPTADOR ´H´, DE ACORDO COM AS NORMAS DE PLUGUES E TOMADAS NBR 6147; POTÊNCIA 1500VA; ENTRADA 110/220V; SAIDA 220/110V; FREQUÊNCIA 60HZ. **Marca: MM ELETRÔNICA 1500VA.**	R$133,97
31	95	UN	UN	WEBCAM COM NO MÍNIMO RESOLUÇÃO DE 720P/30QPS, FOCO AUTOMÁTICO, MICROFONE EMBUTIDO, FOV:60º, CONECTIVIDADE USB 2.0. **Marca: LIBA.**	R$107,43

ANDERSON VOLPI					
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
04	78	UN	UN	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR - POTÊNCIA 2X1W(2W), ALIMENTAÇÃO: USB 5V. **Marca: KNUP KP600.**	R$27,50

AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI					
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
17	15	UN	UN	LEITORA DE CARTÃO COM HOMOLOGAÇÃO ICP-BRASIL; COMPATÍVEL COM A3 E-CPF, E-CNPJ, CONECTIVIDADE SOCIAL ICP E NF-E; CONEXÃO: USB 2.0; DRIVERS PARA WINDOWS 10, 8, 7, XP. **Marca: IDBRIDGE CT30 (PC USBTR).**	R$50,00

CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI					
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
14	15	UN	UN	IMPRESSORA TÉRMICA SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO ZEBRA GC420 RESOLUÇÃO: 203 DPI MEMÓRIA: 8 MB DE FLASH, 8 MB SDRAM (PADRÃO) LARGURA MÍNIMA IMPRESSÃO: 100 MM COMPRIMENTO MÍNIMO DE IMPRESSÃO: 900 MM DRIVERS MICROSOFT® WINDOWS® VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO: 100 MM/SEGUNDO. **Marca: ELGIN L-42 PRO.**	R$1.490,00
16	7	UN	UN	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS, USB FONTE DE LUZ: LED VERMELHO DE 632NM SENSOR: LINEAR VELOCIDADE: 100 LEITURAS POR SEGUNDO DISTÂNCIA DE LEITURA: PCS90% (20 MIL): ATÉ 200MM LARGURA DE CAMPO: PCS90% (10MIL): 40MM EM CONTATO ÂNGULO DE LEITURA: CODE39 (10 MIL): FRONTAL: 10° A 40° +/- 5° ESQUERDA/DIREITA: 30° +/-5° LUZ AMBIENTE: LÂMPADA FLUORESCENTE DE 10.000 LUX NO MÁXIMO TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0° A 50°C TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20° A 70°C UMIDADE RELATIVA: 20% A 95% (SEM CONDENSAÇÃO) QUEDA: 1,5M EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO DIMENSÕES APROX. 65MM X 168MM X 55MM (LARGURA, PROFUNDIDADE, ALTURA) PESO APROX. 150G MATERIAL: ABS. **Marca: BARCODETECH BT-901.**	R$170,50

COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA					
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
05	52	UN	UN	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SSD 240GB: COM 240GB EM SATA REV. 3.0 (6GB/S) DEVE TER ATÉ 500MB/S DE LEITURA E 350MB/S DE GRAVAÇÃO. **Marca: KINGSPEC 240GB 2.5" SATA III 6GB/S.**	R$224,80

DARLAN MORAES DA SILVA					
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
07	129	UN	UN	FONTE ATX 230W, 06 MESES DE GARANTIA (03 MESES CONTRATUAL JUNTO AO FABRICANTE+3 MESES GARANTIA LEGAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, II DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. **Marca: BRASIL PC BPC-230.**	R$81,00

E. R. KOCH & CIA LTDA					
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
11	33	UN	UN	HD EXTERNO COM CAPACIDADE DE 1TB; INTERFACE USB 3.0; ROTAÇÃO DE 5400RPM. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO (12 ANOS). **Marca: ADATA AHV320-1TU31-CBK.**	R$342,35
12	81	UN	UN	HEADSET COM MICROFONE. PROJETO ERGONÔMETRO, FIXAÇÃO LEVE E FLEXÍVEL PARA MAIOR COMODIDADE EM USO PROLONGADO, COM REGULAGEM DE ALTURA SOBRE A CABEÇA, BRAÇO DO MICROFONE FLEXÍVEL E ARTICULÁVEL, PROTETORES AURICULARES EM ESPUMA OU CORINO ANTIALÉRGICO, COM PLUGUE RJ9(COMPATÍVEL COM O APARELHO DE TELEFONE IP YEALINK T20). **Marca: ELGIN F02-1NSRJ.**	R$66,95
15	97	UN	UN	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO WIRELESS. -MOUSE E TECLADO SEM FIO: WIRELESS 2,4 GHZ, PORTUGUÊS DO BRASIL; -TECLADO COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO DE TIPO ESTENDIDO, COM NO MÍNIMO 102 (CENTO E DUAS) TECLAS. TECLADO ALFANUMÉRICO CONFORME O LAY-OUT APRESENTADO NA NORMA ABNT NBR 10346, VARIANTE 2. -TECLADO NUMÉRICO CONFORME O LAY-OUT APRESENTADO NA NORMA -ABNT NBR 10347. -TECLAS SEPARADAS PARA A MOVIMENTAÇÃO DO CURSOR. -TIPO DE MOUSE: ÓPTICO 1000 DPI. -TECLADO: TECLAS DE ATALHOS. -MOUSE PARA DESTROS E CANHOTOS; -ALIMENTAÇÃO: PILHAS; -INDICADOR DO NÍVEL DAS PILHAS; -CONEXÕES: USB 2.0; -PADRÃO ABNT 2 (INCLUINDO A TECLA "Ç"); -COR PREDOMINANTE: PRETA. **Marca: K-MEX B2KAS3290010B0X.**	R$71,96

EGC COMÉRCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS					
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
09	35	UN	UN	HD 1TB, 7200RPM, 64MB, SATA 6GB/S, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES EM SUA REDE AUTORIZADA, SENDO O CUSTO DE ENVIO E RETORNO POR CONTA DO FORNECEDOR. **Marca: SEAGATE ST1000DM003.**	R$257,97
21	170	UN	UN	NOBREAKS DE 600VA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMA DE ONDA SEMI-SENOIDAL; 600VA OU SUPERIOR; FILTRO DE LINHA INTERNO; PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM 1 UNIDADE RESERVA; MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO 115-127/220V~ COM SAÍDA 115V~ NOBREAK DEVE TER TECNOLOGIA PARA RECARGA DE BATERIAS MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA, INCLUSIVE COM O NOBREAK DESLIGADO E CONECTADO A REDE ELÉTRICA; ALARME AUDIOVISUAL PARA QUEDA DE REDE; BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO (PARA EVITAR DESLIGAMENTOS ACIDENTAIS); LEDS QUE INDIQUEM O NÍVEL DE CARGA DAS BATERIAS; NO MÍNIMO 4 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR14136; CABO DE FORÇA COM PLUGUE MACHO PADRÃO NBR14136; BATERIAS INTERNAS DE SELADAS LIVRE DE MANUTENÇÃO, À PROVA DE VAZAMENTO; AUTONOMIA MÍNIMA DE 10 MIN EM PLENA CARGA. **Marca: RAGTECH NEW SAFE HOME 600VA COD. 4125.**	R$431,25
28	287	UN	UN	TECLADO USB ABNT2 PORTUGUÊS BRASIL, COR PRETO, 06 MESES DE GARANTIA (3 MESES DE GARANTIA CONTRATRUAL JUNTO AO FABRICANTE + 3 MESES REFERENTES A GARANTIA LEGAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, II, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. **Marca: MAXPRINT 608145.**	R$26,64

POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA-EPP					
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
06	67	UN	UN	ESTABILIZADOR 500VA COM TENSÃO DE ENTRADA 115V/220V E SAÍDA 115V, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. **Marca: BRIGHT/PE576.**	R$156,00
20	287	UN	UN	MOUSE ÓPTICO USB, COR PRETO,06 MESES DE GARANTIA (3MESES DE GARANTIA CONTRATRUAL JUNTO AO FABRICANTE + 3 MESES REFERENTES A GARANTIA LEGAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, II, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. **Marca: MULTILASER/MO300.**	R$8,75
22	43	UN	UN	PEN DRIVE 128 GB - PEN DRIVE USB - INTERFACE: USB 3.0; CAPACIDADES: 128 (CENTO E VINTE E OITO) GIGABYTES; VELOCIDADE DE LEITURA DE ATÉ 130MB/S; PLUG AND PLAY; COMPATIBILIDADE: WINDOWS 10/8/7/VISTA, LINUX E MAC. **Marca: SANDISK/CRUZER BLADE Z50.**	R$103,00

PPL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI					
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
13	24	UN	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MARCA HP (CFE. DECRETO MUNICIPAL DE PADRONIZAÇÃO N.414/18), COLORIDA COM FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, CÓPIA E SCANNER A4, COM TANQUE DE TINTA ORIGINAL PARA CORES PRETO, MAGENTA, CIANO E AMARELO; RESOLUÇÃO MÍNIMA: 5760 X 1200 DPI, ALIMENTADOR E ENTRADA DE PAPEL AUTOMÁTICOS, INTERFACES: USB 2.0, WIFI, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO DE DADOS USB, CD-ROM DRIVER, MANUAL (IS) DE INSTRUÇÃO PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E OPERAÇÃO. **Marca: HP 416.**	R$1.189,50

R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA					
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
01	72	UN	UN	APARELHO DE TELEFONIA VOIP: IP COM POE MÍNIMO DE 02 CONTAS SIP; - VIVA-VOZ; - ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO; - VISOR LED OU LCD PARA VISUALIZAÇÃO DE REGISTROS DE CHAMADAS E CONFIGURAÇÕES; 02 INTERFACES DE REDE 10/100BASE-T RJ45; - FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100 A 240 VCA 50-60 HZ; - CONFIGURAÇÃO VIA WEB BROWSER OU PELO DISPLAY; - MENU EM PORTUGUÊS; - ATUALIZAÇÃO REMOTA DE FIRMWARE E DE CONFIGURAÇÃO. **Marca: FANVIL X1SP COM FONTE.**	R$280,00

R7 DIGITAL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA					
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
25	85	UN	UN	ROTEADOR DUAL BAND 2.4GHz (até 300Mbps) e 5GHz (até 867Mbps), 4x ANTENAS FIXAS 5dBi, MÍNIMO 3 PORTAS LAN(10/100/1000) e 1 PORTA WAN (10/100/1000). MODELO REFERÊNCIA INTELBRAS RG 1200. **Marca: MERCUSYS AC 12G.**	R$253,00

VIA LUMEN'S ÁUDIO, VÍDEO E INFORMÁTICA LTDA.					
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
24	19	UN	UN	PROJETOR MULTIMÍDIA – PROJETOR MULTIMÍDIA COM NO MÍNIMO 3200 LUMENS E RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1280 X 800 PIXELS, COM ENTRADA VGA, HDMI E USB, ALIMENTAÇÃO BIVOLT. **Marca: GOLDENTEC GT3500 FULL HD 3500 LUMEN.**	R$2.620,00

WAGNER BORBA DE AZEVEDO					
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
23	141	UN	UN	PEN DRIVE 16 GB. **Marca: MULTILASER PD588.**	R$23,50
30	37	UN	UN	TELEFONE SEM FIO: TELEFONE SEM FIO DIGITAL COM TECNOLOGIA DECT 6.0, QUE PROPORCIONA UM ÁUDIO LIMPO, SEM O INCÔMODO DE INTERFERÊNCIAS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSSUIR DISPLAY LUMINOSO, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, REGISTRO AUTOMÁTICO DE RAMAIS; CAPACIDADE PARA ATÉ 7 RAMAIS (BASE + 6 RAMAIS); REGISTRO DE 15 CHAMADAS ORIGINADAS, 15 ATENDIDAS E 20 NÃO ATENDIDAS; BASE; BATERIAS INCLUSAS; ADAPTADOR DE TENSÃO BIVOLT; CABO DE LINHA TELEFÔNICA. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 8,5 CM, LARGURA: 4, 5 CM, ALTURA: 15 CM E, PESO 0,243KG. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. **Marca: INTELBRAS TS2510.**	R$135,00

Itens cancelados:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
03	39	UN	UN	CABO UTP AZUL 4P X 24 AWG CAT5E. CABO DE REDE PARA COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO PVC AZUL, MATERIAL CONDUTOR COBRE. BITOLA CONDUTOR 24 AWG. TIPO CONDUTOR 4 PARES, PADRÃO CABEAMENTO UTP-5E. APLICAÇÃO REDE DE INFORMÁTICA. CAIXA COM NO MÍNIMO 305 METROS.	**CANCELADO**
08	6	UN	UN	GPS PORTÁTIL, APARELHO PORTÁTIL DE ALTA SENSIBILIDADE PARA POSICIONAMENTO PRECISO EM LOCAIS DE DIFÍCIL LOCALIZAÇÃO; VISOR MONOCROMÁTICO; TELA MÍNIMO 2,2"; BATERIA 2 PILHAS AA; RECEPTOR DE ALTA SENSIBILIDADE; INTERFACE MINI USB; MAPA BASE; REGISTRO DE TRAJETOS; ROTAS; GPS; GLONASS; BÚSSOLA GPS; NAVEGAÇÃO PONTO A PONTO; CÁLCULO DE ÁREAS; INTERVALO DE TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO ENTRE -30° A 80°C; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	**CANCELADO**
10	55	UN	UN	HD 500GB, 7200RPM, 64MB, SATA 6GB/S.	**CANCELADO**
18	3	UN	UN	LICENÇA AUTO CAD - LICENÇA DE INSTALAÇÃO DO SOFTWARE AUTOCAD MODO LIGHT, PELO PERÍODO DE 12 MESES.	**CANCELADO**
19	35	UN	UN	LICENÇA DE CONTRATO OPEN GGS DE WINDOWS 10 PRO EM PORTUGUES BRASIL, COM ACESSO A DOWNLOAD E SERIAIS PELO SITE DA MICROSOFT, COM POSSIBILIDADE DE DOWNGRADE. ADICIONAR O CONTROLE DO CONTRATO DAS LICENÇAS AO EMAIL: INFORMATICA@PMSAP.COM.BR.	**CANCELADO**
27	51	UN	UN	TABLET, NOVO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:TELA 8' OU MAIOR; ANDROID 9.0, EQUIVALENTE OU SUPERIOR; ARMAZENAMENTO: 32 GB OU SUPERIOR; CÂMERA PRINCIPAL: 8 MB OU SUPERIOR; CÂMERA FRONTAL: 2 MB OU SUPERIOR; PROCESSADOR: QUAD – CORE 2 GHZ, EQUIVALENTE OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM: 2GB; SUPORTE AO MICROSD: SIM; DEVE ACOMPANHAR CAPA E PELÍCULA PROTETORA; DEVE TER ENTRADA USB OU CABO ADAPTADOR. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.	**CANCELADO**
29	12	UN	UN	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ, FÁCIL INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO, TECIDO: VINIL CONVENCIONAL; SUSTENTAÇÃO POR TRIPÉ; ENROLAMENTO: AUTOMÁTICO POR MOLA, DIMENSÃO DA ÁREA DE PROJEÇÃO: MÍNIMO (AXL): 1,20 X 1,80 MTS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	**CANCELADO**

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de outubro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:3173FFCA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 079- 2021 REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)
PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2021

O Município de São Gabriel-RS torna público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Presencial que lhe corresponde, que serão válidos por 12 (doze) meses contados desta publicação.

Item	Qtd.	Und.	Marca	Valor	empresa
item 001	2,00	UN	deserto	Item Deserto	Item Deserto

ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS EM CHAPA 26 NA COR CINZA MEDINDO 1,33 X 0,47 X 0,70 M COM CHAVE					
item 002	1,00	UN	deserto	Item Deserto	Item Deserto
MESA PARA REUNIAO 2000 X 1200 X750 CM ESPESSURA MINIMA DE 30 MM COM REFORÇO LONGITUDINAL EM AÇO					
item 003	7,00	UN	AGRATTO	R$ 1.901,00	Rudinei M De Abreu E Cia Ltda
AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS QUENTE/FRIO					
item 004	7,00	UN	Frustrado	Frustrado	Item 004 cotação é superestimado.
ESTABILIZADOR 1000 W					
item 005	1,00	UN	CONSUL	R$ 662,50	Rudinei M De Abreu E Cia Ltda
PURIFICADOR DE AGUA SEM USO DE BOMBONA LIGADO NA REDE DE AGUA					
item 006	1,00	UN	HAACK MOVEIS	R$ 416,00	Ana Carolina Haack De Castro
BALCAO PIA EM MDP DE 15 MM MEDIDAS 1,20 LARG X 0,80 ALT X 0,52 PROFUNDIDADE BRANCO					
item 007	2,00	UN	TCL	R$ 1.557,00	Rudinei M De Abreu E Cia Ltda
AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS QUENTE/FRIO 220 V					
item 008	1,00	UN	deserto	Item Deserto	Item Deserto
VENTILADOR DE MESA 30 CM, COM 6 PÁS COM 3 VELOCIDADES, BRANCO E AZUL ESCURO, 220V					
item 009	2,00	UN	deserto	Item Deserto	Item Deserto
BOTIJAO DE GAS P13 (CASCO)					
item 010	1,00	UN	BRITANIA	R$ 294,00	Rudinei M De Abreu E Cia Ltda
MULTIPROCESSADOR 500 W PROCESSADOR/LIQUIDIFICADOR					
item 011	15,00	UN	AGRATTO	R$ 4.380,00	Rudinei M De Abreu E Cia Ltda
AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS QUENTE/FRIO					
item 012	1,00	UN	deserto	Item Deserto	Item Deserto
REFRIGERADOR COR BRANCO,2 PORTAS FROST FREE,334 LITROS,220 V					
item 013	2,00	UN	deserto	Item Deserto	Item Deserto
ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS COM PUXADOR E FECHADURA PARA PASTA AZ, COR CINZA, COM 60 ESCANINHOS, TAMANHO 1,98 X 1,20 X 0,35 PROFUNDIDADE					
item 014	5,00	UN	HAACK MOVEIS	R$ 460,00	Ana Carolina Haack De Castro
MESA PARA ESCRITORIO EM MDF COR MARFIM COM 03 GAVETAS COM CHAVE, PÉS EM FERRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 X 0,50 X 74 CM (CONFORME MODELO EM ANEXO)					
item 015	8,00	UN	deserto	Item Deserto	Item Deserto
CADEIRA FIXA 4 PES ENCOSTO E ASSENTO ESTOFADO COR AZUL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS CONFORME MODELO EM ANEXO					
item 016	30,00	UN	deserto	Item Deserto	Item Deserto
CADEIRA GIRATORIA, SEM BRAÇOS PARA FUNCIONARIO,ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA,DENSIDADE 45 A 50 KG/M³,ESPESSURA 50MM A 70 MM,REVESTIDOS EM VINIL PRETO,SUPORTE DO ENCOSTO EM TUBO METALICO OBLONGO COM REGULAGEM DE ALTURA,REVESTIDO COM SANFONA FLEXIVEL EM POLIPROPILENO PRETO,SISTEMA DE ARTICULAÇAO PARA OSCILAÇAO DO ENCOSTO,REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA,BASE COM 5 HASTES E RODIZIOS DUPLOS					
item 017	2,00	UN	HAACK MOVEIS	R$ 990,00	Ana Carolina Haack De Castro
ARQUIVO DE MADEIRA PARA PASTA SUSPENSA,4 GAVETAS COM TRAVA,EM MDF,COR MARFIM TAMANHO:1,30 DE ALTURA X 0,47 DE LARGURA					
item 018	2,00	UN	deserto	Item Deserto	Item Deserto
LIQUIDIFICADOR 4 VELOCIDADES 1,5 LITROS, COR BRANCO					
item 019	1,00	UN	deserto	Item Deserto	Item Deserto
JARRA ELETRICA CAPACIDADE 1,5 LT					
item 020	1,00	UN	deserto	Item Deserto	Item Deserto
REFRIGERADOR DUPLEX NA COR BRANCA, CAPACIDADE MINIMA 350 LITROS, FROSFREE DEGELO AUTOMATICO, ALIMENTAÇAO 220 VOLTS					
item 021	1,00	UN	deserto	Item Deserto	Item Deserto
PIA EM AÇO INOX PARA BALCÃO					
item 022	1,00	UN	COLORMAQ	R$ 1.989,00	Rudinei M De Abreu E Cia Ltda
LAVADORA DE ROUPAS NA COR BRANCA COM CAPACIDADE MINIMA DE 12 KG, AUTOMATICA, ALIMENTAÇAO 220 VOLTS.					
item 023	1,00	UN	HP	R$ 1.630,00	Flavio Hasselmann Pinto
IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA MULTIFUNCIONAL					
item 024	1,00	UN	HAACK MOVEIS	R$ 418,00	Ana Carolina Haack De Castro
MESA DE ESCRITORIO COM DUAS GAVETAS PARA COMPUTADOR EM MADEIRA MDP 15 MM,MEDINDO 1,20 X 60 X 0,74 CM , COM SUPORTE PARA TECLADO E CPU					
item 025	2,00	UN	HAACK MOVEIS	R$ 298,00	Ana Carolina Haack De Castro
ARMARIO AEREO EM MDF 120 X 50					
item 026	130,00	UN	SAMSUNG	R$ 1.601,00	Rudinei M De Abreu E Cia Ltda
TABLET CONFORME ESPECIFICAÇOES EM ANEXO (PDF)					
item 027	1,00	UN	deserto	Item Deserto	Item Deserto
FREEZER HORIZONTAL 420 L - FZ TIPO: HORIZONTAL SELO PROCEL: DETALHES DO PRODUTO: TAMPA BALANCEADA; DUPLA FUNÇÃO RODÍZIOS: SIM CAPACIDADE LÍQUIDA 305 LITROS TAMPA: BALANCEADA CAPACIDADE BRUTA: 317 FECHADURA: COM CHAVE AUTOEXPULSIVA ACABAMENTO/COR: BRANCO CONSUMO KWH/MÊS: 220V: 56; 110V: 53,7 DIMENSÕES (LXAXP) 105,5 X 91,5 X 76,3 CM PESO 68 KG VOLTAGEM: 220; 110 GARANTIA: 01 ANO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: C FUNÇÕES: CONSERVADOR; FREEZER DRENO DE DEGELO FRONTAL: SIM PUXADORES ERGONÔMICOS: SIM					
item 028	130,00	UN	HP	R$ 6.355,00	Verlin Tecnologia Da Informação Ltda
NOTEBOOK CONFORME ESPECIFICAÇOES EM ANEXO					
item 029	1,00	UN	deserto	Item Deserto	Item Deserto
BATEDEIRA COM TIGELA DE 3,21; 5 VELOCIDADES, 220 W, PLANETÁRIA					
item 030	1,00	UN	FRAHM	R$ 1.243,00	Rudinei M De Abreu E Cia Ltda
CAIXA AMPLIFICADORA ATIVA MULTIUSO COM USB, CARTÃO SD, KARAOKÊ E MICROFONE SEM FIO					
item 031	4,00	UN	HAACK MOVEIS	R$ 694,00	Ana Carolina Haack De Castro
ARMARIO 2 PORTAS COM CHAVE, 4 PRATELEIRAS INTERNAS, MATERIAL MDF, 1,50 X 070					
item 032	1,00	UN	deserto	Item Deserto	Item Deserto
BALCAO COM TAMPO E SUPORTE PARA FORNO MICROONDAS, E FORNO ELÉTRICO, COR BRANCA					
item 033	2,00	UN	deserto	Item Deserto	Item Deserto
GELADEIRA FROST FREE, DUPLEX, ACIMA DE 300L POTÊNCIA 110 WATTS E VOLTAGEM 220 V3					
item 034	1,00	UN	deserto	Item Deserto	Item Deserto
MICROONDAS 21L, NA COR BRANCA					
item 035	4,00	UN	VENTISOL	R$ 229,90	Rudinei M De Abreu E Cia Ltda
VENTILADOR DE PAREDE 60CM, PRETO, 220V, 3 PÁS, OSCILANTE					
item 036	10,00	UN	Frustrado	Frustrado	Item 036 cotação é superestimado.
AR CONDICIONADO - QUENTE E FRIO - INVERTER - 24.000 BTUS - 220V - MONOFASICO					
item 037	1,00	UN	TCL	R$ 2.178,00	Rudinei M De Abreu E Cia Ltda
AR CONDICIONADO - QUENTE E FRIO - INVERTER - 12.000 BTUS - 220V - MONOFASICO					
item 038	53,00	UN	Frustrado	Frustrado	Item 038 cotação é superestimado.
IMPRESSORA JATO DE TINTA COM BULK, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO					
item 039	90,00	UN	PHILCO	R$ 2.398,00	Flavio Hasselmann Pinto
TV FULL HD DE 40", CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO					
item 040	2,00	UN	deserto	Item Deserto	Item Deserto
ARQUIVO - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO, POSSUI 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA COM DESLIZAMENTO DA GAVETA EM TRILHO TELESCÓPIO					
item 041	1,00	UN	deserto	Item Deserto	Item Deserto
ARMÁRIO EM AÇO COM CHAVE -ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS COM CHAVE E 04 PRATELEIRAS; CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO 18;COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ FUNDO ANTI FERRUGEM; ALTURA: 1,75M; LARGURA: 0,75M; PROFUNDIDADE: 0,33M					
item 042	2,00	UN	CADENCE	R$ 615,00	Rudinei M De Abreu E Cia Ltda
BEBEDOURO DE ÁGUA ELÉTRICO, COM CAPACIDADE PARA BOMBONAS DE 20 LITROS, COM DUAS TORNEIRAS: UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA, COM BANDEJA COLETORA DE ÁGUA REMOVÍVEL E DE FÁCIL LIMPEZA, 220V					

item 043	18,00	UN	AGRATTO	R$ 1.925,00	Rudinei M De Abreu E Cia Ltda
AR CONDICIONADO 12.000 BTUS QUENTE/FRIO, CLASSIFICAÇÃO INMETRO A, 220V, NÍVEL DE RUÍDO DB(A) 27 / 37, CONSUMO (W) 1086, GARANTIA 12 MESES, UNIDADE EXTERNA LXAXP (MM) 720 X 548 X 265 UNIDADE INTERNA 820 X 285 X 190.					
item 044	10,00	UN	Frustrado	Frustrado	Item 044 cotação é superestimado.
AR CONDICIONADO - QUENTE E FRIO - INVERTER - 18.000 BTUS - 220V - MONOFASICO					
item 045	10,00	UN	ELETROVALE	R$ 362,00	Rudinei M De Abreu E Cia Ltda
ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS COM CINZA MEDINDO 1,8 X 92 X 30, COM REFORÇO EM FORMATO X.					
item 046	1,00	UN	deserto	Item Deserto	Item Deserto
LIXEIRA COM TAMPA A PEDAL, EM AÇO INOX, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LITROS					
item 047	2,00	UN	deserto	Item Deserto	Item Deserto
CADEIRA PRESIDENTE, TELA SINTETICA DE ALTO DESEMPENHO NA COR PRETA. CAPA DO ASSENTO INJETADA EM PP E MADEIRA COMPENSADA NO ASSENTO. ESPUMA DO ASSENTO INJETADA EM POLIURETANO FLEXIVEL. APOIO PARA CABEÇA COM REGULAGENS INDEPENDENTES DE ALTURA E INCLINAÇÃO. MECANISMO ARTICULAÇÃO AVANÇADA. COLUNA DE ACIONAMENTO A GÁS. BASE ARCADA EM ALUMINIO. APOIA BRAÇOS COM AJUSTES DE ALTURA. ASSENTO COM REGULAGEM DE ALTURA ATRAVES DE PISTÃO A GÁS. COM RODIZIOS. DIM. 470 LARG X 600 ALT. ASSENTO 460 LARG. X 500 PROF. X 80 ALT.					
item 048	1,00	UN	deserto	Item Deserto	Item Deserto
ESTANTE DE AÇO CROMADO COM QUATRO PRATELEIRAS RACK ARAMADO, MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL DA PRATELEIRA: AÇO, PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS, PÉS FIXOS, PESO SUPORTADO PARA CADA PRATELEIRA: ACIMA DE 200 KG, MEDIDAS DA ESTANTE: ALTURA: 1,88 M, PROFUNDIDADE: 0,48 M, LARGURA: 0,90 M, DESLIZAMENTO DA GAVETA EM TRILHO TELESCÓPIO, COR PRETA					
item 049	16,00	UN	deserto	Item Deserto	Item Deserto
CADEIRA FIXA DE 4 PÉS, ASSENTO E ENCOSTO ERGOPLAX. COR PRETA.					
item 050	1,00	UN	deserto	Item Deserto	Item Deserto
CADEIRA COM RODÍZIO, TELADA, CROMADA, COM BRAÇOS E REGULAGEM DE ALTURA, COR PRETA.					
item 051	1,00	UN	deserto	Item Deserto	Item Deserto
ARMÁRIO ARQUIVO EM AÇO, 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA COM DESLIZAMENTO DA GAVETA EM TRILHO TELESCÓPIO, COR PRETA.					
item 052	3,00	UN	HQ	R$ 2.429,00	Ana Carolina Haack De Castro
SMART TV LED, TAMANHO DE TELA MINIMA DE 42", COM CONVERSOR DIGITAL, ENTRADA HDMI, PORTAS USB. 4K.					
item 053	1,00	UN	BETEC	R$ 1.535,00	Flavio Hasselmann Pinto
PROJETOR MULTIMÍDIA, LCD, RESOLUÇÃO MINIMA DE 1024 X 768					
item 054	1,00	UN	ATLAS	R$ 921,00	Rudinei M De Abreu E Cia Ltda
FOGÃO A GÁS, CINCO QUEIMADORES, FORNO E ACENDIMENTO AUTOMÁTICO					
item 055	1,00	UN	deserto	Item Deserto	Item Deserto
EXAUSTOR DE PAREDE 30CM, BIVOLT					
item 056	1,00	UN	deserto	Item Deserto	Item Deserto
FOGAO COOKTOP 4 BOCAS					
item 057	1,00	UN	deserto	Item Deserto	Item Deserto
BALANÇA DIGITAL ATROPOMETRICA (ELETRICA) CAPAPACIDADE PARA ATÉ 200 KG					
item 058	1,00	UN	deserto	Item Deserto	Item Deserto
BALANÇA DIGITAL (PORTATIL) COM BIOIMPEDANCIA CAPAPACIDADE PARA ATÉ 200KG					
item 059	2,00	UN	deserto	Item Deserto	Item Deserto
CADEIRA GIRATORIA, COM APOIO DE BRAÇOS REGULAVEL, REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIESTER NA COR AZUL ROYAL, COR DA BASE PRETA					
item 060	1,00	UN	deserto	Item Deserto	Item Deserto
MESA DE REUNIÃO OVAL PÉ TUBULAR 15MM - 2000 MM X 1000 MM X 750 MM					
item 061	1,00	UN	deserto	Item Deserto	Item Deserto
GRILL ELETRICO MULTIUSO PRETO/PRATA					
item 062	1,00	UN	deserto	Item Deserto	Item Deserto
ARQUIVO DE AÇO 6 GAVETAS, FICHA 6X9					

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:6CCD4C71

MAIS
POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA ECONOMIA DE ATÉ 90% NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br

FAMURS
É no município que tudo acontece.